

414.55



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 8 dias do mês de outubro de 2010, procedemos abertura do volume nº IV do processo de nº 02001.000328/2009-98, que se inicia com folha nº 601 Para constar subscrevo e assino.

Mariana Penido Scotti
COEND/GENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat. 1766157

EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
CAMPUS DE NITERÓI

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3369

NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

ESTAÇÃO

Estação Transmissora de Energia S.A.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2010.
Co-DT - 051/2010

À
Prefeitura do Município de Nhandeara - SP.
End.: Dr. Octaviano Costa Filho, nº359
CEP 15.190-000 0

PREF. MUNIC. NhandeARA	
PROTOCOLO	
N.º	498
Em	10 / 08 / 10
[Assinatura]	
Enc.	

Att. Sr.
MD. Sr. Ozinio Odilon da Silveira

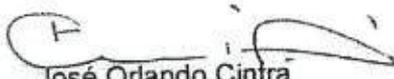
Assunto: LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02.

Senhor Prefeito,

Em referência a solicitação protocolada em 22 de outubro de 2009, anexa para pronta referência, em função do cumprimento a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art 10 § 1º, de *apresentar as certidões das Prefeituras dos municípios interceptados*. Reiteramos a solicitação de uma declaração - cujo modelo encontra-se, em anexo, a essa carta - de que **LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02** está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Agradecemos a V.Exª., a atenção dispensada

Atenciosamente,


José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Fone/Fax: (61) 3327-3555

Anexos:

- 1) Modelo de Declaração de Conformidade com Uso do Solo
- 2) Correspondência LT 2 14/2009

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DANIEL DOS SANTOS - Mat: CTPS - 70191/126/RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Folha Nº 603
Proc. Nº 328109
Rubrica 10

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 01 e da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Alto Paraíso, 08 de Abril de 2010


ROMEU REOLON
Prefeito do Município

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Gabinete do Prefeito

(69) 3412-2169

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 Kv Porto Velho – Araraquara 2, n° 02, incluindo sua localização neste município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Alvorada d' Oeste – RO, 30 de novembro de 2009.



LAERTE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Travessa Rio Madeira, n.º 3.617 – CEP N.º 78.932-000 – SETOR Institucional CNPJ N.º 04.104.816/0001-16
Página na Internet www.ariquemes.ro.gov.br

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 01 e da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Ariquemes; 08 de Abril de 2010

Marcelo dos Santos
Sec. Mun. de Planejamento
Orçamento e Gestão

Marcelo dos Santos
Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

Folha Nº 606
Proc. Nº 328/09
Rubrica 15

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cabixi, inscrita no CNPJ N.º 22.855.159/0001-20, situada à Av. Tamoios, n.º 4887, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, **C E R T I F I C A**, para os devidos fins, junto aos Órgão Públicos Federais, especialmente ao **IBAMA- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, para passagem de terras do município da **Linha de Transmissão 02 – Trecho Hidrelétricas do Rio Madeira – Região Sudeste (Araraquara - SP)**, que o empreendimento **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ de nº 09.625.321/0001-56, estabelecida no endereço Rua Marechal Câmara nº 160, no Município do Rio de Janeiro-RJ, incluindo sua localização no município de Cabixi-RO, encontra-se de acordo com o Código de Postura Municipal, não contrariando a Leis Municipais de Uso e Ocupação do Solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para seu funcionamento. Declaramos, ainda , que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente CERTIDÃO em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cabixi – RO, 26 de Fevereiro de 2010.


JOSE ROZARIO BARROSO

Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

Folha Nº 607
Proc. Nº 328/09
Rubrica: §

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, N° 01 e da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, N° 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Cacaulândia-RO, 26 de Outubro de 2009

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

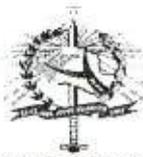
10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº. 63.761.944/0001-00, situado na Av. Pedras Brancas, nº. 2673, centro, sede do Município, representado pelo Coordenador Organizacional Administrativo, abaixo assinado, CERTIFICA para os devidos fins, junto aos Órgãos Públicos Federais especialmente ao **IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, para passagem de terra do Município da linha de transmissão 02 – Trecho Hidrelétricas do Rio Madeira – Região Sudeste (Araraquara São Paulo), que o empreendimento **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ nº. 09.625.321/0001-56, estabelecida no endereço: Av. Marechal Camara, nº. 160, sala 836 - PARTE, CEP 20.020-080, centro, município do Rio de Janeiro-RJ, incluindo sua localização no município de Governador Jorge Teixeira-RO, encontra-se de acordo com o Código de Postura Municipal, não contrariando as Leis Municipais de uso e ocupação de solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para seu funcionamento. Declaramos ainda que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum Projeto Municipal atual ou futuro.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente **CERTIDÃO** em 3 vias de igual e forma e teor.

Governador Jorge Teixeira-RO, 11 de março de 2010.

Fernando Rozende Siqueira
Coordenador Organiz. Administrativo

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone. (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro 01 de outubro de 2010

Emolumentos : R\$3,93
Taxas : R\$1,16
Total : R\$5,09

0401/154 SP JETRO WILKESON CHAVES, O
TABELIÃO SUBSTITUTO

Para verificar a veracidade deste ato acesse <http://www.tre.org.br>



SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
FYP
1 ATO
FQF99831





DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, nº. 02, incluindo sua localização neste município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Itapua do Oeste, 18 de agosto de 2010.


JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO



Original com cliente

Folha Nº 610
Proc. Nº 328/09
Rubrica 



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ESTADO DE RONDÔNIA

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Candeias do Jamari, 14 de julho de 2010.



.....
Wilson Arteaga Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Wilson Arteaga Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Prefeitura do Município de Candeias do Jamari - R.O. Nº 63.761.902/0001-60
Avenida Ulisses Guimarães nº 1921 - Bairro União - CEP 76.860 - 000
Telefone: 0xx-69-3230-1630
E-mail: semdumapmrcj@hotmail.com

2.ª OF. NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL. (ART. 252, § 2º, III, V)

30 SET 2010

SENADO FEDERAL
BRASILIA - DF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE INFORMÁTICA
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE TREINAMENTO
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA
SECRETARIA DE VOTANTES



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.969/0001-03, situada à avenida Jacarandá nº 100, neste Município de Castanheiras, neste ato representado pelo senhor ANTONIO VAGNO DIAS DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, abaixo assinado, **C E R T I F I C A**, para os devidos fins, junto aos Órgãos Públicos Federais, especialmente o **IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, que o empreendimento Linha de Transmissão 600 KV Porto Velho – Araraquara 2 nº. 2, representado pelo empreendedor, NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.321/0001-56, localizada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199 – Barra da Tijuca, Reio de Janeiro – RJ- CEP: 22.775-040, INCLUINDO NA SUA LOCALIZAÇÃO O Município de Castanheiras – RO, encontra-se de acordo com o Código de Postura de Ocupação do Solo do Município regido pela Lei nº 461/2006 que estabelece o Código de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos no âmbito do Município de Castanheiras. Não havendo Impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para seu funcionamento.

Declaramos ainda , que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual e futuro.

Sendo a expressão da Verdade firmamos a presente Certidão.

Castanheiras – RO, 017 de Setembro de 2010

ANTONIO VAGNO DIAS DE SOUZA
SEC. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-6234 / 3038-2500

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94

() GILDO S. ARAÚJO	() EDIMAR M. DOS SANTOS
() HELOÍSA BENDONÇA	() LEÔNIDAS F. R. CRUZ
() MARLÍDO F. DOS SANTOS	() VANILDA M. S. FETOSA

EF4A.000.492.759

EM BRANCO
4 OF. NOTAS - DF





PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07

End.: Av. das Nações, 1919 - Centro - CEP 76.997-000 - Fone 69 3342-2671
Cerejeiras Rondônia

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras, inscrita no CNPJ n.º 04.914.925/0001-07, situada à Avenida das Nações, 1919, neste município, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, abaixo assinado, **C E R T I F I C A**, para os devidos fins, junto aos Órgãos Públicos Federais, especialmente o **IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, que o empreendimento Linha de Transmissão 600KV Porto Velho - Araraquara 2 - n.º 2, representado pelo empreendedor **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ n.º 09.625.321/0001-56, localizada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, n.º 199 - Bairro da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.775-040, incluindo-se sua localização no município de Cerejeiras, encontra-se de acordo com o Código de Postura Municipal, não contrariando a Leis Municipais de Uso e Ocupação do Solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para seu funcionamento.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente certidão em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cerejeiras - RO, 06 de setembro de 2010.


Antonio Luiz Andrade
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
SEMAP

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, inscrita no CNPJ N.º 01.587.887/0001-29, situada à Av. Vinte Sete, n.º 1133, neste município, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, abaixo assinado, **C E R T I F I C A**, para os devidos fins, junto aos Órgão Públicos Federais, especialmente ao **IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, para passagem de terras do município da **Linha de Transmissão 02 – Trecho Hidrelétricas do Rio Madeira – Região Sudeste (Araraquara - SP)**, que o empreendimento **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ de nº 09.625.321/0001-56, estabelecida no endereço Rua Marechal Câmara nº 160, no Município do Rio de Janeiro-RJ, incluindo sua localização no município de Chupinguaia-RO, encontra-se de acordo com o Código de Postura Municipal, não contrariando a Leis Municipais de Uso e Ocupação do Solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para seu funcionamento. Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente CERTIDÃO em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Chupinguaia – RO, 02 de março de 2010

Willi Leonardo Appelt

Séc. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
SEMAGRI

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ N.º 04.391.512/0001-87, situada à Av. Paulo de Assis Ribeiro, n.º 4132, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, **C E R T I F I C A**, para os devidos fins, junto aos Órgãos Públicos Federais, especialmente ao **IBAMA- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, para passagem de terras do município da **Linha de Transmissão 02** – Trecho Hidrelétricas do Rio Madeira – Região Sudeste (Araraquara - SP), que o empreendimento **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ de nº 09.625.321/0001-56, estabelecida no endereço Rua Marechal Câmara nº 160, no Município do Rio de Janeiro - RJ, incluindo sua localização no município de Colorado do oeste - RO, encontra-se de acordo com o Código de Postura Municipal, não contrariando a Leis Municipais de Uso e Ocupação do Solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para seu funcionamento. Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente CERTIDÃO em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Colorado do Oeste – RO, 01 de Março de 2010.


Anedino Carlos Pereira Júnior
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3.93 Taxas R\$1.16 Total R\$5.09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO

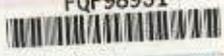
10º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Erasmo Braga
255-A
Rat. de Firmar

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ

DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
XJF

1 ATO

FQF98931





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPALDE CORUMBIARA
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO:

SILVINO ALVES BOAVENTURA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 817.664 SSP/MT e do CPF Nº 203.727.442-49, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 2387, centro em Corumbiara-ro, no exercício do Cargo Eletivo de **Prefeito** do Município de Corumbiara, **declara**, para os devidos fins de direito que se fizerem necessário, que tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 6 KV Porto Velho - Araraquara , nº 01 e da LT 6 KV Porto - Araraquara 2, nº 02 incluindo sua localização nesse Município, estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declara ainda que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente declaração para todos os efeitos legais.

Corumbiara-ro, 20 de Outubro de 2009.

SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattas Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS-02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
ESTADO DE RONDÔNIA

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 01 e da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Jaru/RO, 09 de Abril de 2010.


Jean Carlos dos Santos
Prefeito do Município

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

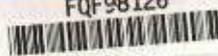
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO



FQF98126





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
ESTADO DE RONDÔNIA**

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Monte Negro 08 de Abril de 2010

Mônica Guedes
.....
MÔNICA GUEDES B.N DE ARAÚJO
Secretaria geral
Portaria nº.001/2009

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





CERTIDÃO DE VIABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, inscrita no CNPJ N 15.884.109/0001-06, situada á Rua Riachuelo, n 3284, neste município, neste ato representado pelo Assessor de Agricultura e meio ambiente, abaixo assinado, CERTIFICA, para os devidos fins, junto aos Órgãos Públicos e Federais, especialmente o IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, que o empreendimento Linha de transmissão 600 KV Porto Velho – Araraquara 2 – n 2, representado pelo empreendedor NORTE BRASIL TRANSIMSSORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ n 09.625.321/0001-56, localizada na avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.775040, incluindo sua localização com o código de postura Municipal, não contrariando as Leis Municipais de Uso e ocupação do Solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura municipal para seu funcionamento.

Declaramos ainda, que o local e o tipo do empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente certidão em 03 (três) vias de igual forma e teor.


Fabio Braga
Assessor de agropecuário
E meio Ambiente.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO.
06 setembro de 2010

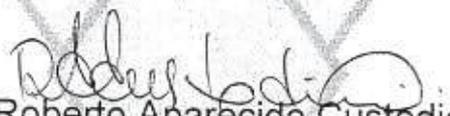

Valcir Silas Borges
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CERTIDÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Certificamos para os fins de Licenciamento Ambiental junto ao **IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, RENOVÁVEIS**, para passagem em terras do município da **Linha de Transmissão 2 – Trecho Hidrelétricas do Rio Madeira - Região Sudeste (Araraquara)** que o empreendimento **Norte Brasil Transmissora de Energia S/A**, CNPJ de nº 09.625.321/0001-56, estabelecida no endereço Rua Marechal Câmara nº 160, no município de Rio de Janeiro (RJ), incluindo sua localização nesse município de Ouro Preto do Oeste(RO), encontra-se de acordo com o Código de Postura Municipal, não contrariando as Leis Municipais de Uso e Ocupação do Solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para seu funcionamento. Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Ouro Preto do Oeste/RO
Em, 24 de fevereiro de 2010.


Roberto Aparecido Custódio
Eng. Agrº Crea-1594D/AC

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Cláudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DANIEL DOS SANTOS - Mat: CTPS - 70191/126/RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PARECIS**

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF nº 84.745363-0001/46, situada na Rua Jair Dias, nº 150, Centro, neste Município representado pela Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento, abaixo assinado, CERTIFICA, para os devidos fins, junto aos Órgãos Públicos Federais especialmente ao **IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, para passagem de terra do município da Linha de Transmissão 02 – Trecho Hidrelétricas do Rio Madeira – Região Sudeste (Araraquara São Paulo), que o empreendimento **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ/MF nº 09.625.321/0001-56, estabelecida no endereço, Rua Lauro Mulher nº 116, no Município do Rio de Janeiro – RJ, incluindo sua localização no município de Ariquemes – RO, encontra-se de acordo com o Código de Postura Municipal, não contrariando as Leis Municipais de uso e Ocupação de Solo, não havendo impedimentos por parte desta Prefeitura Municipal para seu funcionamento. Declaramos ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum Projeto Municipal atual ou futuro.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente CERTIDÃO em 3 vias de igual forma e teor.

Parecis – RO, 12 de março de 2010.


Marco Túlio Santos Duarte
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento
06/8/2009

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DANIEL DOS SANTOS - Mat. CTPS - 70191/126/RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA

Folha Nº 621
Proc. Nº 328/09
Rubrica JD

Processo nº: 16.0078.00.10
Interessado: Norte Brasil Transmissão de Energia S/A – Circuito 2.
Assunto: Uso e Ocupação do Solo
Procedência: SEMA
Empreendimento: Passível de Licenciamento Ambiental

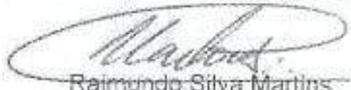
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

Após vistoria “in loco” e análise do processo, verificamos que o empreendimento Norte Brasil de Energia S/A, inscrito no CNPJ: 09.625.321/0001-56, esta localizada na Rodovia BR-364, Quilometro DNIT 732, sentido Acre, entrada Ramal Teotônio, Coordenadas Geográficas: início com 08° 54’ 20”S e 63° 58’ 35” WG, final com 09° 01’ 20” S e 63° 47’ 03” WG, as margens esquerda do Rio Candeias, no Município de Porto Velho – RO. O empreendimento encontra-se num trecho de 23Km de extensão, estando o seu uso e atividade de acordo com a Lei nº 097 de 29 de Dezembro de 1999, que “Dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Porto Velho – RO”. O empreendimento atuará na atividade de Linha de Transmissão LT 600Kv, Porto Velho a Araraquara 2, nº 2.

Salientamos que as informações citadas acima estão em conformidade com a Legislação Ambiental, Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001, “Art. 250 O uso e Ocupação do Solo no Município de Porto Velho – RO em conformidade com diretrizes do Código e do Plano Diretor e Art. 251 O parcelamento do solo e fracionamento de solo para implantação de empreendimentos” e Decreto nº 8.746 de 18 de outubro de 2002, que protege parte expressiva deste município, principalmente, nascentes, cursos d’água, encostas e outros.

Porto Velho, 11 de Março de 2010.


Gilberto das Dores Moraes do Amaral
Engenheiro Sanitarista CREA 3012D/RO
Especialista em Análise Ambiental/SEMA


Raimundo Silva Martins
Engenheiro Florestal CREA 4999D/PA
SEMA

Rua: Duque de Caxias, nº 1960 – CEP: 78.905-020
Fone: 3901-1332 - Porto Velho, Rondônia – Brasil - www.porlovelho.ro.gov.br



10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO CNPJ 04.632.212/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho - Araraquara 2, nº01 e da LT e da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Presidente Médici/RO, 27 de outubro de 2009.


JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF: 84.723.030/0001-16

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro Cep: 76.975-000 - Primavera de Rondônia-RO,
Fone: (69) 3446-1140 / 3446-1205 - www.primavera.ro.gov.br - gabinete@primavera.ro.gov.br

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, inscrita no CNPJ nº84.723.030/0001-16, situada à Rua Jonas Antonio de Souza, nº 1466, neste município, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Eloísa Helena Bertoletti, CERTIFICA, para os devidos fins, junto aos Órgãos Públicos Federais, especialmente o IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, que o empreendimento Linha de Transmissão 600 KV Porto Velho - Araraquara 2 - nº 2, representado pelo empreendedor, NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 09.625.321/0001-56, localizada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - Cep 22.775-040, incluindo-se sua localização no município de Primavera de Rondônia - RO encontra-se de acordo com o código de Postura Municipal, não contrariando as Leis Municipais de Uso e Ocupação do Solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para seu funcionamento.

Declaramos ainda, que o local e o tipo do empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente certidão em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Primavera de Rondônia/RO, 08 de setembro de 2010.


Eloísa Helena Bertoletti
Prefeita Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.394.805/0001-18, situada na Av. João Pessoa, 4478, Centro, neste município, **CERTIFICA** para os devidos fins, junto aos Órgãos Públicos Federais especialmente ao **IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS**, para passagem de terra do município da Linha de Transmissão 02– Trecho Hidrelétricas do Rio Madeira – Região Sudeste (Araraquara – São Paulo), que o empreendimento **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.321/0001-56, estabelecida no endereço sito a Av. Marechal Câmara, nº 160, sala 836, no Município do Rio de Janeiro – RJ, incluindo sua localização no município de Araguari – RO, encontra-se de acordo com o Código de Postura Municipal, não contrariando as Leis Municipais de Uso e Ocupação de Solo, não havendo impedimentos por parte desta Prefeitura Municipal para o seu funcionamento.

Declaramos ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Sendo esta a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente certidão, a qual vai devidamente assinada em três vias de igual teor e forma.

Rolim de Moura-RO, 12 de março de 2010.


SEBASTIAO DIAS FERRAZ

Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DANIEL DOS SANTOS - Mat: CTPS - 70191/126/RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE



DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600kv Porto Velho – Araraquara 2, Nº 01 e da LT 600kv Porto Velho – Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

São Felipe d'Oeste, RO, 22 de Outubro de 2009.



José Luiz Vieira
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DANIEL DOS SANTOS - Mat. CTPS - 70191/126/RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112
Email teixeirópolis.semagri@hotmail.com

CERTIDÃO DE MANANCIAS

Certificamos que a empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S/A inscrita no CNPJ n° 09.625.321/0001-56, através da sua consultoria técnica SETENGE, solicitou através de documentação legal a passagem em terras do Município de Teixeiraópolis-RO, a Linha de Transmissão 2 do trecho Hidrelétricas do Rio Madeira no Município de Porto Velho-RO a cidade de Araraquara na Região Sudeste. De acordo com o Código de Postura deste município, certificamos que o município é favorável a execução da referida obra pública com a seguinte ressalva, que seja averbado o cumprimento da Lei Ambiental, onde a empresa fique ciente de que não deverá poluir as áreas de mananciais e recursos hídricos e que deverá corrigir o impacto ambiental onde será implantado a Linha de Transmissão 2 com compensações ambientais, conforme previsto no referido Código de Postura.

Teixeiraópolis-RO, 25 de Fevereiro de 2010.


Samuel Bonifácio Moreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria n° 004/09 de 02/01/09

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2010.

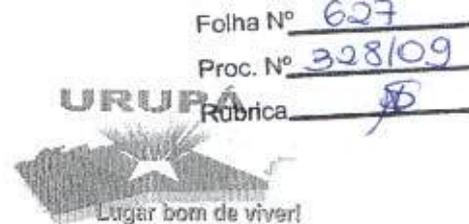
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DANIEL DOS SANTOS - Mat: CTPS - 70191/126/RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Av. Jorge Teixeira, 4872 CEP 78.955-000 Bairro Alto Alegre Urupá – RO
CNPJ nº63.787.097/0001-44 Pagina: www.urupa.ro.gov.br
e-mail: seppu@ouronet.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL (MANANCIAIS)

CERTIFICO que, a empresa **Norte Brasil Transmissora de Energia**, inscrita no **CNPJ nº 09.625.321/0001-56**, através da sua consultoria técnica **SETENGE**, solicitou através de documentação legal a passagem em terras do Município de Urupá, a **Linha de Transmissão 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, nº2**. De acordo com o **Código Ambiental Municipal, Lei nº 326/07**, declaramos que o Município de Urupá é favorável a execução da referida obra publica com as seguintes ressalvas, que seja averbado o cumprimento da Lei Ambiental onde a empresa passar com a rede de transmissão incluindo sua localização nesse Município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais que este empreendimento esta em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Urupá – RO 25 de fevereiro de 2010

Elias Pereira Luna
Diretor da Divisão de Meio Ambiente
Portaria nº 025/10-GP/Urupá-RO

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DANIEL DOS SANTOS - Mat. CTPS - 70191/126/RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Folha Nº 628
Proc. Nº 328/09
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL Nº 002 /2010

A Prefeitura Municipal de Acorizal, inscrita no CNPJ Nº 03.507.571/0001-05, situada na Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n - Bairro Nova Acorizal, Acorizal - MT, neste ato representada pelo seu secretário de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, abaixo assinado, CERTIFICA, para os devidos fins, junto aos Órgãos Públicos Federais, especialmente ao IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho Araraquara 2, nº 02, para passagem em terras deste município, pela Empresa NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 09.625.321/0001-56, estabelecida no endereço, Av. Marechal Câmara, 160 - Sala 836 - Centro, Estado do Rio de Janeiro, encontra-se de acordo com as Leis Municipais de Uso de Ocupação do Solo, não havendo impedimento por parte desta prefeitura para o seu funcionamento.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente CERTIDÃO em Duas Vias, de igual teor e forma.

Acorizal, 10 de Março de 2010.

Atenciosamente


Emerson Figueiredo
Secretário Mun. de Agricultura,
Turismo e Meio Ambiente
Portaria nº 025/2009

Emerson Figueiredo
Secretario de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

29
NOSSO COMPROMISSO CONTINUA

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho - Araraquara 2, nº 01 e da LT 600 KV Porto Velho - Araraquara 2, nº 02, incluindo sua localização nesse município, DECLARAMOS, para os devidos fins e para que produza efeitos de direito junto ao órgão ambiental competente, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo.

Por ser a expressão da verdade e para que surtam os efeitos legais, firmamos a presente declaração em duas vias de igual teor e forma.

Alto Araguaia - MT, 28 de Março de 2010.


ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal


JEFFERSON LUIZ PERIGO
Séc. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS-02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 02, nº 01 e da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Alto Garças, 02 de março de 2010.

[Assinatura]
ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Trabalho com austeridade

Estado de Mato Grosso
Gestão: 2009-2012

Rua Dom Aquino, 346
Fone/PABX: (66) 3471-1155
CEP 78770-000 - Alto Garças - MT

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO



FQF98164





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

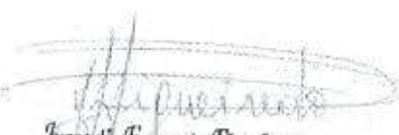
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL 001/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT., inscrita no CNPJ Nº 03.648.532.0001-28, situada na Rua Tiradentes, nº 40, centro, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Administração e Finanças, abaixo assinado, certifica para os devidos fins, junto aos órgãos Públicos Federais, especialmente ao IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, para fins de licenciamento ambiental da LT 600 KV Porto Velho a Araraquara 2, nº 02, para passagem em terras deste município, pela Empresa NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 09.625.321/0001-56 estabelecida no endereço, Av. Marechal Câmara, 160 – sala 836 – Centro, Estado do Rio de Janeiro, encontra-se de acordo com as Leis Municipais de Uso e Ocupação do Solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura para o seu funcionamento.

Declaramos ainda, que o local e o tipo do empreendimento não interferem em nenhum projeto desta municipalidade.

Alto Paraguai-MT., 11 de Março de 2010

Por ser verdade, firmo a presente,


Juandir Ferrer de Figueiredo
Secretário de Administração e Finanças
Alto Paraguai - MT

23



10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Folha Nº 632

Proc. Nº 328/09

Rubrica JS

DECLARAÇÃO

Declaramos que o empreendimento LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, que será executado pela empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S/A, inscrita sob o CNPJ nº 09.625.321/0001-56, cuja parte da execução será efetuada dentro dos limites do município de Araputanga/MT, está em conformidade com nosso Código de Postura e legislação de uso e ocupação do solo e não interfere em nenhum projeto municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Araputanga/MT, 03 de março de 2010.

Odilson Mamedes da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento Setor
que me foi apresentado como sendo o original Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

À

ECOLOGY BRASIL

A/C: IVAN SOARES TELLES DE SOUSA / PATRÍCIA DE OLIVEIRA RAMOS.

AV. RIO BRANCO, Nº. 01, SALA Nº. 1401, BAIRRO CENTRO

RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 20090-003

DECLARAÇÃO

Precedendo-nos de saudações, o Município de Barra do Bugres/MT, diante do Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº. 01 e da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº. 2, incluindo sua localização nesse município, tem a honra em DECLARAR, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Barra do Bugres, 29 de outubro de 2009.

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Secretaria Municipal de Finanças

Comodoro para Todos

DECLARAÇÃO

Declaramos para dos devidos fins e efeitos a quem possa interessar, que tendo em vista o licenciamento Ambiental da LT 600 KV, Porto Velho RO – Araraquara SP 2, nº 2, incluindo sua localização neste Município, que este empreendimento esta em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos ainda, que o local e o tipo do empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Comodoro MT, 04 de março de 2010.

Jair José Teodoro
Secretario Mun. De Administração

Jair José Teodoro
Sec. Mun. de Administração

Port. n° 001/09/De: 02.01.2009

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: financas@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kv Porto Velho – Araraquara 2, n.º 01 e da LT 600 kv Porto Velho – Araraquara 2, n.º 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.

[Assinatura]
WILSON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Cuiabá

[Assinatura]
ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

/amot



10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Matos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO



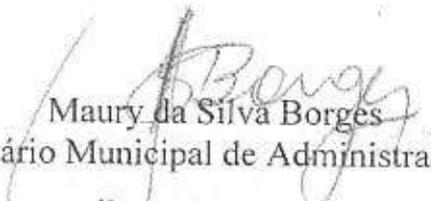


DECLARAÇÃO

Declaramos para fins e efeitos a que se destina, que tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 Kv, Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, incluindo sua localização nesse Município, que este empreendimento esta em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos ainda que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Indiavaí – MT, aos 02 de Março de 2.010.


Maury da Silva Borges
Secretário Municipal de Administração

Maury da Silva Borges
Secr. de Finanças e Administração
CPF: 344.819.674.72

12

Fone: (65) 3254-1146 - Fax: 3254-1222

Rua Getúlio Vargas, 650 - Centro - CEP 78.295-000 - Indiavaí - Mato Grosso



10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Jaciara

Folha Nº 637
Proc. Nº 328/09
Rubrica AB

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600KV Porto Velho – Araraquara 2, nº. 01 e da LT 600 KV Porto Velho Araraquara 2, nº. 2, incluindo sua localização nesse Município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto Municipal atual ou futuro.

Jaciara, 24 de fevereiro de 2010.


Max Joel Russi
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, N° 2, incluindo sua localização nesse município, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Jangada - MT, 01 de março de 2010.


Valdecir Kemer
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins e efeitos a que se destina, que tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 Kv, Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, incluindo sua localização nesse Município, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos ainda que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

JAURU-MT, 02 de Março de 2010

ANDERSON PAVINI
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON PAVINI
Sec. Munic. de Planejamento
e Administração

10

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal
Juscimeira

CNPJ : 15.023.955/0001-31

Folha Nº 640
Proc. Nº 328/09
Rubrica AB



DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº. 01 e da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº. 02, incluindo sua localização nesse Município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto Municipal atual ou futuro.

Declaramos, ainda que o Município não possui a Legislação Ambiental.

Juscimeira, 03 de Março de 2010-03-03

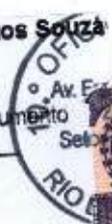
Valdecir Luiz Coller
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins e efeitos legais a que se destina , que tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 Kv, Porto Velho - Araraquara 2, n 2, incluindo sua localização nesse Município , que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Lambari D'Oeste –MT, 04 de março de 2010.


AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Amós Medeiros dos Santos
Pref. Mun. de Lambari D'Oeste - MT
Port. nº 001/2009
Sec. Mun. de Administração e Planej.

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





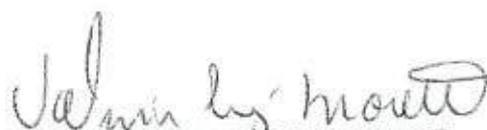
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Valmir Luiz Moretto, prefeito municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 01 e da LT 600 kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Nova Lacerda-MT, em 26 de outubro de 2009.


VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal
RG 819750 SSP/MT
CPF 536.127.601-49

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Matos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº. 01 e da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº.02, incluindo sua localização nesse município, **DECLARAMOS**, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Pedra Preta – MT, 05 de Março de 2010.



AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
=Prefeito Municipal=

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº. 01 e da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº 02, incluindo sua localização neste município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Pontes e Lacerda, em 04 de novembro de 2009.


NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda

29 - 12

PONTES E LACERDA

1981

5

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins e efeitos a que se destina, que tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 Kv, Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, incluindo sua localização nesse Município, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Rio Branco 03 de Março de 2010

Luiz Carlos
Luiz Carlos

Luiz Carlos
RG 2.524.536 SSP/MT
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

Secretario Municipal de Administração

18

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

SEMMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Folha Nº 646
Proc. Nº 328109
Rubrica 11

DECLARAÇÃO

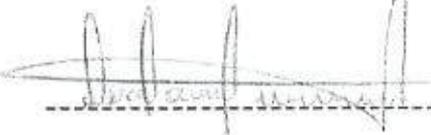
Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, inclusive para fins de Licenciamento Ambiental, que a localização das Linhas de Transmissão LT 600 KV Porto Velho – Araraquara2, nº01 e LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº 02, encontram-se em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo deste município.

Rondonópolis-MT, 12 de Março de 2010



Jose Carlos Junqueira de Araujo

Prefeito Municipal



Lindomar Alves da Silva

Secretario Municipal de Meio Ambiente

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste



DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste- MT, Utilizando-se de suas atribuições que lhe compete, devidamente inscrito com o CNPJ nº 03.180.924/0001-05, declara, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, Conforme Projeto apresentado pela Empresa **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A**, inscrita com CNPJ nº **09.625.321/0001-56**, localizada na rua Marechal Câmara nº 160 sala 836 Bairro Centro Rio de Janeiro RJ. CEP nº 20.020-080 tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho-Araraquara.

Declaramos ainda, que o local e o tipo do empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Rosário Oeste, 10 de Março de 2010


JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rosário Oeste MT

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. po
Rio de Janeiro 01 de outubro de 2010

Emolumentos : R\$3,93
Taxas : R\$1,16
Total : R\$5,09

0401/154 SP JETRO WILKESON CHAVES C
TABELIÃO SUBSTITUTO

Para verificar a veracidade deste ato acesse <http://www.155c.com.br>





DECLARAÇÃO

Folha Nº 648

Proc. Nº 323/09

Rubrica [assinatura]

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.555/0001-12, com endereço administrativo na Avenida Santo Antonio de Leverger, 245, Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, Declara, para os devidos fins e efeitos legais, e a quem possa interessar, tendo em vista o Licenciamento Ambiental, que o traçado da futura Linha de Transmissão (LT 600 kV Porto Velho Araraquara 2 nº. 02) de energia elétrica Porto Velho (RO) – Araraquara (SP), neste Município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Esclarece, igualmente, que a instalação da mencionada LT é de total responsabilidade da empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., CNPJ/MF nº 09.625.321/0001-56 com sede na Av.Embaixador Abelardo Bueno, 199 – 3º e 4º andares, Office Park Center, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22775-040.

Por fim, para uma melhor elucidação, esta Declaração não autoriza a implantação, construção e operação do empreendimento, a ser concedida ao empreendedor, pelo IBAMA, no Licenciamento Ambiental, de acordo com a legislação em vigor.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração para os efeitos legais.

Santo Antonio de Leverger, 21 de setembro de
2010.


HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

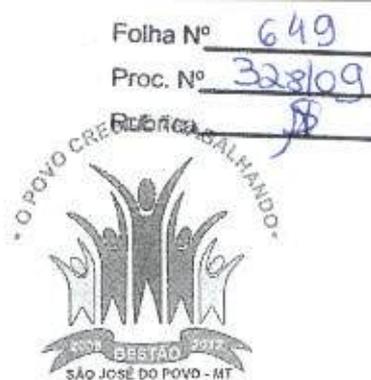
2º OF. NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL (LEI Nº 3054/2010, Art. 1º, V), E

~~30 SET 2010~~

PROCURADOR GERAL DO GOVERNO
DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE REGISTRO E PROTESTO
DIRETORIA DE REGISTRO E PROTESTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO



DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho - Araraquara 2, nº 01 e da LT 600 KV Porto Velho - Araraquara 2, nº. 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto atual ou futuro.

São José do Povo - MT, 22 de Fevereiro de 2010

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
Gestão 2009/2012

Folha Nº 650
Proc. Nº 328/09
Rubrica 10

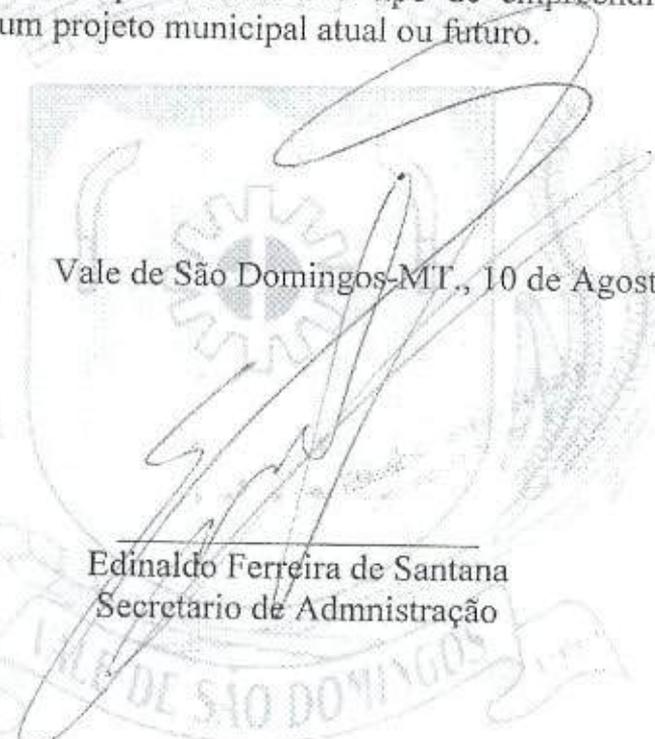


Declaração

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental LT 600 Kv Porto Velho-Araraquara 2, nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, pra os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Vale de São Domingos-MT., 10 de Agosto de 2010.


Edinaldo Ferreira de Santana
Secretario de Admnistração

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no uso das atribuições legais lhes conferida por Lei, e com base no Parecer Técnico nº 319/2009, **DECLARAM** que a Implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica (Porto Velho - Araraquara 2), pela empresa **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 09.625.321/0001-56**, no trecho que corta o território do Município de Várzea Grande - MT, está em conformidade com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Várzea Grande - MT., não havendo nenhum empecilho a sua implantação, desde que observadas as normas de controle ambiental.

12 de novembro de 2009


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal de Várzea Grande


LUCINEIDE PEREIRA LAGO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
<BERÇO DO ESTADO>
ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da **LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, n. 02**, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos, não interferem na atual legislação ambiental municipal vigente.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 10 de agosto de 2010.

Wagner Vicente da Silveira
Wagner Vicente da Silveira
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Matos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO



FQF98186





ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Itarumã

CNPJ 01.067.271/0001-27

e-mail: pmitaruma@cultura.com.br

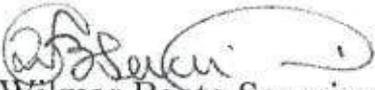
Praça Sebastião Assis de Freitas, 18 - Centro - CEP 75810-000 - Fone: (0**64) 659-1254 / Fax: 659-1616 - Itarumã - GO

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da LT 600 Kv Porto Velho (RO) – Araraquara (SP) 2, incluindo sua localização nesse Município, DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento esta em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, sendo respeitado e cumpridas no Município tanto pela administração Publica quanto pelos contribuintes a Lei Estadual, Federal e outras Normas inerentes ao assunto.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto Municipal atual ou futuro.

Itarumã-Go, 03 de março de 2.010


Wilmar Bento Severino
Prefeito Municipal

Wilmar Bento Severino
Prefeito Municipal

Forma Nº _____
Forma Nº _____
Forma Nº _____

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ



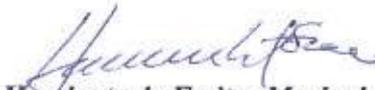
Folha Nº 654
Proc. Nº 328/09
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, n.º 01 e da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, n.º 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Jataí/GO, 08 de julho de 2010


Humberto de Freitas Machado
Prefeito Municipal de Jataí

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Estado de Goiás
Governador Municipal de Santa Rita Araguaia
ADM 2009/2012



Folha Nº 655
Proc. Nº 328/09
Rubrica JD

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, através da Secretaria de Meio Ambiente, declara, para os devidos fins e para que produza efeitos de direito, Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho- Araraquara 2, nº 01 e da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com disposto no Artigo 170 e seguintes, combinado com o Artigo 175 da legislação Municipal aplicável ao Uso e Ocupação do Solo.

Declaramos, ainda que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual.

Santa Rita do Araguaia GO, 04 de Março de 2010


Carlos Salgueiro
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Serranópolis GO, 02 de Março de 2010.

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da LT 600 kV Porto Velho – ARARGUARA 2, N° 01, e da LT 600 KV Porto Velho - ARARAGUARA 2, N° 02 incluindo, a sua localização neste município, declaramos para devido fins e efeito legal, que estes empreendimentos, não possuem impedimento de ordem ambiental e quanto ao uso e ocupação do solo está em conformidade com a legislação aplicável ao município.

Declaramos, ainda que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Sendo esta a expressão da Verdade, assino a presente.



SIDINEI PINHEIRO
Prefeito Municipal

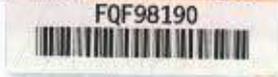
Sidinei Pinheiro
Prefeito Municipal
CPF: 974.267.418-34

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO



DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, Nº 01 e da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização neste município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Iturama/MG., 03 (três) de março de 2010.


Tércio José de Araújo
CPF. 301.668.106-49
Secretário Municipal de Governo
TÉRCIO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, N° 01 e da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, N° 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Limeira do Oeste, 13 de Abril de 2010

.....
PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº 01 e da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara – 2, nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual e futuro.

Araraquara, 26 de outubro de 2009


MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Matos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Borborema

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: prefeituramb@ifi.com.br

CNPJ: 46.737.219/0001-79

Folha Nº 660
Proc. Nº 328109
Rubrica JB

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Borborema, 10 de novembro de 2009.


JORGE FERES JUNIOR

Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Prefeito Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, Nº 639 - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos ainda que, o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Estrela d'Oeste, 17 de Outubro de 2009.

ANA APARECIDA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA
Fernandópolis

Estado de São Paulo
www.fernandopolis.sp.gov.br



Folha Nº 662

Proc. Nº 323/09

Rubrica JD

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 01 e da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Fernandópolis/SP, de 08 de Julho de 2010.

Luiz Vilar de Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

.....
LUIZ VILAR DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Ecology Brasil

Av. Rio Branco, nº01, sl. 1401, Centro.

Rio de Janeiro, RJ.

20090-003

A/C de Ivan Soares Telles de Sousa ou Patrícia de Oliveira Ramos.

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Matos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Floreal

Rua Procópio Davidoff, n.º 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
FONE/FAX (17) 3847-1316 - FONE (17) 3847-1317
Site: www.floreal.sp.gov.br - E-mail: floreal@floreal.sp.gov.br
C.N.P.J. 53.221.941/0001-11

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a regularização do licenciamento Ambiental da LT 600 KV porto Velho – Araraquara 2, nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento esta em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Aguardamos a análise submetida ao IBAMA/DF em relação ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Floreal, 01 de Março de 2010.


Gilberto de Grande
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600KV Porto Velho – Araraquara 2, N.º 01 e da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, N.º 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Gavião Peixoto, 07 de abril de 2010.


RONIVALDO SAPAIO FRATUCI
Prefeito Municipal

100/0000
100/0000
100/0000

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ-SP
Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90



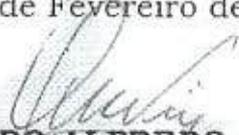
DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, nº. 01 e da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, nº. 02, incluindo sua localização nesse Município, **declaramos**, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão de conformidade com nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Irapuã/SP, em 23 de Fevereiro de 2010.


Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal


MAURO CÉSAR ROMERA
Engenheiro Civil
CREA 0682292675

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO



FQF98199





Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.126.851/0001-13

CERTIDÃO 049/09

CERTIFICO, atendendo o requerimento protocolado sob nº2825/09 de 20/10/2.009, que tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, Nº 01 e da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município de Itajobi – SP., **DECLARA** que esta Prefeitura do Município não possui Lei de Zoneamento, Plano Diretor, e Legislação Pertinente ao Uso do Solo e que esta Prefeitura não se opõe quanto a sua instalação no local citado.

Prefeitura do Município de Itajobi – SP., aos 09 dias do mês de novembro de 2.009.


CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO
PREFEITA



10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Estado de São Paulo

Av. Florêncio Terra, 399 - Fone: 3263-9511

CEP: 14.600-000

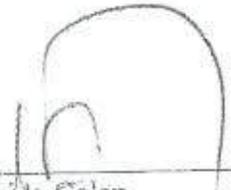
E-mail: prefeitura.itapolis@terra.com.br

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV porto Velho - Araraquara 2, N° 01 e da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, N° 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação visto que o Município não possui Lei que especifique diretrizes para uso e ocupação do solo.

Declaramos ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Itápolis, 19 de Julho de 2010.


Almeida Galan
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Clovis Mancinelli
Secretário Municipal de Planejamento

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.141.132/0001-71

RUA 21 DE ABRIL, 482 - TELEFONE: (17) 3245-9200 - FAX: (17) 3245-2153 - CEP 15200-000



A

Ecology Brasil Ltda
RIO DE JANEIRO – RJ

ATT. Sr. Ivan Soares Telles de Souza

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV / Porto Velho (RO) – Araraquara (SP) 2, nº. 02, incluindo sua localização neste município, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável quanto ao uso e ocupação de solo.

Declaramos ainda, que o local e o tipo de empreendimento, não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

José Bonifácio-SP, 26 de Fevereiro de 2010.

Atenciosamente


Dr. Pedro José Brandão dos Reis
Prefeito de José Bonifácio - SP

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





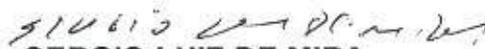
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que a legislação municipal é omissa em disciplinar a instalação e o funcionamento deste tipo de empreendimento, sendo então aplicáveis as regras federais e estaduais, conforme o caso.

Macaubal, 01 de março de 2010.


SERGIO LUIZ DE MIRA
PREFEITO MUNICIPAL

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MENDONÇA**

ESTADO DE SÃO PAULO



Folha Nº 670
Proc. Nº 328109
Rubrica §

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Prefeitura Municipal de Mendonça-SP, 01 de Março de 2010.


ODAIR CORNELIANI MILHOSSI
Prefeitura Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO - SP**

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1715 - Fone (17) 3475-1115 - Fax (17) 3475-1124 - CEP 15625-000 - MERIDIANO - SP

**DECLARAÇÃO**

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 01 e da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Meridiano, 17 de março de 2010.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





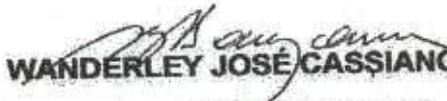
GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL

CARTA DE ANUÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL**, inscrito no CNPJ sob o número 53.221.701/0001-17, com sede à Praça São João, nº. 117, no centro da cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Wanderley José Cassiano Sant'Anna, RG 2.575.095 e CPF 012.266.658-53, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente à Rua Presidente Vargas, nº 650, também no centro da cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, pela presente DECLARA sua concordância com o Licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, neste município e de que a empresa responsável pelo empreendimento deverá se enquadrar dentro da Legislação Municipal de uso e ocupação do solo.

Outrossim, declaramos, que o município não se responsabiliza pelas servidões concedidas ou não, por proprietários rurais, por onde passará o empreendimento.

Monte Aprazível-SP, aos 10 de Agosto de 2010.


WANDERLEY JOSÉ CASSIANO SANT'ANNA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Avenida Rio Branco, 298 - Caixa Postal, 46 - CEP.: 15120-000 - Fone: (17) 3271-9020

Fax.: (17) 3271-1274 - C.N.P.J. (M.F.): 45.145.414/0001-47

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental das LT's 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, N° 01 e N° 02 incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Neves Paulista, 22 de julho de 2010


ILSO PAROCHI
PREFEITO MUNICIPAL DE
NEVES PAULISTA - SP

Ilso Parochi
Prefeito Municipal de Neves Paulista

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Nhandeara

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359
CEP 15190-000 – Fones (17) 3472-1266 – 3472-1015
CNPJ: 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo.

Folha Nº 674
Proc. Nº 328109
Rubrica §

DECLARAÇÃO

O Município de Nhandeara – SP, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 45.146.271/0001-98, com endereço administrativo na Rua Dr. Octaviano Filho, nº 359, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício Ozínio Odilon da Silveira, declara, para os devidos fins e efeitos legais, e a quem possa interessar, tendo em vista o Licenciamento Ambiental, que o traçado da futura Linha de Transmissão (LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2 nº 2) de energia elétrica Porto Velho (RO) – Araraquara (SP), que este Município, não possui legislação específica que dispõe sobre uso e ocupação do solo.

Esclarece, igualmente, que a instalação da mencionada LT é de total responsabilidade da empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., CNPJ/MF 09.625.321/0001-56 com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199 – 3º e 4º andares, Office Park Center, Rio de Janeiro – RJ.

Assim, DECLARA, também que para a instalação das Linhas de Transmissão 600 kV Porto Velho – Araraquara 2 nº 2 a qual fará transposição em algumas áreas rurais do Município de Nhandeara – SP, deverão ser atendidas todas as exigências juntos aos órgãos licenciadores, em especial, os órgãos ambientais. DECLARA ainda que, a empresa responsável pela implantação das torres, deverá apresentar uma contrapartida ao município, a fim de compensar o impacto causado pelo empreendimento, bem como compensar todos os proprietários dos imóveis envolvidos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nhandeara – SP, 28 de Setembro de 2010.

Dr. OZINIO ODILON DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

2ª OF. NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL (LEI 5552/68 art. 1º, III, V)

~~30 SET 2010~~

PROTESTO EM CARTA DE CREDITO
 CARTA DE CREDITO SEM PROTESTO
 CARTA DE CREDITO COM PROTESTO

Brasília, 30 de Setembro de 2010.

SERVIDOR PÚBLICO DA SIAF/CEA



Prefeitura Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 500 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3277-9000 - CEP 15240-000
CNPJ(M.F.) 49.107.725/0001-72 - E-mail: pmnipoa@oquei.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual.

Nipoã, 09 de Março de 2.010

Antonio Carlos Ribeiro
Antonio Carlos Ribeiro
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.

Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolle, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

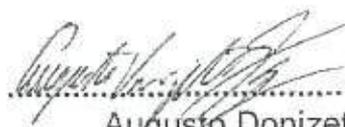
DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 01 e da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que não temos legislação municipal que cause proibições quanto ao uso e ocupação do solo para este tipo de empreendimento.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Obs.: A presente declaração não isenta o requerente de outras exigências de âmbito estadual ou federal.

Nova Aliança, 30 de março de 2010


.....
Augusto Donizetti Fajan
Prefeito do Municipal.

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Nova Europa

Rua xv de Novembro, 75 Centro - CEP - 14920-000 Nova Europa-SP
Telefax: (16)3387-1671 - 3387-1411 - 3387-1412 3387-1413
e-mail: engenharia@novaeuropa.sp.gov.br - CNPJ: 71.989.982/0001-34

Folha N° 677
Proc. N° 328/09
Rubrica

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, nº. 01 e da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara, nº. 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Nova Europa-SP, 15 de março de 2010.


Walter Willians Figueiredo
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ: 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

Folha Nº 678

Proc. Nº 328/09

Rubrica AB

CERTIDÃO Nº 55/10

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada e para os devidos fins, que de conformidade com o parecer da Diretoria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, às fls. 15/16 do Processo PMNH nº 241/10, que o município não dispõe de Lei específica de Uso e Ocupação do Solo, e que não se opõe quanto ao **empreendimento da Linha de Transmissão 600 KV Porto Velho - Araraquara 2, nº 02**, pela empresa **Norte Brasil Transmissora de Energia Elétrica S.A**, CNPJ/MF 09.625.321/001-56, neste ato, representada por Luciano Paulino Junqueira, portador do CREA/MG sob o nº 140673137-4 e no CPF/MF sob o nº 092.336.796-91, com endereço comercial na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 199, Edifício Rio Office Park Center, 3º andar - parte, CEP.: 22775-040, bairro da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro desde que obedeça a legislação em vigor no nosso país. Em relação à certidão de licenciamento ambiental, comunicamos que a Divisão do Meio Ambiente não tem competência para proceder ao licenciamento ambiental por não dispor em seu quadro funcional, ou a sua disposição, profissionais legalmente habilitados para esta função. Comunicamos ainda, que não temos nada contra a implantação do referido empreendimento desde que atenda às exigências legais dos Órgãos Competentes dos âmbitos Estadual e Federal.

Por fim, informamos que a municipalidade tem interesse em criar uma Unidade de Conservação em conformidade com a Lei Federal 9.985/2000,

Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo

COPIA DE NOTAS E PROTESTO - DF
J.F.F.B.
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL (Nº 55/10)

- 5 OUT 2010

ENRIQUE ALVES OLIVEIRA
 KITA OLIVEIRA SANTOS PEREIRA
 CLAYTON MANDRIMATO BERNARDO



EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ: 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

Folha Nº 679

Proc. Nº 308109

Rubrica §

relatório - EIA/RIMA, o **empreendedor é obrigado a apoiar a implantação** e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.

§ 1º O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento.

§ 2º Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a **criação de novas unidades de conservação**.

Diante do exposto, conforme mencionado, esta municipalidade tem grande interesse na criação de uma Reserva Biológica (Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral, Art. 10) a fim de garantir a preservação do equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais de remanescentes florestais contidos nos limites municipais. Importante destacar que o Município de Novo Horizonte é um dos maiores municípios em extensão territorial do Estado de São Paulo, com 933 Km², sendo sua cobertura vegetal nativa de 10%, com remanescentes de Mata Atlântica e Cerrado. As áreas pretendidas para a criação da Reserva Biológica estão situadas às margens do Rio Tietê, importante rio paulista e com extensão de 66 Km apenas em Novo Horizonte. A referida Unidade de Conservação seria a pioneira às margens deste rio e uma das pioneiras do noroeste paulista, região extremamente antropizada nos dias atuais.

O referido é verdade. Prefeitura de Novo Horizonte, 02 de Setembro de 2010.

ANTONIO VILA REAL TORRES
Prefeito Municipal

ED017857
J.F.F.B.

2º OF. NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL (L. 6935/04 art. 6º, III, V)

- 5 OUT 2010

EMPRESA AUTENTADORA
EMPRESA CUIABANA DE SERVIÇOS DE
PROTEÇÃO E SEGURANÇA



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 01.611.213/0001-12

Folha Nº 630

Proc. Nº 328109

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OUROESTE
Construindo junto com o povo
ADM. 2005/2012

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, N° 01 e da LT 600kV Porto Velho - Araraquara 2, N° 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ouroeste SP, 09 de novembro de 2009

NELSON PINHEL
Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (M.F.) 51.842.177/0001-76



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

DECLARAÇÃO

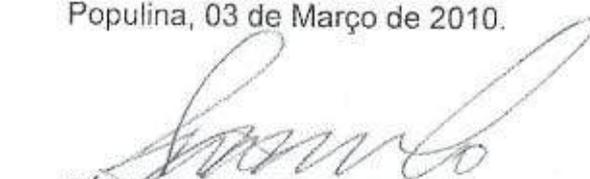
SÉRGIO MARTINS CARRASCO, Prefeito Municipal de Populina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, Nº02, incluindo sua localização nesse município, Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

O referido é verdade e da fé.

Populina, 03 de Março de 2010.


SÉRGIO MARTINS CARRASCO
-Prefeito Municipal-

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





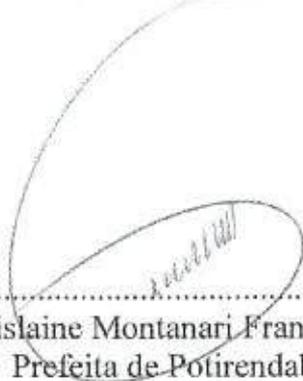
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

DECLARAÇÃO 02

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Potirendaba, 09 de Agosto de 2010


.....
Gislaine Montanari Franzotti
Prefeita de Potirendaba

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

Rua Quintino de Valh., 295 - Centro - CEP: 13.910-000
Tabatinga/SP - C.N.P.J. 71.889.685-0001-99 - Fone: (16) 3321-9501

Folha Nº 683
Proc. Nº 328/09
Rubric: §

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental de LT 600 kV Porto Velho - Araraquara-2, Nº 01 e de LT 600 kV Porto Velho - Araraquara-2, Nº 02; incluindo sua localização nesse município, DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, que a Prefeitura Municipal de Tabatinga não possui Plano Diretor que especifique as diretrizes do uso do solo e que não se opõe quanto a implantação do citado empreendimento, desde que atendidas todas as legislações pertinentes de ordem Estadual e Federal, bem como, obtidas todas as licenças necessárias para a referida obra.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR

Tabatinga 27 de Julho de 2010.

José Luis Cortez

Prefeito Municipal de Tabatinga

158

2ª OF. NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL (Lei 9504 art. 2º, VI)

30 SET 2010

DIRETORIA DE PROTESTO E
SERVIÇOS DE BANCO PERIFERIA
CLAYTON MACHADO DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.11.92 - e-mail: secretaria@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

DECLARAÇÃO

ISRAEL COSTA, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

DECLARA O SEGUINTE:

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho-Araraquara 2, Nº 02, incluído sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

A referida é verdade e dou fé.

Turmalina, 03 de março de 2010.


ISRAEL COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

10° Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332 Setor de Firma

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.445/0001-91

GOVERNO DA CIDADE
UNIÃO
Paulista 2009-2012
Fazendo a união dar certo!

DECLARAÇÃO

Folha Nº 685

Proc. Nº 328109

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA, com sede administrativa na Rua 21 de Março, 881, na cidade de União Paulista-SP, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, MARLI PADOVEZI TEIXEIRA, tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que este empreendimento está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

União Paulista, 25 de fevereiro de 2.010.

MARLI PADOVEZI TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Fones: (17) 3278-1213 / 3278-1210

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento A
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010. Total R\$5,09
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16

DIEGO SILVA FARIA - Mat. CTPS-02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





Prefeitura Municipal de Urupês

Folha N° 686
Proc. N° 328109
Rubrica 11

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Fone/Fax: (17) 3552-1144 - E-mail: pm.urupes@telefonica.com.br - CEP 15850-000 - URUPÊS-SP

Declaração

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 KV Porto Velho – Araraquara 2, nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Urupês, 06 de novembro de 2009-11-04

Jaime de Matos

Prefeito Municipal

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ 46.599.833/0001-11
PRAÇA JACILÂNDIA, 4-33 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (017) 3485-9400
E-MAIL: pmvg@valentimgentil.com.br
HOME-PAGE: www.valentimgentil.com.br

Folha Nº 687

Proc. Nº 328/09

Rubrica JB



DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da LT 600 kV Porto Velho – Araraquara 2, Nº 01 e da LT 600 kV Porto velho – Araraquara 2, Nº 02, incluindo sua localização nesse município, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que estes empreendimentos estão em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo. Aguardamos a análise submetida do IBAMA/DF em relação ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Declaramos, ainda, que o local e o tipo de empreendimento não interferem em nenhum projeto municipal atual ou futuro.

Valentim Gentil – SP, 01 de Março de 2010

Dr. Octaelzio de Paiva
Assessor Meio Ambiente
e Urbanismo
RG: 1.269.162

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2010.
Emolumentos R\$3,93 Taxas R\$1,16 Total R\$5,09

DIEGO SILVA FARIA - Mat: CTPS - 02733/148RJ
TABELIÃO SUBSTITUTO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

Folha Nº 688
Proc. Nº 328/09
Rubrica AB

DECLARAÇÃO

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que esta Prefeitura não possui legislação específica que dispõe sobre a implantação de torres transmissoras de energia em áreas rurais.

Porém, esta Municipalidade tem suas diretrizes firmadas em sua legislação, a saber:

- **Lei de Zoneamento - Lei nº. 2830/96, Capítulo II, Seção I - Das Zonas de Uso: Definição e Caracterização:**

“Art. 3º- Toda a zona rural deve ser usada preferencialmente para a produção agropecuária e atividades a ela vinculada, como engenhos, haras, granjas, e outros usos compatíveis.

a)

b)

§ 1º - Serão permitidas atividades industriais de transformação ou extrativas minerais, após estudos e aprovação pela Prefeitura e parecer favorável dos demais órgãos pertinentes.”

.

.

- Plano Diretor Municipal - Lei Complementar nº. 106/07, Capítulo III, a saber:

“Art. 54 - A Macrozona Rural, delimitada no Mapa 02 anexo a esta Lei, é composta por:

I - áreas de uso agrícola, extrativista ou pecuária;

II - áreas de vegetação natural significativas;

III - áreas de preservação ambiental formada por reservas florestais e reservas biológicas;

IV - áreas de usos não agrícolas para lazer ou turismo, especialmente as chácaras de recreio;

V - condições de permeabilidade próximas aos índices naturais.

Art. 55 - A Macrozona Rural subdivide-se em:

I - Zona de Uso Predominantemente Agrícola;

II - Zona de Proteção Ambiental;

III - Zona Aeroportuária.”

Assim, DECLARA também que, o município não se opõe a instalação das Linhas LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2 nº 02 a qual fará transposição em algumas áreas rurais do Município de Votuporanga/SP, porém deverão ser atendidas todas as exigências juntos aos órgãos licenciadores, em especial, os órgãos ambientais.

DECLARA ainda que, a empresa responsável pela implantação das torres, deverá apresentar uma contrapartida ao município a fim de compensar o impacto causado pelo empreendimento, bem como compensar todos os proprietários dos imóveis envolvidos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Votuporanga, 09 de setembro de 2010.

NASSER MARÃO FILHO
Prefeito Municipal

2ª OF. NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICACAO
AUTENTICO ESTA COPIA QUE E REPRODUCCAO
FIEL DO ORIGINAL (2ª 555044411.0/2014.1)

30 SET 2010

ASSOCIACAO ALVAREZ GUERIN
RUA OLIVEIRA BAIXO PEREIRA
CLAYTON RZ DEPARTAMENTO FINANCIARO

Data: Wed, 15 Sep 2010 12:15:44 -0300 [15-09-2010 12:15:44 BRT]

De: Apolônio Terena <apolonioterenaapineta@gmail.com>

Para: gisela.forattini@ibama.gov.br, dilic.sede@ibama.gov.br

Assunto: antonio.borges@ibama.gov.br; moara.giasson@ibama.gov.br; adriano.queiroz@ibama.gov.br

Parte(s):  2 Anexo aos Ofícios APINETA.pdf [application/pdf] 702 KB

 3 CARTA APINETA-001-10.pdf [application/pdf] 1,100 KB

 1 sem nome [text/plain] 1,01 KB

Prezada Dra. Gisela,

~~a APINETA, Associação dos Povos Indígenas Negaretá e Tamandé,~~ vem solicitar a V.Sa. providências referentes ao documento anexado, protocolado neste IBAMA sob no. 02001.021400/2010-54, em 10/09/2010.

Nossa solicitação de realização de Audiência Pública encontra respaldo na resolução CONAMA 009/87, que estabelece o PRAZO MÍNIMO DE 45 DIAS para a solicitação de Audiência Pública. O Edital do IBAMA publicado no DOU no. 137, de 20 de julho de 2010, em discordância com a citada legislação estabelece o prazo máximo de 45 dias para a solicitação da Audiência Pública.

Tendo em vista que a APINETA representa grupos indígenas que serão diretamente impactados pelos empreendimentos LT COLETORA PORTO VELHO - ARARAQUARA

2. no. 01, em CC, 600 kV e LT COLETORA PORTO VELHO - ARARAQUARA 2, no. 02, em CC, 600 kV, vimos solicitar a V.Sa. que atenda às nossas solicitações explicitadas no documento anexo.

Contando com o espírito público de V.Sa., despedimo-nos,

Atenciosamente

Apolonio Terena
Presidente da APINETA

Ao coordenador,
da CGENE,
Para providências.
GDF
20/09/2010

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
Diretora

A COENO
para els braçat de resposta
ante DILIC

09.10.2010


Adriano Rafael Azeiteiro de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Pro Títulos Interiores
facilitando que se fa
respostas 13.10.10


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DIGENE/DILIC/IBAMA

Ofício nº 648/2010 – GP

Iturama-MG., 1º de outubro de 2010.

Ilustríssimo Senhor
ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador de Energia Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/DILIC do IBAM
Brasília – DF.

Assunto: Solicita cópia da ata da audiência pública realizada em Iturama.

Senhor Coordenador,

Com nossos cumprimentos, solicitamos de Vossa Senhoria seja fornecida cópia da Ata da Audiência Pública, referente ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA – Linha de Transmissão 600 KV – Corrente Contínua Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2, realizada na cidade de Iturama no dia 21 de setembro de 2010.

Vale esclarecer, que a Ata ora solicitada fará parte do Arquivo Público deste município.

Contando com a especial atenção, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama

MMA - IBAMA
Documento:
02001.029885/2010-24

Data: 08 / 20 / 10

De ordem do COEN/D

Em: 14/10/10

Assunto

ITURAMA

As Treze horas

para reunião, e atendimento.

13.10.10

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dados
COEN/D/GEN/DI/IC/BAMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031340/2010-88
Data: 08/10/2010

Brasília, 08 de outubro de 2010.
Co-DT – 100/2010

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

Em atenção: Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Referência: Ofício Co-DT - 093/2010, de 04 de outubro de 2010.

Assunto: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, N° 02
- Envio de cópia autenticada da anuência do município de Mineiros-GO, interceptado pela LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, N° 02.

Prezado Senhor,

Complementando o Ofício Co-DT - 093/2010, encaminhamos em anexo, 01 (uma) cópia autenticada da anuência do município de Mineiros-GO interceptado pela LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, N° 02.

Atenciosamente,


José Orlando Cintra
Diretor Presidente da Estação
Fone/Fax: (61) 3327-3555

De ordem do COEN/D

Em: 13/10/10

Domingo

As 14h30

13.10.10

Antonio Carlos Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/D/GENE/DILUCIBAMA

SEMMA/FAMMA


 PREFEITURA DE
MINEIROS
 NO CURSO DO DESENVOLVIMENTO

**LICENÇA AMBIENTAL
 SIMPLIFICADA**

 Nº DO PROTOCOLO: 201009223
 USO DE SOLO/PARECER Nº: 0005/2010
 DATA DA AUTUAÇÃO: 05/10/2010

USO SOLO
SEMMA/ FMMA

Conforme Resolução do CEMAM nº 002/2010, publicado no diário oficial do dia 05/02/2010, que dispõe sobre o credenciamento da Prefeitura Municipal de Mineiros do Estado Goiás via Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em consonância com a Resolução do CONAMA Nº 237, de 19/12/1987, que trata dos procedimentos e critérios do licenciamento ambiental e da emissão da licença ambiental. Considerando a atribuição da Secretaria Executiva do CEMAM, estabelecida no art. 2º, inciso VI do Decreto nº 5.226, de 25 de abril de 2000, de apoiar os municípios na implantação e no desenvolvimento de sistemas de gestão, destinados a prevenir e corrigir a poluição ou a degradação do meio ambiente e o conteúdo da Resolução Nº 069/2006 - CEMAM, que trata sobre a descentralização do licenciamento ambiental no Estado de Goiás.

EMPREENDEDOR:	NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
ENDEREÇO:	SCN QD 6 - CONJ. A, BLA, SLA 405, ASA NORTE, BRASLIA-DF
DADOS PARA CONTATOS:	(21) 3923-0002
CNPJ/CPF:	09.625.329/0001-56

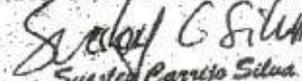
ATIVIDADE:	LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
LOCAL DA ATIVIDADE:	ZONA RURAL DE MINEIROS
PERÍMETRO:	RURAL
COORD. GEOGRÁFICAS:	ENTR. LAT. 17° 30'59,01" LONG 5° 10'22,57" SAÍDA LAT 17° 53'4,28" LONG 5 22 19,71"
ÁREA EXPLORAÇÃO:	82 m²
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JOSÉ ORLANDO CINTRA - CREA MG 38453/D
BACIA HIDROGRÁFICA:	BACIA DO RIO MADEIRAS
CORPO RECEPTOR:	RIO MADEIRAS

- 3.1 Que em forma de **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL AO MUNICÍPIO**, a empresa NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A mantenha os custos operacionais da UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (local a ser definido pelos gestores do executivo municipal) a ser implantada no Município de acordo com Lei Snuc, no perímetro urbano de Mineiros. Local este, destinado a educação ambiental. Vale ressaltar que este para prazo não poderá ultrapassar a 8 meses;
- 3.2 O presente USO de SOLO está sendo concedida, com base nas informações constantes no auto processo e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.2.O presente USO de SOLO refere-se aos locais, equipamentos e/ou processos relacionados no projeto;
- 3.3 A SEMMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente;
- 3.4 A SEMMA reserva-se no direito de revogar o presente USO DE SOLO no caso de descumprimento destas condicionantes, ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- 3.5 Fica o presente automaticamente SUSPENSA, independente de qualquer ato administrativo por parte desta autarquia, caso expire o prazo de validade das demais licenças emitidas por outros entes da Administração Pública, seja municipal, estadual ou federal, que fazem parte da instrução do processo a que esta se vincula. Somente com a juntada nos autos de novo "documento" que será restaurada a validade do presente documento emitido;
- 3.6 A área objeto do presente USO de SOLO é de 82 m²;
- 3.7 Adotar medida de conservação do solo a fim de evitar a formação de processos erosivos;
- 3.8 Respeitar área de preservação permanente de drenagens;
- 3.9 Disponibilizar o solo orgânico para o futuro aproveitamento na recuperação das áreas degradadas;
- 3.10 Fazer o plantio de espécies vegetais nativas da região, nas áreas desprovidas de vegetação;
- 3.11 Encaminhar a SEMMA anualmente relatório de Controle Ambiental das medidas implantadas;
- 3.12 Esta Secretaria reserva-se o direito de fazer novas exigências caso seja necessário;
- 3.13 O presente documento não exime ao requerente de cumprir as normas técnicas e de segurança definidas pelas NBRs/ ABNT, Corpo de Bombeiros, Vigilância sanitária e outros órgãos ambientais.

05/10/2011

 1ª Avenida, 173 - Centro - Mineiros-GO
 (64) 3661-0051 / 0026
 meioambiente.mineiros2009@gmail.com

Mineiros - Go, 05 de outubro de 2010


 Suesten Carrizo Silva
 Secretário Munc. de Meio Ambiente
 SEMMA

2º OF. NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
ATENTICO FIZTA COPIA QUE E REPRODUÇÃO
A FIEL DO ORIGINAL (CUI 805394 INT. 07/01. V) 3

-8 OUT 2010

FELICIANO ALBERTO GOUVERNA
PROFESSOR DE DIREITO DE EMPRESAS
CUI 805394 INT. 07/01. V) 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - M
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, 1º and
Tel.: (0xx61) 3316.1212, ramal 1282 Fax: (0xx61) 3307.1328 - URI

MMA - IBAMA
Documento:
02001.032975/2010-01

Data: 11/10/10

Ofício Circular nº 37 /2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de outubro de 2010.

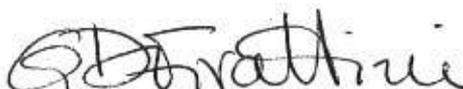
Ao Senhor
ANAEL NAMBIQUARA
Presidente da ASINAC
Associação Indígena Nambikuara do Cerrado
Rua 06 esquina com rua 18 s/n – Bairro Nova Vacaria,
78.310-000 – Comodoro-MT

Assunto: LT - Porto Velho Araraquara.

Senhor,

1. Informo que no âmbito do processo de licenciamento ambiental, as tratativas referentes às comunidades indígenas são de competência da Fundação Nacional do Índio – Funai e neste sentido destaca-se que ao longo do referido processo, este Ibama envolveu a Funai desde a elaboração dos Termos de Referência. O componente indígena também foi determinante para a definição dos traçados a serem estudados, onde buscou-se afastar-se ao máximo das Terras Indígenas, minimizando dessa forma, quaisquer impactos diretos advindos do empreendimento.
2. No que tange ao processo de audiência pública, temos a informar que os pedidos apresentados pelas Associações Indígenas – APINETA e ASINAC foram protocolados neste Ibama após o prazo de 45 dias determinado no edital de abertura de prazo divulgado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, em anexo.
3. Este Instituto entende que as Audiências Públicas realizadas foram suficientes para atender o objetivo a qual ela se propõe, de expor aos interessados os resultados dos estudos de impacto ambiental, haja vista que foi assegurada a participação da população, notadamente indígena de participar nas audiências realizadas.
4. Por fim, conforme exposto no item “1” deste, a competência para as tratativas das questões indígenas é da Funai inclusive a realização da reuniões com essas comunidades, neste sentido, informo que a as solicitações apresentadas pela APINETA e ASINAC serão encaminhadas à Funai, além disso, informo que este Ibama somente emitirá a Licença Prévia após manifestação da Funai.
4. Com base no exposto, informo que no âmbito da fase de licenciamento prévio não é prevista a realização de novas audiências públicas para debater o referido empreendimento.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

Anexo: Edital de abertura de prazo divulgado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A,
Tel.: (0xx61) 3316.1212, ramal 1282 Fax: (0xx61) 3307.1328 -

MMA - IBAMA
Documento:
02001.032976/2010-47

Data: 11/10/10

Ofício Circular nº 37 /2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de outubro de 2010.

Ao Senhor
APOLONIO C. S. TERENA
Presidente da APINETA
Associação dos Povos Indígenas Negarotê e Tamandu
Rua 06 esquina com rua 18 s/n – Bairro Nova Vacaria,
78.310-000 – Comodoro-MT

Assunto: LT - Porto Velho Araraquara

Senhor,

1. Informo que no âmbito do processo de licenciamento ambiental, as tratativas referentes às comunidades indígenas são de competência da Fundação Nacional do Índio – Funai e neste sentido destaca-se que ao longo do referido processo, este Ibama envolveu a Funai desde a elaboração dos Termos de Referência. O componente indígena também foi determinante para a definição dos traçados a serem estudados, onde buscou-se afastar-se ao máximo das Terras Indígenas, minimizando dessa forma, quaisquer impactos diretos advindos do empreendimento.
2. No que tange ao processo de audiência pública, temos a informar que os pedidos apresentados pelas Associações Indígenas – APINETA e ASINAC foram protocolados neste Ibama após o prazo de 45 dias determinado no edital de abertura de prazo divulgado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, em anexo.
3. Este Instituto entende que as Audiências Públicas realizadas foram suficientes para atender o objetivo a qual ela se propõe, de expor aos interessados os resultados dos estudos de impacto ambiental, haja vista que foi assegurada a participação da população, notadamente indígena de participar nas audiências realizadas.
4. Por fim, conforme exposto no item “1” deste, a competência para as tratativas das questões indígenas é da Funai inclusive a realização da reuniões com essas comunidades, neste sentido, informo que as solicitações apresentadas pela APINETA e ASUNAC serão encaminhadas à Funai, além disso, informo que este Ibama somente emitirá a Licença Prévia após manifestação da Funai.
4. Com base no exposto, informo que no âmbito da fase de licenciamento prévio não é prevista a realização de novas audiências públicas para debater o referido empreendimento.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

Anexo: Edital de abertura de prazo divulgado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDE
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIEN
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECUJ
 SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco /
 Tel.: (0xx61) 3316.1212, ramal 1282 Fax: (0xx61) 3307.1328

MMA - IBAMA

Documento:

02001.032977/2010-91

Data: 11/10/10

Ofício nº 1012 /2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de outubro de 2010.

Ao Senhor

MÁRIO LÚCIO AVELAR

Procurador da República

Procuradoria da República em Mato Grosso

Rua Estevão de Mendonça, 830 – 1º andar – Setor Pericial Bairro Quilombo

78.043-405 – Cuiabá – MT

Fone: (65)3612.5061

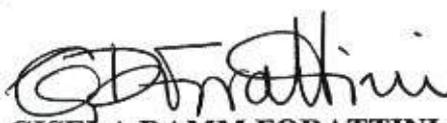
Fax: (65)3612.5064

Assunto: Linhas de Transmissão no Estado do Mato Grosso**Ref:** OFÍCIO PR/MT/1º OF. CÍVEL/N.5466/2010 - PR-MT-00019633/2010

Senhor Procurador,

1. Considerando que a solicitação de cópias apresentada do referido ofício acarreta num volume aproximado de 1600 folhas, torna-se necessário o envio dos processos à reprografia deste Instituto, posto isso solicito a dilação de 10 (dez) dias aos prazos estipulados para atender a presente solicitação.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
 Diretora de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FE
MINISTÉRIO DO MEIO AMBI
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1212, ramal 1282 Fax: (0xx61) 3307.1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MMA - IBAMA
Documento:
02001.032980/2010-13

Data: 11 / 10 / 10

Ofício nº 1013 /2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de outubro de 2010.

Ao Senhor
MÁRIO LÚCIO AVELAR
Procurador da República
Procuradoria da República em Mato Grosso
Rua Estevão de Mendonça, 830 – 1º andar – Setor Pericial Bairro Quilombo
78.043-405 – Cuiabá – MT
Fone: (65)3612.5061 Fax: (65)3612.5064

Assunto: LT - Porto Velho Araraquara – PA IBAMA nº02001.000328/2009-98
Ref: OFÍCIO PR/MT/1ºOF.CÍVEL/N.5480/2010 - PR-MT-00019682/2010

Senhor Procurador,

1. Informo que no âmbito do processo de licenciamento ambiental, as tratativas referentes às comunidades indígenas são de competência da Fundação Nacional do Índio – Funai e neste sentido destaca-se que ao longo do referido processo, este Ibama envolveu a Funai desde a elaboração dos Termos de Referência. O componente indígena também foi determinante para a definição dos traçados a serem estudados, onde buscou-se afastar-se ao máximo das Terras Indígenas, minimizando dessa forma, quaisquer impactos diretos advindos do empreendimento.
2. No que tange ao processo de audiência pública, temos a informar que os pedidos apresentados pelas Associações Indígenas – APINETA e ASINAC foram protocolados neste Ibama após o prazo de 45 dias determinado no edital de abertura de prazo divulgado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, em anexo.
3. Este Instituto entende que as Audiências Públicas realizadas foram suficientes para atender o objetivo a qual ela se propõe, de expor aos interessados os resultados dos estudos de impacto ambiental, haja vista que foi assegurado a participação da população, notadamente indígena de participar nas audiências realizadas.
4. Por fim, conforme exposto no item “1” deste, a competência para as tratativas da questões indígenas é da Funai inclusive a realização da reuniões técnicas com essas comunidades, neste sentido, informo que a Recomendação do Ministério Público Federal aqui respondida, será encaminhada à Funai, além disso, informo que este Ibama somente emitirá a Licença Prévia após manifestação da Funai.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
13 / 10 / 10
ÀS 9 : 25 H
RESPONSÁVEL:
[Signature]
FAX Nº:

Anexo: Solicitação das Associações Indígenas – APINETA e ASINAC;
Edital de abertura de prazo divulgado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010
Nota Técnica n/085/2010 - COEND/CGENE/DILIC

EM BRANCO

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco 1
Tel.: (0xx61) 3316.1212, ramal 1282 Fax: (0xx61) 3307.1328

MMA - IBAMA
Documento: 02001.032979/2010-81

Data: 11/10/10 MA

Ofício nº 014 /2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de outubro de 2010.

À Senhora
NÁDIA SIMAS SOUZA
Procuradora da República
Procuradoria da República no Estado de Rondônia
Rua Joaquim de Araújo Lima nº1759 – São João Bosco
76.803-749 – Porto Velho – RO

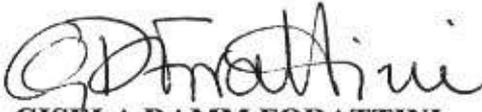
Tel: (61)3216.0500

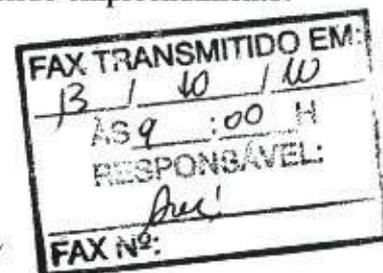
Assunto: LT - Porto Velho Araraquara – PA IBAMA nº02001.000328/2009-98
Ref: OFÍCIO N.0510/2010/MPF/PR-RO/SETC – 6º OFÍCIO – 4ª CCR

Senhora Procuradora,

1. Informo que o edital de abertura de prazo (45 dias) para solicitação da Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial da União em 20 de julho de 2010, dessa forma a presente Recomendação foi apresentada após o término do prazo legalmente estabelecido.
2. Durante a vigência no prazo de solicitação de audiência pública não foram apresentadas solicitações para a sua realização, este Instituto, considerando o princípio da razoabilidade, este Instituto planejou e realizou 5 (cinco) audiências públicas, as quais tiveram ampla participação da sociedade.
3. Com base no exposto, informo que no âmbito da fase de licenciamento prévio não é prevista a realização de novas audiências públicas para debater o referido empreendimento.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



Anexo: Edital de abertura de prazo divulgado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010
Nota Técnica nº085/2010 - COEND/CGENE/DILIC

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - I
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, 1º ar
Tel.: (0xx61) 3316.1212, ramal 1282 Fax: (0xx61) 3307.1328 - UR

MMA - IBAMA
Documento:
02001.032978/2010-36

Data: 11/10/10

Ofício nº 1015 /2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de outubro de 2010.

Ao Senhor
MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente da FUNAI
Fundação Nacional do Índio
SEPS 702/902, bloco A, Edifício Lex
70.390-025 – Brasília/DF

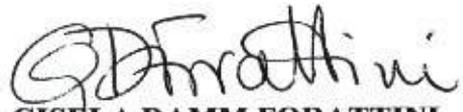
Fone: (61)3313.3697 Fax: (61)3313.3641

Assunto: Licenciamento Ambiental - Linhas de Transmissão - Porto Velho Araraquara.

Senhor Presidente,

1. Informo que no âmbito dos referidos processos de licenciamento ambiental foram encaminhadas pelo Ministério Público Federal e pelas Associações Indígenas - Apineta e Asinac requisições por realização de Audiência Públicas no município de Comodoro – MT.
2. Este Instituto respondeu aos requisitantes que as solicitações foram efetuadas fora do prazo legalmente estabelecido para a solicitação de Audiência Pública e que este Instituto entendia que as cinco audiências realizadas atenderam ao seu objetivo, e que portanto não está prevista a realização de novas audiências durante a fase de licenciamento prévio.
3. Por outro lado e considerando que as requisições vieram de representantes das comunidades indígenas, na resposta, este Ibama destacou que a competência pela tratativa da questão indígena é da Funai e portanto encaminharia as presentes demandas a essa Fundação.
4. Neste sentido, encaminho as solicitações apresentadas pelo Ministério Público Federal e pelas Associações Indígenas e informo que este Ibama aguarda manifestação final da Funai para prosseguir com o processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM
13 / 10 / 10
ÀS 9 : 30 H
RESPONSÁVEL:
lis
FAX Nº:

Anexo: OFÍCIO PR/MT/1º OF. CÍVEL/N.5480/2010 – PR-MT-00019682/2010
Correspondência da ASINAC
Correspondência da APINETA

EM BRANCO

EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Re
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (0

MMA - IBAMA
Documento:
02001.032969/2010-45

Data: 11 / 10 / 10

OFÍCIO N.º 287 / 2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de outubro de 2010.

À Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ORLANDO CINTRA
Diretor Técnico - NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, Office Park Center - 3º e 4º andares
CEP: 22.775-040 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 3216-3300 / Fax: (21) 2421-5518, (61) 3327-3555

Assunto: Notícia ocorrência de divergências no EIA - LT Porto Velho - Araraquara 2, n.º 2.

Senhor Diretor,

FAX TRANSMITIDO EM:
<u>13 / 10 / 10</u>
AS <u>9</u> : <u>50</u> H
RESPONSÁVEL:
<u>Muj</u>
FAX Nº:

Venho comunicar a vossa senhoria que, conforme cromograma estabelecido para a emissão da Licença Prévia da LT Porto Velho - Araraquara 2, n.º 2, estamos em processo de análise do EIA-RIMA e elaboração de parecer. No decorrer da análise do EIA, fatos vão chamando a atenção dos técnicos, alguns de caráter relevante e impeditivos ao prosseguimento, como o que relato a seguir:

O item 3.6.7 - Identificação e avaliação dos impactos ambientais do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, apresenta os principais impactos ambientais decorrentes do empreendimento. A avaliação dos impactos foi elaborada a partir do aperfeiçoamento do método Modelo de Avaliação e Gestão de Impactos Ambientais - MAGIA, utilizando a matriz de avaliação para uma hierarquização dos impactos identificados. No entanto, observou-se uma divergência entre a avaliação do impacto descrita no texto com a avaliação apresentada na matriz. Como exemplo, destaca-se parte da avaliação dos seguintes impactos:

Página – 3.6.7-49

IMP 04 - Alteração da Qualidade de Vida

No texto classifica a Relevância do impacto como média e Importância grande enquanto na matriz está como grande para Relevância e média para o grau de importância.

Página – 3.6.7-74

IMP 16 - Perda de Cobertura Vegetal

No texto considera este impacto de baixa Magnitude e de alta Relevância e a matriz como alta Magnitude e pequena Relevância.

Página – 3.6.7-90

IMP 24 - Indução de Processos Erosivos

No texto classifica a Relevância do impacto em média e Importância grande enquanto na matriz está como grande para Relevância e média para o grau de importância.

Tais divergências, aqui exemplificadas, impossibilita a avaliação dos impactos apontados no EIA.

Solicitamos urgente manifestação de vossa senhoria quanto à situação apresentada ou, se for o caso, que se proceda a devida correção, em tempo hábil, para não comprometer o prazo para finalização do parecer.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA



Ofício nº 280/10 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 13 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
Solange Bezerra Caldarelli
Rua Henrique Botticini, 150, Butantã
São Paulo



Processo: 01450.000621/2010-38
Projeto de Arqueologia Preventiva Associadas às LTs em 600 kV – Porto Velho – Araraquara –
Circuito 2.

Senhora Arqueóloga,

Em resposta a sua correspondência de 07/06/2010, à qual foi encaminhado a este Centro Nacional de Arqueologia o Projeto em epígrafe, pesquisa permitida pela portaria CNA/DEPAM/IPHAN nº. 01, publicada no D. O. U. de 27/01/2010, informo a Vossa Senhoria que o empreendimento está apto a obter, sob o ponto de vista da questão da preservação do Patrimônio Arqueológico, a Licença Prévia (L. P.) junto ao IBAMA.

Para as etapas seguintes do licenciamento arqueológico, ao final das quais serão concedidas a Licença de Implantação (L. I.) e Licença de Operação (L. O.), deverão ser cumpridas as seguintes exigências, previstas pela legislação de proteção do Patrimônio Arqueológico em vigor:

- 1) execução do Programa de Prospecção Arqueológico, que considere os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente às Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento, que será objeto de análise pelo IPHAN;
- 2) execução do Programa de Educação Patrimonial que incorpore os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente às Áreas Direta e Indiretamente Impactadas pelo empreendimento, que possa abranger as comunidades atingidas e os trabalhadores das obras;
- 3) Estudos que verifiquem a proximidade da LT com as grutas com sítios de arte rupestre de Serranópolis-GO., garantindo a mudança do traçado, se necessário, de forma a não haver impactos negativos àquele patrimônio ou quaisquer outros ainda não apresentados nos estudos.

Ressalto as condicionantes acima devem ser cumpridas como forma de atender à legislação de proteção ao patrimônio arqueológico, bem como compatibilizar as fases de obtenção de licenças ambientais com os estudos preventivos de arqueologia.

Atenciosamente,

Rogério José Dias

Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
CNA/DEPAM/IPHAN

EM BRANCO

EM BRANCO

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3369

NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Folha Nº 703
Proc. Nº 328/09
Rubrica [assinatura]

Brasília, 13 de outubro de 2010.
Co-DT – 101/2010

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A – 1º Andar, Brasília – DF.
CEP: 70.818-900

A/C: Ilmo. Sr. Antônio Celso Junqueira Borges

Referência: Ofício nº 186/2010 – DIBIO/ICMBio – Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº. 02, Corrente Contínua ± 600 kV

Assunto: Linha de Transmissão 600 KV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº. 02,

Prezado Senhor,

Encaminho o ofício nº 186/2010 – DIBIO/ICMBio, enviado no dia 20/07/2010, demonstrando a posição do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade em relação ao posicionamento da respectiva Linha de Transmissão às unidades de conservação federais.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Presidente da Estação
Fone/Fax: (61) 3327-3555

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031375/2010-17

Data: 14/10/2010

De ordem do COEN/D

NORTEBRASIL

Em: 18/10/10

Excmo.

As Teófilo Sabatini

em substituição.

18.10.10

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outros
COEN/D/GENE/D/COBRAMA



Folha Nº 702

Proc. Nº 32809

Rubrica JB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Caixa Postal nº 7993 - CEP. 70673 970 - Tel. 61 33419055

Ofício nº 186/2010 - DIBIO/ICMBio

Brasília, 20 de julho de 2010.

Ao Senhor
José Orlando Cintra
Diretoria Técnica da Norte Brasil Transmissora de Energia
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
22775 - 040

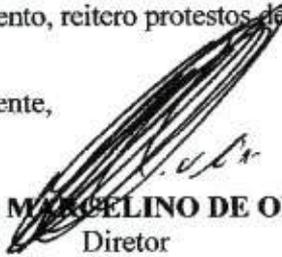
Assunto: **Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02**

Senhor Diretor,

1. Em referência à correspondência datada de 08 de junho de 2010, encaminhando o EIA/RIMA referente a linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 01, temos a informar que, tendo em vista as distâncias do empreendimento em relação às unidades de conservação federais, apresentadas pelo empreendedor da LT em tela através do Ofício CO- DT - 009/10 de 03 de janeiro de 2010, e conforme a legislação vigente, artigo nº 36 da lei do SNUC e a Resolução CONAMA nº 13/90, não existe previsão legal para manifestação deste Instituto no caso em questão.

2. Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA
Diretor

EM BRANCO

EM BRANCO

Brasília, 14 de outubro de 2010.
Co-DT – 102/2010

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C

70.800-200 - Brasília - DF

MMA - IBAMA

Documento:

02001.031426/2010-19

Data: 15/10/2010

Em atenção: Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, N° 02
- Envio de mapas atualizados (primeira e última folhas) de acordo com o novo traçado dos eletrodos de Araraquara (SP) e Porto Velho (RO).

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao Processo de Licenciamento da LT em epígrafe, encaminhamos em anexo, 01 via impressa dos mapas atualizados (primeira e última folhas) de acordo com o novo traçado dos eletrodos de Araraquara (SP) e Porto Velho (RO). Seguem ainda esclarecimentos sobre as mudanças dos locais dos Eletrodos de Terra do Bipolo 2 do Sistema de Transmissão Madeira.

Informamos que tanto o Eletrodo de Terra de Porto Velho (RO) quanto o de Araraquara (SP) tiveram alteradas as suas localizações em relação as suas posições originais apresentadas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) / Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), protocolado no IBAMA em 27/04/2010.

As áreas inicialmente indicadas para localização dos Eletrodos de Terra para o Bipolo 2, tanto em Porto Velho quanto em Araraquara foram escolhidos com base em:

- Mapas geológicos;
- Medições de resistividades superficiais;
- Distâncias entre Subestações e o Eletrodo e também entre o Eletrodo e áreas habitadas.

JGP

De outubro de 1960

Em: 19/10/60

Quomodo

No Truico Sebastião

20.10.60

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DI/GENE/DI/CNBAMA

Por meio de uso de métodos geofísicos e software de análise de elementos finitos, foram feitas uma série de medições em mais de cinco locais para ambos os eletrodos (Porto Velho e Araraquara) mapeando as resistividades destes potenciais sítios.

Os métodos científicos utilizados foram:

- Para resistividade do solo na superfície: método Wenner;
- Para resistividade de até 500 metros: método Time-Domain Electromagnetic - TDEM, ou Transiente Eletromagnético no Domínio do Tempo;
- Para resistividade até dezenas de quilômetros de profundidade: método Magneto-Telúrico.

Com estas medições foram modelados o solo até à profundidade satisfatória para definir os locais com melhor característica para a instalação dos eletrodos. Com base nos gradientes de potência elaborados em decorrência das modelagens mencionadas acima, foram determinados os locais com melhores condições de receberem o eletrodo de terra, ou seja áreas que se mostraram tecnicamente mais interessantes de acordo com os parâmetros necessários para as áreas de instalação dos eletrodos.

Vale ainda mencionar que as áreas escolhidas se encontram antropizadas (pasto em Porto Velho e canavial em Araraquara). Cabe ressaltar que o novo Eletrodo de Terra de Araraquara (SP), na realidade localizado na cidade de Tabatinga (SP), está localizado em área estudada pelo EIA/RIMA, assim como o de Porto Velho (RO).

Finalmente, informamos que o projeto executivo dos Eletrodos de Terra ainda encontram-se em fase de elaboração por empresa contratada pela Estação Transmissora de Energia - ETE. Esperamos ter esclarecida a questão, bem como nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico da
Norte Brasil Transmissora de Energia S/A
Fone/fax: (61) 3327-3555



Serviço Público
MINISTÉRIO DO ME
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos R
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.8

MMA - IBAMA
Documento:
02001.034872/2010-77

Data: 15 / 10 / 10

OFÍCIO N.º 299 / 2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito de Município de Iturama - MG
Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
CEP: 38.280-000 - Iturama / MG
FONE: (34) 3411 9500 FAX: (34) 3411 9600



Assunto: Encaminha cópia de Ata da Audiência Pública realizada em Iturama.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao seu Ofício N.º 648/2010, protocolado no IBAMA em 08 de outubro de 2010, encaminho, conforme solicitado, Ata Sucinta da Audiência Pública realizada nesse Município no dia 21 de setembro de 2010, acompanhada da respectiva Lista de Presença.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO

Brasília, 15 de outubro de 2010.

Co-DT – 103/2010

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031428/2010-08

Data: 15/10/2010

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

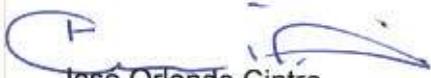
Ref.: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 02

Assunto: Revisão do item 3.6.7 – Impactos.

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria 3 (três) vias impressas e em meio digital do Relatório de Impactos, item 3.6.7 do EIA da linha de transmissão em referência..

Atenciosamente,


José Orlando Cintra
Diretor Técnico da
Norte Brasil Transmissora da Energia S/A
Fone/fax: (61) 3327-3555

Anexo: os citados.

De ordem à COEN/D

Em: 18/10/10

Sumário

As Técnicas Abstratas

18/10/10



Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outros
COEN/D/COEN/D/ILIC/IBAMA

RECEBIDO Em

18/10/10

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'MAD'.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar. Cep.: 70340-904 - Brasília-DF

Fone: (61) 3313-3533 - Fax: (61) 3313-3854 - e-mail: dpds@funai.gov.brOFÍCIO Nº. 749/2010/DPDS-FUNAI-MJ

Brasília, 15 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora

GISELA DANN FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA

70818-900 - Brasília-DF.

Assunto: **Linhas de Transmissão em 600 kV CC Coletora Porto Velho/Araraquara 2 – n.º 01 e n.º 02**

Referência: Processos Ibama nº. 02001.000326/2009-07 e n.º 02001.000328/2009-98 e Processo Funai nº. 08620.000589/2009.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informamos que a Coordenação Geral de Gestão Ambiental (CGGAM) e a Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recém Contato (CGIIRC) realizaram a análise do “Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – EIA das LTs 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 01 e Nº 02”, documento elaborado a partir do Termo de Referência emitido por esta Fundação, sobre o qual apresentamos as considerações a seguir.
2. O Componente Indígena do EIA contemplou as Terras Indígenas Tubarão Latundê, Vale do Guaporé, Pequizal, Sararé (Paukalirajausu), Umutina, Jarudoré, Rio Omerê, Tadarimana, Tanaru, Karitiana e a Referência de índios isolados nº 45 (Bom Futuro), todas situadas na área de influência do empreendimento, nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, para as quais desenvolveu os itens solicitados no citado Termo de Referência, a saber:
 - Caracterização ambiental da área do empreendimento;
 - Características do Grupo Étnico e das Terras Indígenas;
 - Contato Interétnico, Políticas Públicas e Empreendimentos Privados;
 - Territorialidade e Recursos Naturais, Caracterização e Formas de Uso; e
 - Caracterização dos impactos do empreendimento sobre o território e os grupos indígenas
3. Faz-se necessário destacar o item “Empreendimentos Desenvolvimentistas e de Integração”, o qual apresenta uma análise dos empreendimentos identificados nas proximidades das Terras Indígenas, com o intuito de considerar o efeito sinérgico dos impactos identificados decorrentes dos diversos empreendimentos existentes na região e os impactos específicos da Linha de Transmissão em 600kV Porto Velho – Araraquara 2. Como observado, estas Linhas de Transmissão integram-se a um conjunto de outros empreendimentos que no todo exercem pressão sobre as Terras Indígenas, gerando ações sinérgicas em diferentes tipos de impactos.

Hora: 15:00Nº de Registro: 000000

ju ordem ia COEND

Em: 21/10/10

Guamara

ao Técnico Antônio

25.10.10



Antônio Leiso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Duto
COEND/GENE/DILIC/BAHA

4. Outro aspecto a se destacar são os possíveis impactos às Terras Indígenas, que foram apresentados de forma distinta para cada etapa do empreendimento (planejamento, instalação, operação e manutenção), em diferentes magnitudes. Dentre os quais podemos destacar o aumento da pressão sobre retirada ilegal de madeira, aumento da pressão sobre a caça e a pesca e o aumento da invasão nas Terras Indígenas.

5. Os estudos propõem as seguintes diretrizes para programas ambientais, visando mitigar e/ou compensar os impactos identificados em função da implementação do empreendimento nas suas diversas fases:

- Adição aos Programas dos Estudos de Impacto Ambiental
 - Subprograma de comunicação social para os povos indígenas;
 - Subprograma de educação ambiental para os trabalhadores com enfoque nas questões indígenas
- Programas de Monitoramento da Instalação e Operação dos Empreendimentos;
- Programa de Apoio a Proteção e Fiscalização das Terras Indígenas.

6. O presente Componente Indígena do EIA, foi apresentando às comunidades indígenas, as quais fizeram várias observações e solicitaram a complementação dos estudos com dados primários para as Terras Indígenas Vale do Guaporé, Sararé e Tubarão Latundê, bem como o detalhamento dos Programas e a validação dos mesmos junto às comunidades indígenas.

7. Diante do exposto, entendemos que o Componente Indígena atendeu ao Termo de Referência emitido por esta Fundação e com isso, a Funai não vê óbice quanto à emissão da Licença Prévia em favor dos empreendedores, desde que sejam consideradas as seguintes condicionantes:

- Realizar os estudos de complementação do componente indígena, em até 45 (quarenta e cinco) dias, referente às Terras Indígenas Tubarão Latundê, Vale do Guaporé, Pequizal, Sararé (Paukalirajausu) e Karitiana;
- Realizar reunião com a Funai (CGGAM, CGIIRC, Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé e Madeira) em 20 (vinte) dias, para orientação sobre o detalhamento dos Programas propostos;
- Incluir um Programa voltado a realizar o apoio às ações de acompanhamento à saúde, já realizados pela Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, com relação às Referências nº 52 e 62 (índios isolados);
- Validar os Programas junto às comunidades indígenas em até 60 (sessenta) dias;

8. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional por meio do telefone (61) 3313-3697.

Atenciosamente,


ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN) – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º
andar - 70.818-900 – Brasília/ DF
Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Memorando Nº 341/ 2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 19 de outubro de 2010.

Ao Senhor Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador da COEND,

Assunto: Anuência da FUNAI para o licenciamento das Linhas de Transmissão do Madeira

Senhor Coordenador,

Faço referência ao Ofício N.º 749/2010 DPDS-FUNAI-MJ, recebido via fax em 18 de outubro de 2010, referente à anuência para a emissão de Licença Prévia dos empreendimentos **LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N.º 1**, da Interligação Elétrica do Madeira S/A, Processo IBAMA Nº 02001.000326/2009-07, e **LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N.º 2**, da Norte Brasil Transmissora de Energia S/A, Processo IBAMA Nº 02001.000328/2009-98, em cumprimento à IN N.º 184/2008, em anexo.

No documento em tela, a FUNAI manifesta o entendimento que o Componente Indígena do EIA atendeu ao Termo de Referência emitido por aquela Fundação, não vendo óbice à emissão da Licença Prévia, “**desde que**” sejam cumpridas as condicionantes nos prazos que estabelece.

Dentre as condicionantes está:

“Incluir um Programa voltado a realizar o apoio às ações de acompanhamento à saúde, já realizados pela Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, com relação às Referências nº 52 e 62 (índios isolados)” (grifo meu)

Dois pontos merecem questionamento: o primeiro no que se refere à necessidade ou não de aguardar o fim dos prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes impostas, para emissão da Licença Prévia, e o segundo no que tange à legalidade da exigência ao empreendedor, no âmbito do licenciamento ambiental, de cumprimento da condicionante em destaque.

Assim, submeto à apreciação de vossa senhoria, antecipando-se ao protocolo do documento em epígrafe, para seu posicionamento, ou de instância superior, quanto aos questionamentos expostos e orientação de encaminhamentos nos Processos correspondentes.

Atenciosamente,


Sebastião Santos da Silva
Analista Ambiental


Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN) – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º
andar - 70.818-900 – Brasília/ DF
Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

Memorando Nº 342 / 2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 19 de outubro de 2010.

Ao Senhor Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador da COEND,

Assunto: Anuência da Prefeitura de Mineiros – GO para o licenciamento das Linhas de Transmissão do Madeira

Senhor Coordenador,

Faço referência aos documentos de anuência da Prefeitura de Mineiros, Estado de Goiás, para o licenciamento ambiental dos empreendimentos **LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N.º 1**, da Interligação Elétrica do Madeira S/A, Processo IBAMA Nº 02001.000326/2009-07, e **LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N.º 2**, da Norte Brasil Transmissora de Energia S/A, Processo IBAMA Nº 02001.000328/2009-98, em cumprimento à IN N.º 184/2008, em anexo.

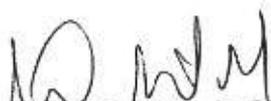
O Art. 25 da IN N.º 184 exige a apresentação de “**Certidão Municipal**”, declarando que o local de instalação do empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

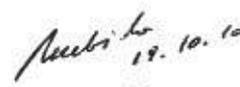
Como se vê o documento emitido pela Prefeitura de Mineiros é denominada “**Licença Ambiental Simplificada – USO DO SOLO**”, emitida com base na Resolução Conama N.º 237/97 e estabelece “exigências” inerentes ao licenciamento ambiental.

Na nossa avaliação tal documento não se trata de uma “Certidão Municipal” conforme exigido pela IN N.º 184/2008, e sim de Licença Ambiental emitida pelo Poder Público Municipal, em conflito de competência para o licenciamento do empreendimento em questão, a qual, pela sua natureza, é do órgão federal de meio ambiente, o IBAMA. Da mesma forma contestamos as exigências constantes do referido documento.

Assim, submeto o caso à apreciação de vossa senhoria, para o qual sugiro que seja buscado posicionamento jurídico quanto à aceitação do referido documento para os fins propostos, bem como, em caso de parecer contrário, para orientação de medidas a serem adotadas junto à Prefeitura de Mineiros e aos empreendedores.

Atenciosamente,


Sebastião Santos da Silva
Analista Ambiental


19.10.10
Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.036274/2010-32

Data: 20/10/10

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/DF Tel. (61) 3316-1290/1349 Fax: (61) 3307-1328/1801

OFÍCIO N.º 311 / 2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de outubro de 2010.

À Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ORLANDO CINTRA
Diretor Técnico - NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, Office Park Center - 3º e 4º andares
CEP: 22.775-040 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 3216-3300 / Fax: (21) 2421-5518, (61) 3327-3555

Assunto: Unidades de Conservação afetadas pela LT Porto Velho - Araraquara 2, n.º 2.

Senhor Diretor,

Fazendo verificação dos documentos existentes no Processo, referentes à obtenção de anuências dos órgãos gestores das Unidades de Conservação direta ou indiretamente afetadas pela LT Porto Velho - Araraquara 2, n.º 2, constatamos apenas o Ofício 184/2010/DIBIO/ICMBio, de 20/07/2010, comunicando que *"tendo em vista a distância do empreendimento em relação às Unidades Conservação Federais não existe previsão legal para manifestação deste Instituto"*, no que se refere às Unidades de Conservação Federais, sob responsabilidade do ICMBio.

Observando, porém, o contido no EIA/RIMA, no **Quadro 3.6.4.2-5** – Principais aspectos das Unidades de Conservação atravessadas ou a até 10km da LT, na página 3.6.4.2-30, existem Unidades de Conservação federais e outras estaduais e municipais transpassadas ou à distâncias menores que 10 km da LT.

Seguindo os procedimentos legais, requerem anuência para o Licenciamento Ambiental os casos em que o empreendimento estiver localizado no interior ou na Zona de Amortecimento das Unidades de Conservação, sejam federais, estaduais ou municipais, de proteção integral ou de uso sustentável, excetuando-se as Áreas de Proteção Ambiental – APA e as RPPN, que somente necessitarão de anuência caso sejam diretamente afetadas.

Assim, para dar seguimento ao Processo, solicitamos o seguinte:

1. Manifestação em relação à abstenção do ICMBio, visto existirem no EIA Unidades de Conservação Federais passíveis de anuência;

2. Manifestação e anuência dos órgãos gestores das Unidades de Conservação estaduais e municipais, relativo à passagem da Linha de Transmissão no interior ou na Zona de Amortecimento destas, quando couber.

Solicitamos urgente manifestação de vossa senhoria quanto à situação apresentada, cujo não atendimento poderá comprometer a continuidade do Processo.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

RELATÓRIO DE VISTORIA

- Processos n.º:** 02001.000326/2009-07 e 02001.000328/2009-98
- Empreendimentos:** Linhas de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, n.º 1 e n.º 2 (Lotes F e G do Leilão ANEEL n.º 07/2008)
Estações Retificadoras CA/CC n.º 1 e n.º 2 e Estações Inversoras CC/CA n.º 1 e n.º 2 (Lotes C e D do Leilão ANEEL n.º 07/2008);
Eletrodos de terra conectados às Estações Retificadora e Inversoras n.º 1 e n.º 2 e, respectivas linhas de transmissão.
- Empreendedores :** Interligação Elétrica do Madeira - IE Madeira (LT n.º 1)
Norte Brasil Transmissora de Energia – Norte Brasil (LT n.º 2)
Estação Transmissora de Energia S.A.
- Locais:** Estados de Rondônia, Mato grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, partindo de Porto Velho/RO até Araraquara/SP.
- Objetivo:** Realizar vistoria aérea e terrestre para avaliação aspectos referentes aos meios físico, biótico e socioeconômico nas áreas de influência dos empreendimentos, a fim de subsidiar a elaboração de Parecer Técnico para a emissão da Licença Prévia – LP.



EQUIPE

Meio Socioeconômico

Período: 11 a 24 de agosto de 2010
Equipe: Claudia Jeanne da Silva Barros – Analista Ambiental
Hévila Peres da Cruz – Analista Ambiental
Sebastião Santos da Silva – Analista Ambiental

Meio Físico

Período: 11 a 22 de agosto de 2010
Equipe: Antônio Carlos Guerra Pinto – Analista Ambiental
Felipe Ramos Nabuco de Araújo – Analista Ambiental
Mariana Penido Scotti – Analista Ambiental

Meio Biótico

Período: 12 a 24 de agosto de 2010
Equipe Flora: Ayuni Larissa Mendes Sena – Analista Ambiental
Paula Mochel Matos Pereira Lima – Analista Ambiental
Equipe Fauna: Thiago Aguiar Couto Costa – Analista Ambiental
Úrsula da Silveira Carrera – Analista Ambiental

1. INTRODUÇÃO

A transmissão da energia produzida nas Usinas Hidroelétricas do Madeira, Jirau e Santo Antônio, será efetuada por meio de duas Linhas de Transmissão, em Corrente Contínua, de 600 kV, as quais partirão de duas Estações Retificadoras de Corrente Alternada para Corrente Contínua, instaladas na Subestação Coletora no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, seguindo paralelamente até as duas Estações Inversoras localizadas na Subestação Coletora Araraquara 2, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo. As Linhas de Transmissão supracitadas visam a ampliação do Sistema Interligado Nacional – SIN, fornecendo energia elétrica para todo País.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

As duas Linhas de Transmissão partem do Município de Porto Velho – RO, percorrendo uma distância de aproximadamente 2.400 km até o Município de Araraquara – SP, passando por 107 Municípios dos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. Foram apresentadas três alternativas de traçado. Dentre os critérios de seleção adotados, destaca-se o de evitar passar próximo a Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Comunidades Quilombolas, cidades, vilas, povoados, fragmentos florestais, serras, áreas alagadiças e infraestruturas rurais e urbanas, sendo estes também os principais critérios de seleção dos pontos notáveis analisados na vistoria.

Em que pese as Estações Retificadoras e Inversoras e as Linhas de Transmissão fazerem parte de um mesmo complexo de transmissão de energia das UHE do Madeira, as mesmas foram objeto de dois Contratos de Concessão da ANEEL, a dois empreendedores diferentes, motivo pelo qual também foram protocolados em dois Processos Administrativos no IBAMA, em 14 de janeiro de 2010.

Foram abertos o Processo n.º 02001.000326/2009-07, referente ao empreendimento LT 600 kV CC COLETORA PORTO VELHO – ARARAQUARA 2 – N.º 1, Estação Retificadora CA/CC 500/600 kV Porto Velho n.º 2 e Estação Inversora CC/CA 600/500 kV Araraquara 2 n.º 2, tendo como empreendedor a Empresa Interligação Elétrica do Madeira S.A. e o Processo N.º 02001.000328/2009-98, referente ao empreendimento LT 600 kV CC COLETORA PORTO VELHO – ARARAQUARA 2 – n.º 2, Estação Retificadora CA/CC 500/600 kV Porto Velho n.º 1 e Estação Inversora CC/CA 600/500 kV Araraquara 2 n.º 1, tendo como empreendedores as Empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. e Estação Transmissora de Energia S.A., dando-se início, portanto aos respectivos procedimentos para licenciamento ambiental.

Em 04 de fevereiro de 2009 foi apresentada a primeira versão do Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), que, reforçado pelas contribuições das instituições envolvidas no Processo, teve sua versão final, juntamente com o Plano de Trabalho, aprovado em 09 de setembro de 2009.

A vistoria teve como foco a Área de Influência Indireta, definida no Estudo de Impacto Ambiental como sendo de 5 km para cada lado da diretriz preferencial de traçado da Linha de Transmissão. No caso de Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Comunidades Quilombolas, o estudo considerou uma faixa de 10 km de cada lado da diretriz.



Os Processos tramitam no âmbito da Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND, sendo conduzido por equipes diversas até a entrega do Estudo de Impacto Ambiental, quando em 16 de julho de 2010 foi publicada no DOU a Portaria n.º 705, instituindo o Núcleo Temporário para Licenciamento de Linhas de Transmissão, cujo grupo de técnicos é composto pela equipe que assumiu a condução das fases seguintes, até a emissão da Licença de Prévia.

A equipe designada para condução dos Processos dos “Linhões do Madeira” foi composta por 10 Analistas Ambientais do IBAMA, subdividida, conforme a área de conhecimento, nos meios físico, biótico e socioeconômico, de forma a ordenar a análise do Estudo de Impacto Ambiental e elaboração do Parecer Conclusivo, ficando assim constituída:

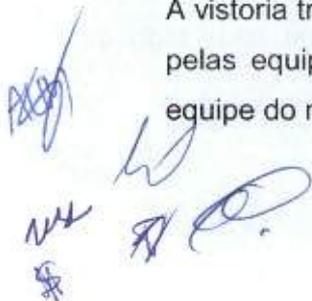
- Meio Socioeconômico:
 - Claudia Jeanne da Silva Barros;
 - Hévila Peres da Cruz;
 - Sebastião Santos da Silva;

- Meio Físico:
 - Antônio Carlos Guerra Pinto;
 - Felipe Ramos Nabuco de Araújo;
 - Mariana Penido Scotti;

- Meio Biótico – Flora:
 - Ayuni Larissa Mendes Sena;
 - Paula Mochel Matos Pereira Lima;

- Meio Biótico – Fauna:
 - Thiago Aguiar Couto Costa;
 - Úrsula da Silveira Carrera.

A partir de uma análise preliminar do EIA cada grupo selecionou os pontos notáveis relativos a cada meio, para observação e análise ao longo de todo trecho das Linhas de Transmissão, os quais foram divididos para vistoria aérea e para vistoria terrestre. A vistoria transcorreu no período de 11 a 24 de agosto de 2010, com realização de sobrevôo pelas equipes dos meios físico e biótico, no período de 11 a 16 de agosto, visto que a equipe do meio socioeconômico optou apenas pela vistoria terrestre.



A vistoria teve como objetivo principal observar em campo as principais situações identificadas no EIA, potencialmente geradoras de impactos ou conflitos socioeconômicos e ambientais ao longo de todo traçado das Linhas de Transmissão, cujos resultados de cada meio relatamos em detalhes a seguir.

2. MEIO SOCIOECONÔMICO

Descrever a seguir as observações de campo realizadas pela equipe de socioeconomia, entre os dias 12 e 24 de agosto de 2010, durante a vistoria às áreas de influência das Linhas de Transmissão (LT) 600kV Porto Velho - Araraquara 2, n° 1 e n° 2, nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

A vistoria foi realizada por meio terrestre e percorreu o trecho dos 2.400 km relativos às LT em destaque. Os pontos de vistoria foram amostrais, selecionados a partir dos critérios socioeconômicos definidos para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) das respectivas linhas, quais sejam: distância das ocupações antrópicas em relação às linhas de transmissão; tipos de ocupação identificados nas áreas de influência; região de possíveis conflitos sociais; possível localização dos canteiros de obras; proximidade com as faixas de servidão de 79 metros; áreas de abertura de acesso aos locais das torres e cidades polarizadoras que receberão afluência de trabalhadores.

Entre os tipos de ocupação identificados foram priorizadas visitas e observações em Projetos de Assentamentos (PA) da Reforma Agrária, empreendimentos agropecuários, Comunidades Quilombolas, Unidades de Conservação e núcleos urbanos (cidades, vilas, povoados). As terras indígenas identificadas no EIA, nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, não foram objeto de vistoria, uma vez que a questão está sendo tratada pela FUNAI.

Em linhas gerais, encontram-se nas áreas de influência direta e indireta os seguintes tipos de ocupação:

10
mk \$
\$ Q
48

- **Rondônia:** as Linhas de Transmissão atravessam 27 Municípios, sendo que a LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 1 corta 21 Municípios e a LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 2 corta 25 Municípios. No Estado predominam as atividades da pecuária em fazendas de criação de gado e pastagem, além dos Projetos de Assentamentos da reforma agrária (Incrá, em sua maioria). Existe apenas 01 Unidade de Conservação Federal, na categoria Floresta Nacional, com distância variando entre 3,8 km (LT 1) e 9,9 km (LT 2).

- **Mato Grosso:** as Linhas de Transmissão atravessam 30 Municípios, sendo que a LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 1 corta 29 municípios e a LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 2 corta 25 municípios. No Estado predominam fazendas de gado, plantios de cana-de-açúcar, assentamentos da reforma agrária, quilombolas, Unidades de Conservação e áreas de lazer, como pesqueiros. Foram identificados ainda vários núcleos urbanos.

- **Goiás:** as Linhas de Transmissão atravessam 06 Municípios, sendo que a LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 1 corta 5 municípios e a LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 2 corta 5 municípios. Evidencia-se uma ocupação bastante similar àquela verificada no Mato Grosso, com acréscimo de fazendas de soja e algodão. A questão quilombola também é bastante expressiva, porém os territórios estão localizados a mais de 10 km das LT.

- **Minas Gerais:** as Linhas de Transmissão atravessam 04 Municípios, sendo que a LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 1 corta 4 municípios e a LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 2 corta 2 municípios. No Estado predominam grandes propriedades com fazendas de gado e plantios de cana-de-açúcar.

- **São Paulo:** as Linhas de Transmissão atravessam 40 Municípios, onde a LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 1 corta 26 municípios e a LT 600kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 2 corta 30 municípios. Verifica-se a presença de inúmeras propriedades de pequeno, médio e grande porte, de culturas diferenciadas com ênfase para cana-de-açúcar, citros (laranja e limão) e seringueiras, além da pecuária. Existem ainda Unidades de Conservação e várias cidades, vilas e povoados na área de influência das LT.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "usu" and several illegible signatures.

2.1. ROTEIRO DA VISTORIA E FATOS DETECTADOS

1º dia - 11/08/2010

A vistoria teve início no dia 11/08/2010 com o deslocamento da equipe, de Brasília (DF) para a cidade de Porto Velho (RO).

2º dia - 12/08/2010

A partir do dia 12/08/2010 começaram as atividades de campo com uma visita a Superintendência do Ibama no Estado de Rondônia (Ilustração 1). A visita teve como objetivo informar sobre a presença da equipe no Estado e apresentar a programação a ser realizada em Rondônia. A equipe foi recebida pela Superintendente Substituta, senhora Marilena de Castro, que ponderou o fato da representação local do Ibama não ter nenhum representante na equipe, fato que deveria ocorrer, uma vez que as linhas de transmissão cortam boa parte do Estado.



Ilustração 1: Sede do Ibama em Rondônia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'MARILENA' and a signature that appears to be 'M. Castro'.

Em seguida, acompanhados dos senhores Arlei Mazurec, do Consórcio Ambiental Madeira, Samuel Carloni, da Norte Brasil e Cláudio, topógrafo da ABENGOA, conforme programação inicial, nos deslocamos até as áreas indicadas para instalação dos Eletrodos das LT e suas respectivas linhas de ligação com as Estações Retificadoras de Porto Velho. Foi iniciada a vistoria nos Projetos de Assentamento no Município de Porto Velho / RO, mais especificamente nas Linhas 22, 27 e 45. Na linha 27 conversamos com uma moradora nas proximidades da fazenda Chico Bento. A moradora trabalha numa propriedade local e informou já ter ouvido falar do empreendimento, assim como do fato do mesmo ser "perigoso", porém não precisou que tipo de perigo a Linha de Transmissão oferecia.

Em seguida passamos pela estrada vicinal de acesso ao Balneário Rio das Garças, indo em direção ao local da Associação dos Produtores Rurais do Rio das Garças (ASPROGIRG). Com cerca de 150 associados, a ASPROGIRG representa as linhas ou glebas 22, 27 e 45 (Ilustração 2).

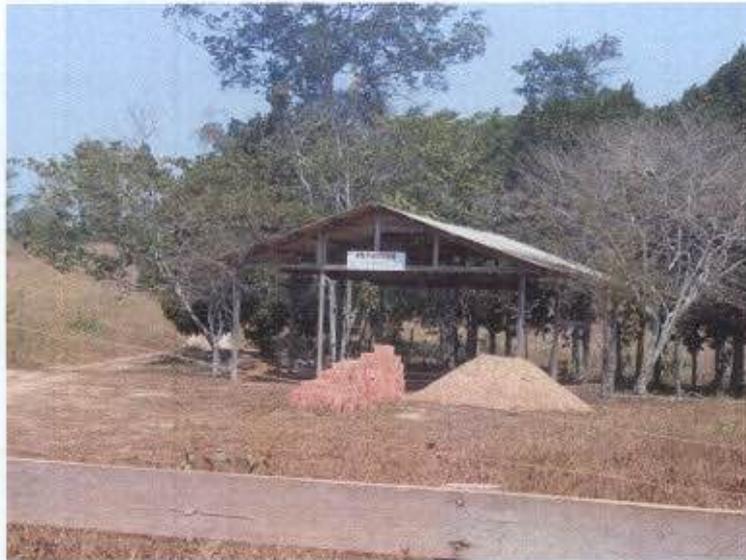


Ilustração 2: Sede da ASPROGIRG.

Conversamos na sede da associação com o professor municipal, Rafael Wrena (Foto 3), que disse estar sabendo das linhas de transmissão que passarão em propriedades da Gleba. Disse também que *"o povo comenta que vão derrubar casas, que as casas que ficam próximas das linhas tremem sob a influência das torres, que as linhas causam doenças e que quem não possui título de propriedade do lote não tem direito à qualquer reparação financeira (indenização ou pagamento pela servidão)"*.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

O professor ainda informou que na associação nunca foi comentada a questão das linhas de transmissão e que, de fato, a comunidade carece de maiores informações acerca do empreendimento, para dirimir as dúvidas que surgem. Informamos que as dúvidas deverão ser esclarecidas posteriormente, durante a execução do Programa de Educação Ambiental.



Ilustração 3: Entrevista com o professor Rafael.

Foi verificado que no lote do professor, além de funcionar a ASPROGIRG funcionava uma escola municipal que foi recentemente fechada pela prefeitura. Os alunos da comunidade, em torno de 60, foram deslocados para escola Manuel Pedro Pereira, localizada na BR 364.

A escola Manuel Pedro Pereira se apresenta com grande potencial para realização de educação ambiental voltada para os impactos, positivos e negativos, das linhas de transmissão.

Em seguida a equipe tentou chegar ao ponto do eletrodo da IE Madeira, o que foi impossibilitado em virtude da queda da ponte que dava acesso ao local. Nenhum dos acompanhantes sabia ao certo a localização exata do eletrodo e não foi possível acessar outro meio de chegar ao local em função do desconhecimento da área. Sabe-se apenas que a fazenda escolhida para o eletrodo da IE Madeira possui atividade pecuária (pasto e criação de gado) e tem parte da sua comunicação interna operada por rádio transmissor, o que pode vir a ser comprometida pela presença do eletrodo.

[Handwritten signature]

Avistamos o local onde será construída a Subestação Coletora 500/230 KVA Porto Velho, na BR-364 (Ilustração 4), e seguimos em direção à nova área do eletrodo da Norte Brasil. Chegando ao local constatamos ser uma área de pasto, recém desmatada, com presença de vários indivíduos de ouricuri, palmeira típica da região (Ilustração 5).



Ilustração 4: Área da subestação de Porto Velho.



Ilustração 5: Área do novo eletrodo da Norte Brasil (a confirmar).

Não obstante termos ido aos novos locais dos eletrodos da IE Madeira e Norte Brasil, a comunicação sobre mudança de área foi feita aos analistas do IBAMA em campo e no momento da vistoria, não havendo, qualquer informação oficial sobre alteração de traçado dos locais inicialmente descritos no EIA.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A vistoria foi realizada apenas para constar do relatório, sem qualquer possibilidade de conversa com os proprietários das áreas a serem adquiridas. Aguarda-se a oficialização das novas áreas para que possamos decidir se for o caso, por novas vistorias conclusivas para o parecer.

A equipe pernitoou em Ariquemes (RO).

3º dia - 13/08/2010

No dia seguinte nos deslocamos de Ariquemes (RO) para Jaru (RO). No km 04 da rodovia RO-463 passamos por um ponto de passagem da LT n.º 1, da IE Madeira (Ilustração 6). Trata-se da fazenda Nossa Senhora de Aparecida, lote 1, Gleba 61 (Ilustração 7). No local conversamos com a senhora Jandira, proprietária do lote.

O lote possui 42 alqueires ocupados com lavoura de cacau e pasto. A proprietária afirmou que o levantamento topográfico detectou que a linha passaria em cima da lavoura de cacau. Em função disso o eixo da linha foi deslocado para a área de pasto.

Opinando sobre a presença da linha na sua propriedade, a senhora Jandira afirmou que teme que algum cabo se rompa e cause acidentes. Disse ter medo de trabalhar embaixo da linha e que teme a desvalorização imobiliária da propriedade. Disse também temer a atração de descargas elétricas e raios no lote. Por fim disse morar na área há 19 anos e participar da Cooperativa Agropecuária de Jaru.

10
ruk
\$
P.
AET



Ilustração 6: Ponto da IE Madeira na RO-463.



Ilustração 7: Fazenda Nossa Senhora Aparecida.

Em seguida nos deslocamos pela RO-470 onde passamos por um ponto de passagem da LT Nº 2 da Norte Brasil. O ponto atravessa uma fazenda com gado, pastagem e casa localizada próxima à linha (Ilustração 8).

~~10~~ 10
RUC ~~10~~
\$ ~~10~~



Ilustração 8: Ponto da Norte Brasil na RO-470.

Seguimos depois pela rodovia RO-136. Após o município de Nova Londrina (RO) passamos por um ponto da IE Madeira, que "corta" uma fazenda ocupada por gado e pastagem (Ilustração 9). Conversamos com uma moradora na sede da fazenda (Ilustração 10) que nos informou que o proprietário, senhor José Guaira Domingos, estava sabendo do projeto e que deveríamos procurá-lo para conversar. Não foi possível fazer contato com o proprietário.



Ilustração 9: Fazenda na R0 -136 onde passará a IE Madeira.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Ilustração 10: Sede da fazenda.

Vistoriamos novos pontos da IE Madeira localizados nos projetos de assentamento Chico Mendes I e Chico Mendes II, no município de Presidente Médici-RO. Os pontos "cortam" áreas de bananal e pasto (Ilustração 11). Na ocasião conversamos com a senhora Damiana Coelho Lacerda – conhecida nos assentamentos como "Dona Bia" -, presidente da APRAPV, associação composta de 29 associados. A presidente da Associação representa a Agrovila III. Explica que o Assentamento é organizado "*no Sistema de Agrovilas*", o qual é dividido em chácaras, sendo que existe uma Associação para cada agrovila já que estas se organizam de maneira independente umas das outras. Disse que o Linhão do Madeira irá afetar apenas um assentado na Agrovila III. A presidente afirmou não conhecer bem o projeto e não soube dar informações a respeito da opinião da população em relação às linhas de transmissão.

10
WK
\$
AHT



Ilustração 11: Local onde passará a linha da IE Madeira no Projeto de Assentamento Chico Mendes 2.

Pernoitamos em Pimenta Bueno (RO).

4º dia - 14/08/2010

Seguimos de Pimenta Bueno (RO) em direção a Vilhena (RO), para uma visita ao Núcleo de Apoio Local da Funai (Ilustração 12), onde conversamos com o técnico Antônio Cláudio Guimarães. Em que pese as tratativas da questão indígena estarem sendo feitas diretamente entre os empreendedores e a Funai, a equipe de socioeconomia considerou importante comunicar a nossa presença no campo. Fomos informados pelo técnico da FUNAI que aconteceriam reuniões no dia 25 de agosto em Cuiabá, com os povos Bororo e Umatina e nos dias 26 e 27 de agosto em Vilhena, com o povo Nambikwara (T'is Tubarão Latundê, Vale do Guaporé e Sararé).

mk JB
JB
JB
JB



Ilustração 12: Núcleo de apoio da FUNAI em Vilhena – RO.

Nesta mesma manhã saímos do Estado de Rondônia e entramos no Estado do Mato Grosso, cuja primeira parada foi no PA Santa Helena (Ilustração 13, coordenadas UTM 0189677 e 8389342). Não conseguimos conversar com as lideranças locais.



Ilustração 13: Projeto de Assentamento Santa Helena.

Em seguida visitamos o PA Guaporé, onde conversamos com a senhora Jalnice Batista e sua família, posseiros do sítio Tererê (Ilustração 14). A família terá a terra interceptada por uma das linhas de transmissão e diz não saber dizer nada sobre seus efeitos (coordenadas 0187533 e 8384527).

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.



Ilustração 14: Entrevista com a família do sítio Tererê no Projeto de Assentamento Guaporé (MT).

No mesmo PA conversamos com o senhor David Rosa da Silva, posseiro do sítio Boa Esperança. Para ele é tranquila a passagem da linha na terra, uma vez que estará em área de pasto e não alterará a dinâmica da propriedade (Ilustração 15, coordenadas UTM 0186918 e 8380814). O senhor David nos informou que no PA Guaporé existe uma escola (Ilustração 16) e duas associações comunitárias. No local foram avistados vários animais silvestres, dentre os quais registramos um tatu. O proprietário nos informou que há problemas com caça ilegal e fogo na sua propriedade.



Ilustração 15: Sítio Boa Esperança, local onde passará a LT.

LD
MK
\$



Ilustração 16: Escola do PA Guaporé.

Já na saída do PA Guaporé encontramos um grupo de moradores que estavam reunidos na área de lazer local. Conversamos com os moradores e mostramos os mapas das LT, explicando, em linhas gerais, a função dos conhecidos "linhões do Madeira" (Ilustração 17). Na oportunidade houve esclarecimentos e apresentação do mapa aos proprietários que serão atingidos pelo empreendimento.



Ilustração 17: Conversa com moradores do PA Guaporé.

Pernoitamos em Pontes e Lacerda (MT).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5º dia – 15/08/2010

Seguimos em direção ao município de Jauru (MT), pela rodovia MT-247. Cruzamos um ponto da Norte Brasil (coordenadas 0255519 e 8308345) numa fazenda com atividade agropecuária.

Após o município de Jauru, em direção ao Distrito de Lucialva, encontramos outro ponto da Norte Brasil (coordenadas 0302139 e 8315614), localizado numa fazenda de gado (Ilustração 18).



Ilustração 18: Ponto da LT da Norte Brasil em Jauru - MT.

Em seguida chegamos ao Distrito de Lucialva (Ilustração 19), no PA Corgão (coordenadas 0300282 e 8322364). Tentamos conversar com o representante local, mas não conseguimos localizá-lo.

LD
MR
B
P.

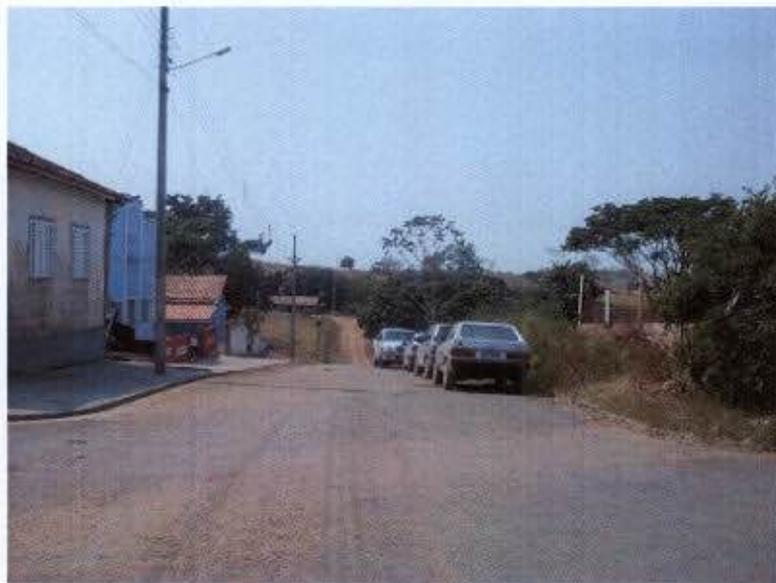


Ilustração 19: Comunidade Lucialva.

Após o PA Corgão passamos pela Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Salto Jauru, localizada no rio Jauru, entre os municípios de Jauru e Indiavaí. A PCH tem capacidade instalada de 19 MW e compõe um complexo de PCH's localizadas no rio Jauru. A LT da Norte Brasil passará em cima da PCH (coordenadas 0313681 e 8316304)

Seguimos pela MT-435 onde cruzamos novo ponto da Norte Brasil (coordenadas 0333462 e 8313433), numa área de pasto (Ilustração 20).



Ilustração 20: Ponto da LT da Norte Brasil na MT-435.

Handwritten notes in blue ink:
A set of scribbles on the left.
"NUNCA" written vertically.
A signature or set of initials.
A circled mark.

Em direção ao Município de Reserva do Cabaçal, passamos pela comunidade Córrego das Botas e em seguida por um rio que chamou atenção da equipe pelo avançado processo de assoreamento (Ilustração 21).



Ilustração 21: Rio assoreado próximo à comunidade Córrego das Botas.

Passamos pelo Município de Reserva do Cabaçal e seguimos em direção ao novo ponto da Norte Brasil na MT-435. Trata-se de uma fazenda com atividade de pecuária (Ilustração 22, coordenadas 0367155 e 8322133).

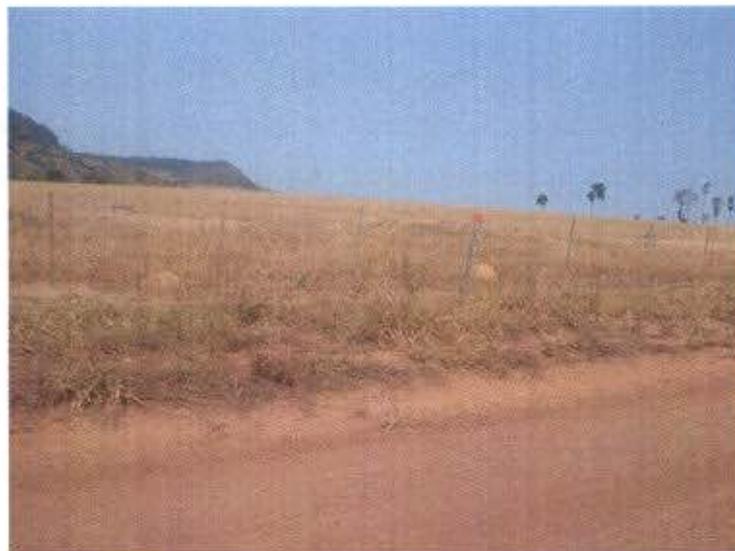


Ilustração 22: Ponto da LT da Norte Brasil na MT-435.

Seguimos em direção ao Assentamento Salto das Nuvens, no município Salto do Céu. Antes, porém passamos no ponto da IE Madeira (coordenadas 0378903 e 8321783).

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Em Salto das Nuvens, próximo ao Projeto de Assentamento Montechi, conversamos com o morador Vanildo Ferreira dos Santos, cuja propriedade será atingida pela linha da IE Madeira. A linha "cortará" um trecho de 70 metros, pelos quais informou já ter recebido o valor de R\$ 500,00, da empresa. Na ocasião o proprietário mostrou o Contrato de Servidão Administrativa firmado com a empresa IE Madeira (Ilustração 23).

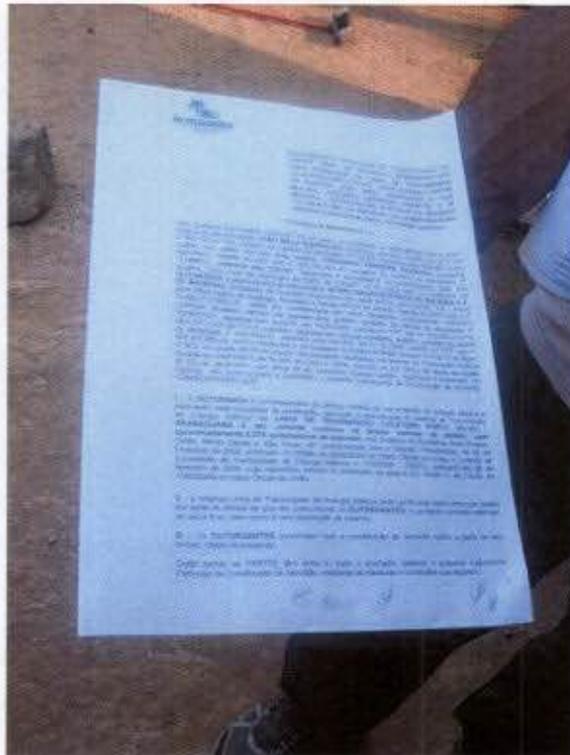


Ilustração 23: Contrato de servidão administrativa entre IE Madeira e o proprietário do lote.

O senhor Vanildo informou que no lote vizinho uma casa já havia sido derrubada (Ilustração 24, coordenadas 0378852 e 8321629), também em função do Contrato de Servidão Administrativa assinado com a IE Madeira, pelo qual o vizinho havia recebido R\$ 25.000,00

Handwritten notes in blue ink, including the number '20' and several illegible scribbles.



Ilustração 24: Local onde onde foi demolida uma casa em Salto das Nuvens.

No Assentamento Salto das Nuvens conversamos também com a representante local, senhora Graciela Oliveira. O Assentamento possui 27 lotes de 1,5 hectares em média. Do total, 7 lotes serão atingidos pelas linhas de transmissão do Madeira e todos os proprietários já foram contactados, alguns, inclusive, já receberam parte ou todo o pagamento devido. Segundo a representante, a questão já foi discutida nas reuniões da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Salto das Nuvens e para eles não há qualquer problema relacionado às LTs.

Observamos uma das residências que serão derrubadas na comunidade para a passagem da linha (Ilustração 25, coordenadas 0379280 e 8321732).

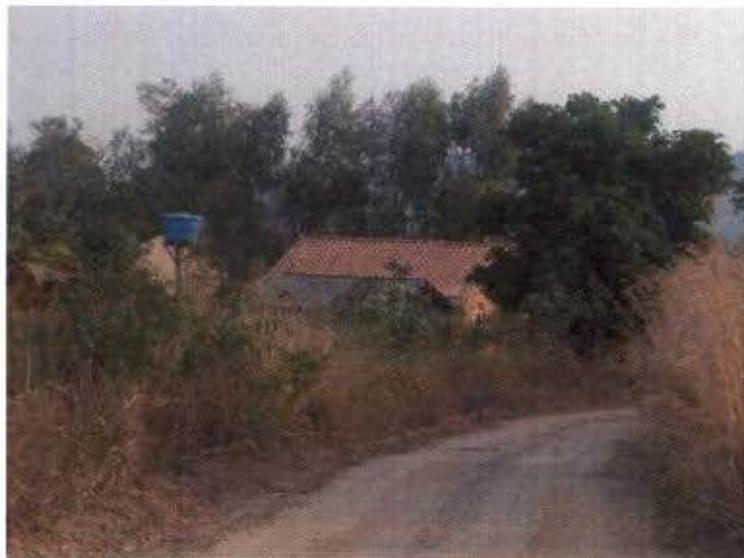


Ilustração 25: Casa que será demolida em Salto das Nuvens.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Seguimos para pernoite em Barra do Bugres (MT).

6º dia – 16/08/2010

Foi realizada vistoria em uma das comunidades consideradas Quilombola pela Fundação Palmares - a comunidade Buriti Fundo - localizada no município de Barra do Bugres (MT). Em princípio observamos que o traçado da linha da IE Madeira já havia sido otimizado para o desvio de uma plantação de eucalipto, passando preferencialmente em área de pastagem (Ilustração 26).



Ilustração 26: Observa-se duas marcações na cerca, que corresponde ao antigo e ao novo traçado.

Na ocasião conversamos com a senhora Raquel Sá, moradora da comunidade, que afirma não ver empecilho para a passagem da linha. Opinião sustentada pelo seu marido que estava presente à entrevista.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Seguimos em direção à casa da senhora Isabel Oenning, líder comunitária e presidente da Associação da comunidade Buriti Fundo. Fomos informados que a comunidade possui 47 famílias que ocupam lotes individuais de 10 alqueires, em média. A comunidade ainda não possui Agrovila porque não foi destinado nenhum lote para este fim. Hoje, caso se construa a sede da Agrovila, com os respectivos aparelhos comunitários, terá que ser desapropriado o lote de algum morador. A escola da comunidade funciona no lote de um morador que não quer mais a escola naquele lugar.

Segundo a senhora Isabel, apesar do reconhecimento pela Fundação Palmares, desde 2005, de que ali existem remanescentes de quilombos, o que credencia a comunidade ao *status* de quilombola, tal reconhecimento não é legitimado pela comunidade. Ao contrário, para ela se trata de um Projeto de Assentamento da Reforma Agrária, criado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), desde 2001.

Ainda de acordo com a senhora Isabel, o senhor Pedro Reis, representante do Conselho Estadual de Igualdade Racial de Mato Grosso, afirma que eles são descendentes de quilombos, posição contestada por ela, que atribui o surgimento da comunidade a uma relação com a vizinha Fazenda São Pedro. Os moradores do Buriti Fundo teriam sido trabalhadores dessa fazenda e teriam ganho a área do fazendeiro.

A equipe percebeu o significativo conflito de identidade dos membros da comunidade Buriti Fundo, quando a senhora Isabel afirmou ter um amigo antropólogo que tinha ido a Fundação Palmares e confirmado a "má notícia" de que eram quilombolas.

De acordo com as informações contidas nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), das comunidades quilombolas caracterizadas no EIA, apenas Buriti Fundo possui regularização fundiária, ainda que como assentamento rural do INTERMAT. Paralelamente todas as comunidades quilombolas estudadas possuem processo aberto junto ao INCRA do Mato Grosso para titulação de território quilombola.

Consta dos EIA ainda que "segundo o Conselho Estadual da Igualdade Racial do MT, tal realidade pode ser encontrada em outras comunidades do Estado e a auto-declaração pode ocorrer a qualquer época, inclusive em localidades da área de influência direta dos empreendimentos". Esta questão reforça a necessidade de monitoramento do processo de implantação dos empreendimentos.

~~Ass~~
D MC
P
P

No INCRA do Mato Grosso está em andamento o processo de nº 54240.002149/2007-12 que trata da titulação do território para populações remanescentes de quilombo no assentamento Buriti Fundo. Embora o processo esteja em fase inicial, contribui para aumentar a problemática da ocupação da terra na comunidade.

Durante a vistoria foi percebido que os conflitos de identidade encontrados no Buriti Fundo foram recorrentes em outras comunidades consideradas nos EIA como quilombolas. Na verdade, as informações contidas nos EIA das duas linhas de transmissão apontavam que, das comunidades quilombolas estudadas até abril de 2010, apenas a comunidade de Bigorna possuía certificação de auto-reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares. As demais comunidades pesquisadas ainda não tinham seus respectivos territórios demarcados pelos órgãos responsáveis, tampouco haviam concluído o processo de auto-reconhecimento, com seus respectivos direitos.

Apesar de a Fundação Palmares reconhecer a existência das comunidades quilombolas, a falta de demarcação territorial evidencia a dificuldade de se afirmar com exatidão os limites destas áreas, o que pode vir a comprometer parcialmente o processo regulatório das indenizações das terras atingidas pela LT.

As informações obtidas em vistoria revelam a complexidade do processo que implica no reconhecimento das comunidades quilombolas e de suas questões fundiárias decorrentes. Isso pode ter vários motivos, entre eles, a incompatibilidade na forma de organização do território, entre projetos de assentamentos rurais clássicos e propostas de projetos de regularização e gestão territorial que atendam as especificidades sócio-culturais e históricas de comunidades quilombolas.

Segundo dados dos EIA's *"a organização do território em projeto de assentamento tem como unidade o lote, ou seja, a terra é dividida e as famílias cadastradas distribuídas em lotes individuais, ao passo que a organização do território quilombola se dá pelo uso coletivo da terra, ou seja, a titulação do território quilombola é coletiva, impenhorável e imprescritível. Isso significa que pode ocorrer a não aceitação ou reconhecimento por parte da população vizinha no contexto de demarcação do espaço"*.

~~AA~~
me
B

Os estudos sobre as Comunidades Quilombolas têm merecido destaque especial nos processos de licenciamento ambiental. Neste item, com relação às linhas de transmissão e seus possíveis impactos, a senhora Isabel Oenning afirmou que o senhor Pedro Reis teria dito numa conversa entre eles que *“em função da especificidade da comunidade, as linhas de transmissão deveriam passar fora do Buriti Fundo a fim de preservar o patrimônio quilombola”*.

Para a líder, ao contrário, *“não há qualquer inconveniente das linhas **cortarem** a comunidade. Aliás, a linha da IE Madeira corta 5 propriedades e da Norte Brasil 3 propriedades”*, sendo uma delas a da própria líder comunitária (Ilustração 27, coordenadas 0495688 e 8322106), a qual, inclusive, recebeu o valor financeiro pela faixa de servidão. Este fato nos chama a atenção, pois há constatação de execução de indenizações antes da emissão da Licença Prévia (LP) pelo IBAMA.

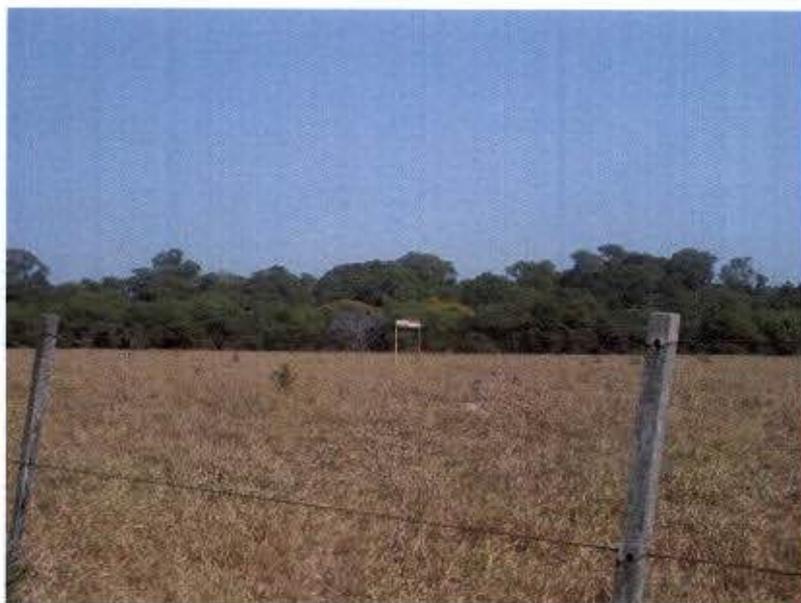


Ilustração 27: Marco da IE Madeira no lote da líder comunitária do Buriti Fundo.

É importante lembrar que a Fundação Palmares acompanha os processos de licenciamento dos empreendimentos desde a elaboração dos Termos de Referência para os Estudos de Impacto Ambiental - EIA.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and 'mk'.

Em Seminário solicitado pela Fundação Palmares e ocorrido em Brasília, em outubro de 2009, foram discutidos procedimentos a serem tomados, no caso de identificação de travessia da LT sobre comunidade quilombola. Dentre os compromissos assumidos pelo empreendedor estavam o desvio do traçado das comunidades quilombolas ou, quando fosse necessária a passagem, o desvio de área de valores simbólicos, principalmente com importância religiosa, tais como cemitérios e locais (sagrados e/ou de "uso religioso").

Findada a vistoria no Buriti Fundo, seguimos em direção ao Quilombo do Tinga e no percurso passamos por mais um ponto da IE Madeira, dessa vez localizado em plantio de cana-de-açúcar, mais precisamente na Fazenda Vista Alegre (Ilustração 28, coordenadas 0495507 e 8321935).



Ilustração 28: Marco da IE Madeira na Fazenda Vista Alegre.

A Comunidade Quilombola do Tinga trata-se de uma família que ocupa área de 600 hectares e que não relata descendência direta de escravos, embora também seja reconhecida pela Fundação Palmares como sendo remanescentes de quilombo. Falamos com a matriarca, senhora Juliana Paes de Almeida. No local moram seus filhos e netos, totalizando 8 famílias (Ilustração 29). A linha da Norte Brasil passa a 3 km da comunidade. As crianças estudam no distrito de Currupira.

[Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.]

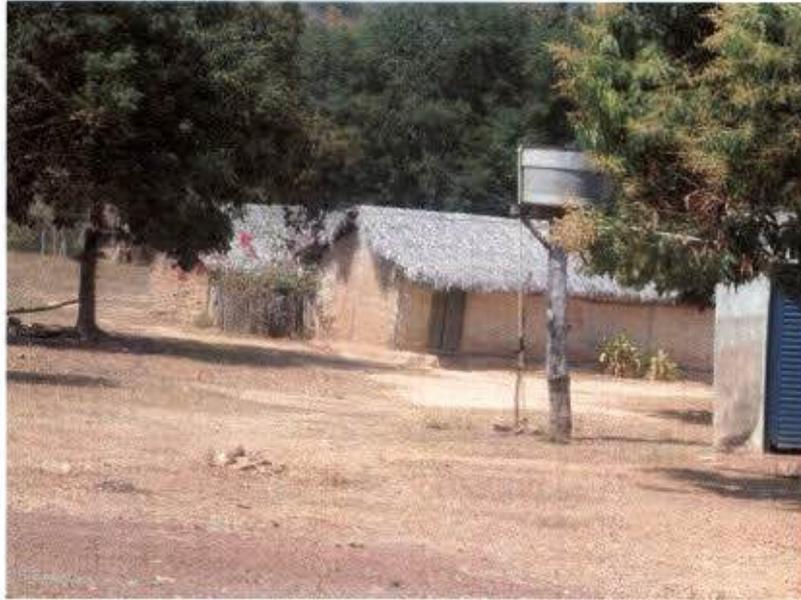


Ilustração 29: Comunidade do Tinga.

Pernoitamos em Cuiabá (MT).

7º dia – 17/08/2010

A partir das informações passadas pela equipe que realizou a vistoria aérea das Linhas de Transmissão, nos dirigimos ao Pesqueiro Santa Fé, localizado no município de Barra do Bugres. Conversamos com o proprietário, senhor Olavo Novaes. A propriedade, localizada nas margens do rio Paraguai, possui 204 alqueires, o que corresponde a 510 hectares, com uso diversificado com pecuária (800 cabeças de gado), agricultura, área de lazer e pesca. “Seu” Olavo afirma que reside na propriedade há 47 anos e que os três filhos estudam especialidades ligadas às atividades praticadas na propriedade (agronomia e biologia), para que possam seguir o trabalho do pai.

“Seu” Olavo foi o primeiro proprietário da amostra da vistoria que afirmou ser “totalmente contra a passagem das linhas na sua propriedade”. Destacamos os seguintes motivos alegados por ele:

- a) *A propriedade já é cortada por diversas Linhas de Transmissão. Uma delas é a Coxipó-Jauru 230 kV. Segundo o senhor Olavo, há 4 anos está sendo discutido na justiça o valor devido do pagamento pela servidão. Segundo ele, a Eletronorte queria pagar R\$ 4.800,00 por 5 hectares mas ele não aceitou o valor;*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JD', 'MR', and 'P.'.

- b) A passagem da linha tira a tranquilidade dele e de sua família que perde controle sobre a área de servidão;
- c) Há notícia na região de que fios de alta tensão de uma torre próxima haviam se rompido e causado incêndio num canavial;
- d) A largura da propriedade é de 1.100m. Atualmente, passam na propriedade 3 linhas de transmissão, com as Linhas da IE Madeira e Norte Brasil chegariam a 5 linhas de transmissão. Desse modo, totalizaria uma área de servidão de 400m (Ilustração 30). Segundo ele, isso inviabilizaria os usos que pretende fazer na área;
- e) Na propriedade funciona um pesqueiro conhecido na região e frequentado pela população de Barra do Bugres. O pesqueiro conta com a infraestrutura de 5 cabanas na beira do rio (Ilustração 31). A linha da Norte Brasil, cujas picadas já foram feitas na APP do rio Paraguai (Ilustração 32, coordenadas 0474477 e 8319471), atravessa exatamente a área do pesqueiro;
- f) Segundo "Seu" Olavo a equipe da IE Madeira entrou na propriedade pela primeira vez sem autorização, o que o deixou indignado e remeteu a um fato anteriormente ocorrido em que uma empresa responsável por outra Linha de Transmissão entrou na propriedade sem autorização, tendo ele registrado um Boletim de Ocorrência (Anexo xx), exigindo reparação de danos.

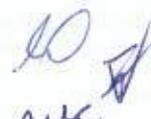
 




Ilustração 30: Linhas de Transmissão que atravessam a propriedade.



Ilustração 31: Cabanas do pesqueiro.

[Handwritten notes and signatures]

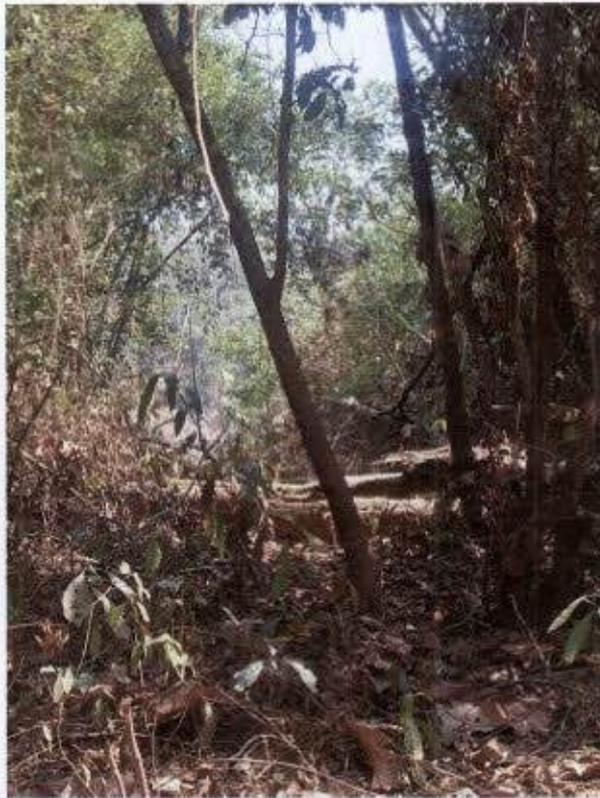


Ilustração 32: Picadas da Norte Brasil na APP do rio Paraguai.

Destacamos que, curiosamente, a marca em vermelho pintada na cerca - e que caracteriza o ponto onde passará a linha de transmissão ao longo de todo o traçado - foi coberta de tinta branca na propriedade do senhor Olavo (Ilustração 33).



Ilustração 33: Ponto na cerca coberto de tinta branca.

~~Alta~~
208
10
D

Seguimos para o assentamento João e Maria onde passará a linha da IE Madeira. O assentamento existe há 5 anos e possui 95 casas em lotes de 5 hectares, em média. A escola local funciona numa sala com 2 professores que lecionam do pré-escolar a quarta série do ensino fundamental. A partir da quinta série as crianças se deslocam para estudar no Distrito de Currupira.

Na comunidade conversamos com vários moradores em cujos lotes passarão a linha. A senhora Marli Ferreira Maciel diz que "a linha passará numa área de pasto e mandioca" (Ilustração 34, coordenadas UTM 0509467 e 8329747).

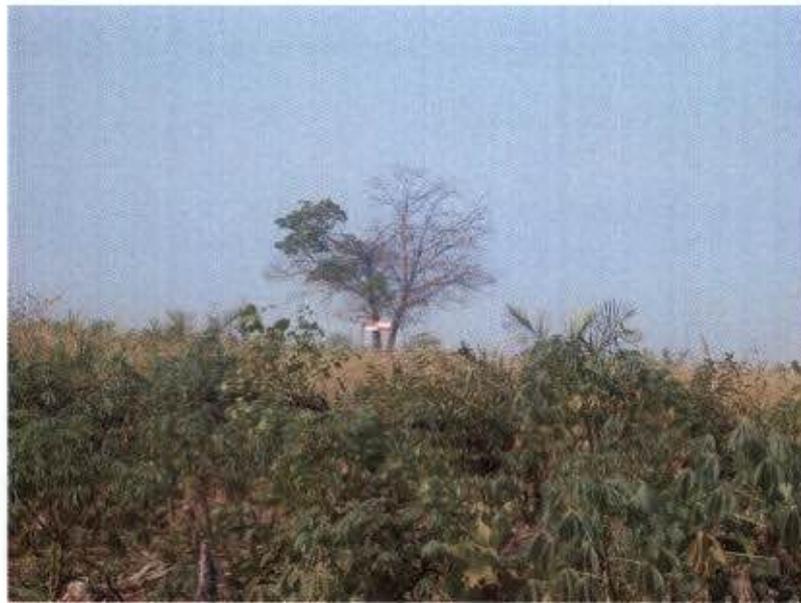


Ilustração 34: Ponto da LT da IE Madeira no assentamento João e Maria.

Um dos moradores, conhecido como Senhor Domingos, terá sua casa destruída para a passagem da linha. Não conseguimos falar com ele, mas segundo membros da comunidade, já foi acertado que outra casa será construída em seu lugar. Em seguida passamos num ponto da IE Madeira, na fazenda Vaca Mocha, onde se verifica atividade pecuária, com gado e pasto.

MD
FR MC
R. P.

Seguimos em direção ao Distrito de Nova Jangada, no município de Jangada (MT). A linha da IE Madeira passará a cerca de 500 metros do cemitério Flor do Campo, pertencente à comunidade local (coordenadas UTM 0553060 e 8322272). Conversamos com moradores da região, em especial com o senhor Pedro Norberto, que afirma não ver problema algum com a passagem das linhas próximo ao cemitério. Recomenda-se, contudo, diante da importância do cemitério para a população, se evite o trânsito de máquinas e carros no local durante a construção das torres.

Por último seguimos em direção ao lixão da cidade de Jangada, onde LT da IE Madeira passa a poucos metros do local. Já anoitecia e, para surpresa da equipe de socioeconomia, encontramos uma família de 8 pessoas que mora no lixão. Pai, mãe e filhos que vivem há 9 anos no local e arrecadam cerca de R\$ 600,00 ao mês com a venda do material reciclável que retiram do lixão.

Pernoitamos novamente em Cuiabá (MT).

8º dia – 18/08/2010

Fomos ao distrito de Baús, município de Acorizal (MT). A linha de transmissão da IE Madeira passa a cerca de 3 km da sede do distrito e atravessa propriedades da região. Fizemos uma reunião informal com representantes do distrito, na escola local.

Estavam presentes a presidente da Associação de Mulheres de Baús, senhora Alice Joaquina da Rocha; o senhor Felício Wanderlei Brandolin; o agente de saúde, Devail da Silva e o administrador de Baús, senhor Wellington Marques.

Baús é considerada uma comunidade quilombola porque, segundo o senhor Felício há remanescentes de quilombos na Chapada de Vacaria, refúgio de escravos fugidos. Baús é constituída de 800 famílias e a população se ressentida das atividades predatórias praticadas na região, especialmente no que diz respeito à pesca predatória. Segundo eles, *"antigamente havia muito peixe no rio, hoje a atividade de pesca é feita basicamente por pescadores de São Paulo que pescam o jaú e levam em grandes quantidades"*. O que deveria ser pesca esportiva ou amadora acaba se transformando em pesca comercial, sem qualquer controle ou fiscalização do Estado. De acordo com os presentes na reunião, *"para a comunidade, onde existem muitos pescadores acaba sobrando só o peixe pequeno"*.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
wx
FE
B
O

Com relação às linhas de transmissão, os representantes alegam não saber ao certo os benefícios ou malefícios das linhas, uma vez que falta informação técnica e especializada sobre a questão. Há notícias, segundo eles obtidas na internet, de que a exposição às linhas por um período de 10 a 12 anos causa câncer na população. Para tanto reivindicam reuniões da comunidade com especialistas na questão, para discutir impactos e segurança das linhas de transmissão. O morador Felício cita um caso de um rebaixamento numa linha de transmissão que ele acompanhou e na ocasião havia 4 engenheiros de segurança acompanhando o trabalho. Entende que nesse caso a disponibilização de especialistas também se faz necessário.

Por fim, os representantes de Baús reclamaram dos problemas de infraestrutura existentes no distrito, especialmente a falta de internet (há uma linha apenas na escola, cujo custo mensal chega a R\$ 5.000,00 pagos para a Embratel). Além disso, falta telefonia celular de qualidade, há apenas uma torre da Vivo que não atende às necessidades da população.

Seguimos para a fazenda Santa Maria das Águas, de propriedade do senhor Deucimar Aparecido. Trata-se de um balneário localizado nas margens do Rio Cuiabá, onde conversamos com o caseiro, em função da ausência do proprietário. Fomos informados de que a linha da IE Madeira passa exatamente no local onde há um projeto para construção de uma pousada e um centro esportivo, a ser financiado pelo BNDES, no valor aproximado de R\$ 10 milhões de reais (Ilustração 35, coordenadas 0577601 e 8310947). Não foi possível confirmar a informação, mas se trata de uma área de possível conflito.

LD
MK
P.

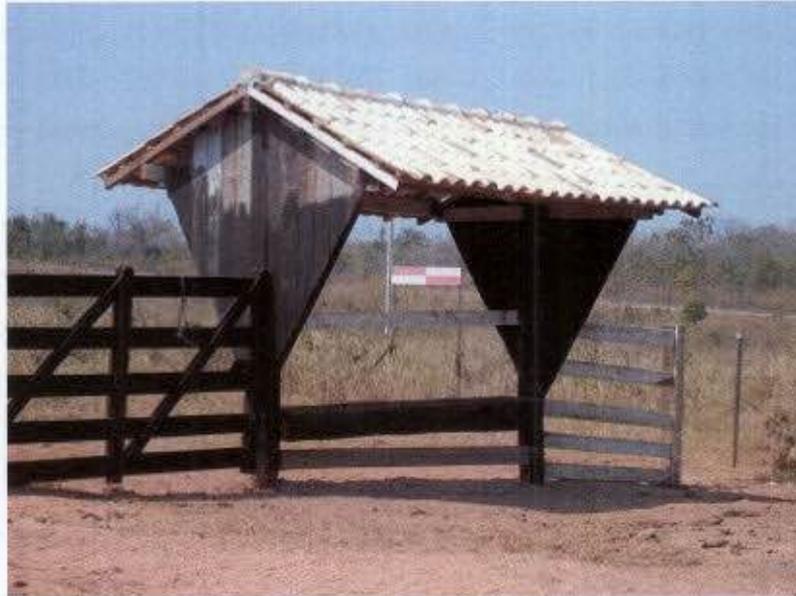


Ilustração 35: Ponto da LT da IE Madeira na Fazenda Santa Maria das Águas.

Em seguida vistoriamos o PA Águia, composto por 13 comunidades numa área de 12 mil hectares. Entre elas está a Comunidade Xavier, onde conversamos com o senhor Laurentino Sebastião dos Campos. Segundo ele no PA Águia existe uma heterogeneidade de ocupação com propriedades que vão de 1 hectare a 1.000 hectares. Até o momento ninguém havia se manifestado contrário às linhas. A linha da IE Madeira passa no PA Águia (coordenadas 0567762 e 8315924).

Seguimos pela BR-364 em direção à Pousada Vale do Sol. No caminho encontramos cena comum nesta época do ano, em todo o norte e centro-oeste brasileiro. Durante a vistoria as queimadas se sucediam a todo momento e em todos os lugares (Ilustração 36).

~~36~~
mk
R
\$



Ilustração 36: Ponto da IE Madeira na Fazenda Santa Maria das Águas.

Chegamos a Pousada Vale do Sol, onde passará a linha da IE Madeira num trecho da propriedade (coordenadas 0582311 e 8300446). Na impossibilidade de contatar o proprietário conversamos com o caseiro, senhor Adriano Rossi, que pouco soube informar a respeito dos impactos no local.

Pernoitamos mais uma vez em Cuiabá (MT).

9º dia – 19/08/2010

A primeira vistoria do dia aconteceu no assentamento Vila Nova do Coxipó do Ouro, localizado no km 11 da rodovia para Coxipó do Ouro (MT). A linha da IE Madeira cruza o assentamento que ainda está em fase de consolidação, conforme afirma o morador Gino, residente do lote 20 (Ilustração 37, coordenadas UTM 0606051 e 8289439).

LP
MK
S
P.

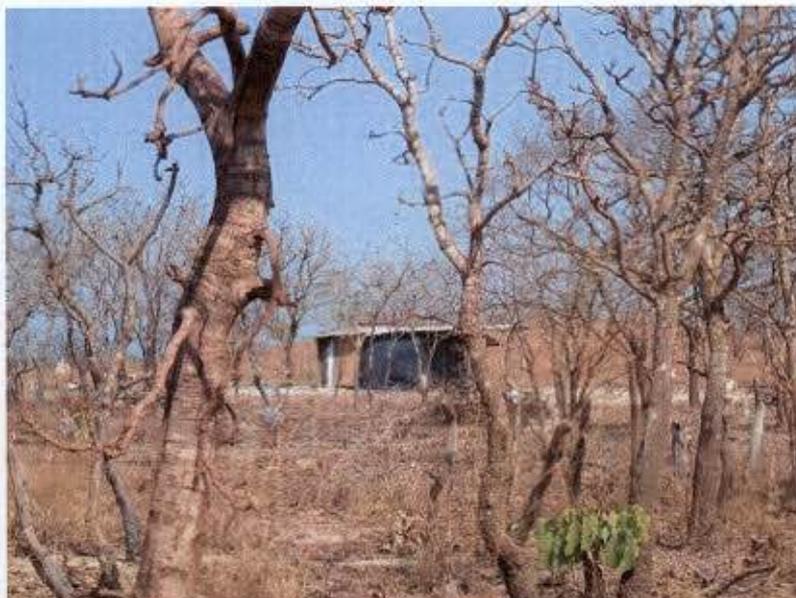


Ilustração 37: Assentamento Vila Nova do Coxipó do Ouro.

Em seguida passamos no ponto da Norte Brasil nas proximidades do Clube de Tiro Pantanal (Ilustração 38, coordenadas 0604767 e 8288659).



Ilustração 38: Assentamento Vila Nova do Coxipó do Ouro.

Saindo de Cuiabá seguimos em direção ao município de Jaciara (MT). No caminho, passando pelo entorno de Cuiabá, verificamos a existência de linhas de transmissão já existentes nos arredores da cidade, onde a ocupação urbana avançou até o limite da área de servidão. Na verdade a área de servidão é usada inclusive como depósito de lixo, o que evidencia a falta de monitoramento da área (Ilustração 39).

~~Alc~~

UP
me
\$
P



Ilustração 39: LT em Cuiabá observando-se a faixa de servidão repleta de lixo.

Chegamos à comunidade quilombola de Abolição, formada por cerca de 50 moradores. Fomos à escola local onde conversamos com a diretora, professora e fundadora da escola, senhora Armezina Lopes de Abreu (Ilustração 40). Trata-se de uma Escola Pólo que atende cerca de 600 alunos de 13 comunidades locais, no ensino fundamental, médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). A escola é uma referência da comunidade, mas sofre com problemas de goteira no teto no período de chuva, a qualidade da água servida é ruim porque a água do poço, segundo a diretora, tem gosto de ferrugem, os banheiros necessitam de reparação (Ilustração 41), faltam computadores na sala de informática e, sobretudo, material adequado para a abordagem nas aulas acerca da questão dos remanescentes de quilombos e do status de quilombola que a comunidade possui.

LD
usu
P.
R.



Ilustração 40: Diretoria da escola da comunidade Abolição.



Ilustração 41: Banheiro da escola da comunidade Abolição.

Segundo D. Armezina os descendentes diretos de quilombos se concentram na comunidade Abolição, onde ainda reside a senhora Lica, ex-escrava atualmente com 112 anos de idade.

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

Em seguida visitamos a casa da senhora Lica, onde encontramos sua neta, Ariadne Lopes. Ela afirma que não sabe muito sobre as linhas de transmissão e que de fato a história da comunidade está na memória dos seus parentes, que nunca oficializaram embora haja disponibilidade dos professores da escola para este fim.

Visitamos em seguida a chácara Nova Esperança (coordenadas 0659064 e 8247054), onde a moradora, que não quis se identificar, descreveu a situação de uso da chácara. Localizada num corredor de linhas de transmissão, a propriedade que possui 20 hectares só conta atualmente com 13 hectares para uso, desde que outras 3 linhas de transmissão passaram a transpor a área. Recentemente a casa onde moravam foi demolida (Ilustração 42) para a passagem da Linha de Transmissão 500 KV Cuiabá - Ribeirãozinho - Rio Verde Norte, da empresa Catxerê Transmissora de Energia. Questionada sobre a permanência no local a moradora afirmou que "o esposo nasceu e se criou na chácara", motivo pelo qual "não pensam em deixar o local", mesmo não tendo mais muita terra para plantar e sustentar a família.

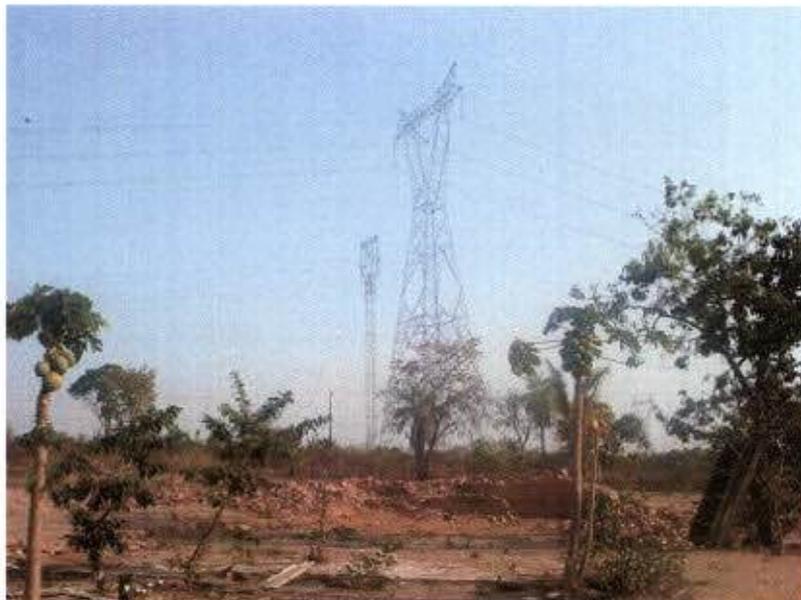


Ilustração 42: Casa recém-demolida pela Catxerê na Chácara Nova Esperança.

Foi uma das situações mais delicadas que encontramos em campo, em virtude da presença das torres na propriedade e da insatisfação dos moradores que afirmam "a inconveniência do barulho" que as "linhas fazem", sobretudo "em noite de chuva".

Em seguida fomos ao ponto da IE Madeira, localizado nas proximidades do cemitério que fica na Fazenda Serrana (coordenadas 0660885 e 8245362).

~~ABR~~
W
m
B

Visitamos outra propriedade, cujo responsável, senhor Carlos Luiz Cruz, afirma já ter sido contatado pela empresa Norte Brasil e ter autorizado a passagem da linha. A propriedade tem 20 hectares e terá parte da sua área "cortada" pela linha da Norte Brasil (coordenadas 0659693 e 8246570).

Avistamos o ponto da Norte Brasil que passaria, inicialmente, em cima da igreja Congregação Cristã do Brasil construída pelos próprios moradores da região. Atendendo reivindicação da comunidade para que a linha se afastasse o máximo possível da igreja, o ponto foi deslocado. Nota-se que a igreja foi impactada com as interferências na paisagem estando próxima ao corredor de linhas existentes na área (Ilustração 43).

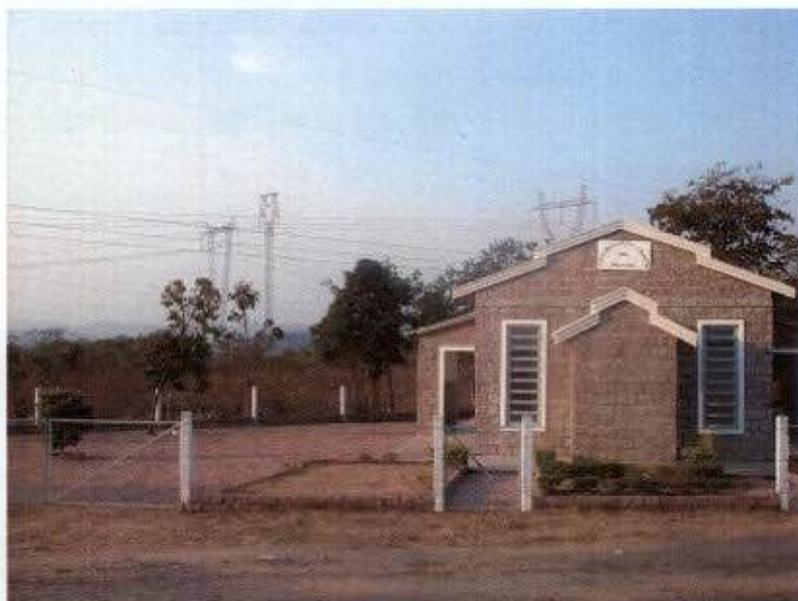


Ilustração 43: Igreja Congregação Cristã do Brasil (torres ao fundo).

Em seguida vistoriamos os pontos da Norte Brasil, localizados na comunidade Pantanalzinho, numa área de pasto (coordenadas UTM 0644052 e 8259130) e nas proximidades do cemitério local (coordenadas UTM 0654694 e 8246564).

Por fim, fomos ao ponto da IE Madeira localizado numa fazenda próxima a Pantanalzinho, cujo uso é voltado para pecuária e onde não tivemos acesso aos moradores para uma entrevista (coordenadas UTM 0646717 e 8257476).

Pernoitamos em Cuiabá (MT).

~~FE~~
FE
ME
D

10º dia – 20/08/2010

Iniciamos o dia visitando o Rancho Serra das Águas, de propriedade do senhor Antônio Carlos Candia (Ilustração 44. A propriedade é voltada para atividade pecuária e será transpassada pela linha da IE Madeira (coordenadas UTM 0669547 e 8250228). Conversamos com o proprietário por telefone o qual afirmou que "o pessoal da empresa entrou inicialmente sem autorização na área e só posteriormente pediu sua autorização". Relatou que "hoje a situação já está resolvida mas que inicialmente gerou inconvenientes".



Ilustração 44: Rancho Serra das Águas.

Visitamos em seguida a área do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – IFMT, antigo CEFET de Cuiabá, que inicialmente seria atingido pelas torres da IE Madeira. Na otimização do traçado, que já vem ocorrendo mesmo antes da Licença Prévia, o IFMT foi desviado.

Em seguida fomos ao PA Santo Antônio da Fatura, no município de Campo Verde (MT), tentar contactar com os assentados cujas áreas serão afetadas pelas linhas de transmissão da Norte Brasil. Não conseguimos encontrar os proprietários, nem com lideranças do Assentamento.

Cruzamos com um ponto da IE Madeira na rodovia de acesso ao município de Campo Verde, localizado numa fazenda de plantio de cana-de-açúcar e pasto (coordenadas 0670446 e 8250680).

~~ATA~~
MK
B

Voltamos à BR-163 em direção a Jaciara (MT). Passamos por mais um ponto da IE Madeira, localizado em área de pasto (Ilustração 45 coordenadas 0552835 e 7875320).



Ilustração 45: Ponto da LT da IE Madeira na BR-163.

Chegamos à Fazenda Santa Fé onde está localizada a Usina Pantanal, beneficiadora de cana-de-açúcar, (coordenadas 0690105 e 8238589), de propriedade do Grupo Naoum. Trata-se de uma das maiores usinas da região, com 1,5 milhão de tonelada de cana-de-açúcar processada, numa área de 20 mil hectares, sendo 10 mil hectares próprios e 10 mil hectares arrendados. A usina conta com 3.800 funcionários e produz 350 mil litros de álcool por dia e 13 mil sacos de açúcar cristal. Dos funcionários, muitos residem na própria fazenda e outros são migrantes do nordeste brasileiro, em especial do Maranhão. A renda média de um trabalhador no período de corte é de R\$ 1.500,00/mês, de acordo com informações do Gerente Administrativo da usina, senhor Fausto Valentino, que nos recebeu na Usina Jaciara, também de propriedade do grupo Naoum.

Inicialmente a coordenada da IE madeira apontava que a linha passaria em cima da vila residencial existente na fazenda, composta de 75 casas e 1 alojamento para 500 trabalhadores. Fomos informados no campo de que o traçado já foi otimizado e passará em outro ponto da fazenda, em área de plantio de cana.

Handwritten notes in blue ink, including a small sketch of a rectangular area with diagonal lines, and the text "20x 20" and "100".

Questionado sobre os impactos da linha da IE Madeira passar na propriedade, o senhor Fausto afirma que serão mínimos, uma vez que a área é extensa e a empresa responsável pelo empreendimento paga por todo o investimento realizado e pelo lucro cessante. Assim, os cálculos são feitos considerando as seguintes questões: indenização pela cana-de-açúcar plantada; indenização pelo lucro cessante daquela mesma cana, sobretudo em função dos cortes que ainda seriam feitos; consideração do índice que calcula o valor da tonelada da cana-de-açúcar por hectare e o cálculo do que se transformariam em álcool e açúcar *versus* o valor dos produtos no mercado. A equação destas questões gera o valor pelo qual o produto a ser retirado na faixa de servidão é calculado. Importante lembrar que o valor médio atual da ton/cana/há é de R\$ 45,00 segundo informou o senhor Fausto.

A única questão considerada pelo Gerente que poderia gerar um impacto negativo é caso a movimentação dos trabalhadores no período da construção das torres e passagem das linhas coincidissem com o calendário de corte da cana. Ainda assim ele considera que, com base nas experiências anteriores, não haverá problema uma vez que as obras dentro da fazenda são previamente acertadas entre as partes. O corte da cana-de-açúcar acontece entre os meses de abril a novembro de cada ano. No caso desta usina o corte é, em sua maioria, mecanizado, o que anula a predominância da queima.

Atualmente já passa várias linhas de transmissão na Fazenda Santa Fé (Ilustração 46).

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters "mc" and several illegible scribbles.



Ilustração 46: Linhas de Transmissão na Fazenda Santa Fé.

Pernoitamos em Jaciara (MT).

11º dia – 21/08/2010

Seguimos em direção ao sítio Olho de Gato, município de Juscimeira (MT). Trata-se de uma área de 36 hectares, de propriedade do senhor Yukio Saijo. Na propriedade há atividade pecuária e plantio de cana-de-açúcar que o senhor Yukio arrenda para a usina Jaciara. A linha de transmissão passará no plantio de cana-de-açúcar (coordenadas UTM 0734906 e 821049), cujo valor pelo lucro, na faixa de servidão, já foi acertado entre o proprietário e a empresa.

Voltamos à BR-364 e passamos por um ponto da Norte Brasil localizado em fazenda Bela Vista (coordenadas 0734906 e 8210401).

Seguimos até a Comunidade Aldeinha, onde a linha de transmissão da IE Madeira passará em algumas propriedades.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Em uma das propriedades atingidas falamos com o responsável, senhor Zanildo Fonseca. Sua fazenda tem 62 alqueires e a linha da IE Madeira atingirá 700 metros da área. O proprietário já foi contatado e os valores do pagamento da linha de servidão, acertados. Segundo ele, *"se pudesse evitar a passagem da linha evitaria"*, porque terá que conviver com ela pelo resto da vida. Disse que *"o que mais incomoda é o barulho que a linha faz no inverno"*; acrescenta ainda que *"a presença constante da linha na paisagem e o fato de ter que cortar duas árvores grandes, um ipê e uma piuva"*, pelas quais ele tem muito apreço. (Ilustração 47, coordenadas 0755825 e 820526).

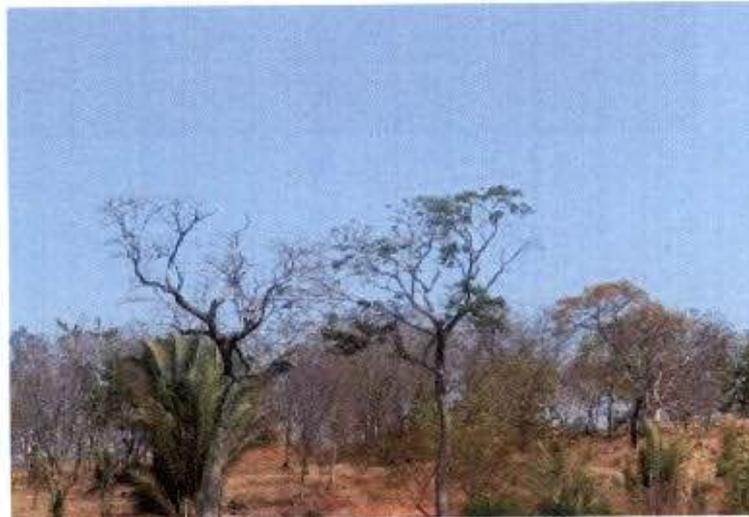


Ilustração 47: Árvores que serão abatidas na Fazenda do Sr. Zanildo.

Seguimos até a comunidade Alto Bandeirante, localizada na MT-270. Na comunidade conversamos com um informante, o senhor Nivaldo Felício, que disse saber das linhas de transmissão, inclusive a que passa na fazenda de gado localizada ao longo da rodovia e a 2 km da comunidade (coordenadas 0791750 e 8182748).

Por fim, passamos pela Serra da Petrovina (Ilustração 48) que será transpassada por ambas as LT, e pernoitamos em Alto Araguaia (MT).

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 10, the initials 'MC', and several illegible signatures.



Ilustração 48: Vista da serra da Petrovina em Mato Grosso.

12º dia – 22/08/2010

Entramos no estado de Goiás e fomos ao município de Mineiros, conhecer a comunidade quilombola do Cedro. Em que pese as linhas de transmissão passarem a mais de 10 km da comunidade, a visita teve o objetivo de retornar dados gerados na própria comunidade durante a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental.

Seguimos pela GO-184, em direção ao município de Jataí (GO). Passamos por mais um ponto da IE Madeira (coordenadas 0403680 e 7991451), numa área de pasto.

Em seguida vistoriamos o ponto da Norte Brasil localizado na GO-184. Trata-se de uma fazenda com cultivo do milho onde a linha passava em cima da cabeceira da pista de pouso da fazenda. No processo de otimização a linha foi desviada e deslocada para área de cultivo (Ilustração 49, coordenadas 0401023 e 7981172).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones to its right.]



Ilustração 49: Ponto da LT da Norte Brasil na GO-184.

Pernoitamos em São Simão (GO).

13° dia – 23/08/2010

Após a travessia do rio Paranaíba, entramos em Minas Gerais. Seguindo em direção ao município de Limeira do Oeste (MG) passamos pelo ponto da IE Madeira, localizado na Fazenda Caiçara, mais precisamente em área de pasto (Ilustração 50, coordenadas 0538892 e 7878484).

LD
ruu
P.
S



Ilustração 50: Ponto da LT da IE Madeira na Fazenda Caiçara.

Em seguida passamos em novo ponto da IE Madeira, localizado na fazenda do Grupo Massa, município de Limeira do Oeste (MG), onde a linha, inicialmente, passaria em cima da casa e foi desviada. A fazenda é totalmente ocupada por cultura da cana-de-açúcar (coordenadas 0526993 e 7870235), próximo à Usina Cabrera Energética.

Seguimos ao ponto da Norte Brasil numa fazenda com atividade de pecuária (coordenadas 0550931 e 7830315), localizada entre os municípios de Limeira do Oeste (MG) e Iturama (MG).

Vistoriamos, em seguida, outro ponto da IE Madeira, em fazenda de pasto e cana-de-açúcar (coordenadas 0565801 e 7825599).

Entramos no estado de São Paulo. Seguimos em direção ao município de Populina, mais precisamente ao Povoado do Sol, onde passamos pelo ponto da Norte Brasil, que está a cerca de 2 km da sede do Povoado (coordenadas 0556812 e 7789292).

Em seguida fomos ao ponto da Norte Brasil, na rodovia SP-463, numa fazenda de pasto e cana-de-açúcar (coordenada 0557025 e 7704125), localizada no município de Turmalina (SP).

Handwritten notes in blue ink, including a grid-like diagram and several illegible signatures or initials.

Aproveitamos a proximidade com a sede do município de Turmalina para uma conversa com o prefeito local, senhor Israel Costa. A intenção foi averiguar seu conhecimento sobre os linhões e verificar se a prefeitura havia recebido o RIMA, para as audiências públicas. Segundo o prefeito e seu assessor, senhor Aparecido Rodrigues, o RIMA não havia sido protocolado na prefeitura até aquela data, embora eles houvessem sido procurados por representantes da Norte Brasil, que lhes deram algumas informações a respeito do projeto.

De volta a Brasília verificamos no processo da Norte Brasil que uma cópia do RIMA havia sido protocolado na prefeitura de Turmalina, no dia 09 de junho de 2010.

Seguimos em direção ao município de Fernandópolis (SP), com a intenção de averiguar o conhecimento dos representantes da Prefeitura acerca dos linhões e também verificar se a prefeitura havia recebido o RIMA, para as audiências públicas.

Conversamos com o Diretor de Meio Ambiente do Município, senhor Ângelo Veiga que afirmou conhecer o projeto dos Linhões do Madeira e ter recebido cópia do RIMA. Além disso, disse não ver problema ambiental no projeto, ao contrário vislumbra benefícios para o município e região uma vez que Fernandópolis foi recentemente beneficiada com criação de uma das seis Zonas de Processamento de Exportações (ZPE), criadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Segundo o Diretor de Meio Ambiente, a ZPE de Fernandópolis necessitará de energia que pode ser suprida, inclusive, pela energia dos Linhões do Madeira.

Seguimos em direção à comunidade Vila Carvalhos, município de Votuporanga (SP). A linha da IE Madeira passa numa fazenda de cana-de-açúcar (coordenadas 0602895 e 7734712).

Vistoriamos, em seguida, um seringal no município de Nhandeara (SP). A linha da Norte Brasil passará no Sítio Fortaleza. O proprietário, contatado pela equipe do Ibama por meio do telefone, é o segundo da amostra vistoriada que afirmou ser totalmente contra a passagem da linha na sua propriedade. Os motivos alegados por ele são:


MD
me


- a) *O sítio possui 555 ha de seringal, em vários níveis de crescimento, desde a muda até a árvore madura;*
- b) *Não há nenhum interesse do proprietário em ceder parte do sítio para a passagem da linha e sua necessária área de servidão;*
- c) *Segundo o proprietário, o pessoal da Norte Brasil entrou no terreno sem permissão. Ficou acordado que a Norte Brasil pegaria autorização, por escrito, do proprietário, para fazer o levantamento topográfico. Segundo o proprietário o pessoal da Norte Brasil não voltou para pegar autorização;*
- d) *A questão hoje está nas mãos do advogado do proprietário e o impasse não foi solucionado.*

O local onde, em princípio, passará a linha da Norte Brasil atinge área de seringa com aproximadamente 5 anos de idade (Ilustração 51, coordenadas 0594250 e 7723411), onde segundo os procedimentos de implantação do empreendimento, deverão ser suprimidas na faixa de passagem dos cabos.



Ilustração 51: Seringal que será atravessado pela LT na Norte Brasil em Nhandeara – SP.

Seguimos em direção aos municípios de Monte Aprazível (SP) e Nipoá (SP), onde passamos pelo ponto da IE Madeira na rodovia SP-377. Trata-se de mais uma área de seringa e cana-de-açúcar (coordenadas 0630100 e 7699093).

Handwritten notes in blue ink:
A
na
P
O

Pernoitamos em Novo Horizonte (SP).

14º dia – 24/08/2010

Vistoriamos um ponto da Norte Brasil, na rodovia SP-321. Na ocasião conversamos com o senhor José Cirezola e sua família, proprietários do sítio de 37 hectares. Segundo o proprietário, a passagem da linha lhe acarretará muitos transtornos porque além do impacto visual e do barulho que a linha faz, ele terá que retirar da área de servidão parte da sua plantação de limão (Ilustração 52, coordenadas 0688152 e 7632792). Mais importante que o limão para seu José, é o sistema de irrigação que ele implantou na plantação e que deverá ser retirada do subsolo durante a construção das torres.

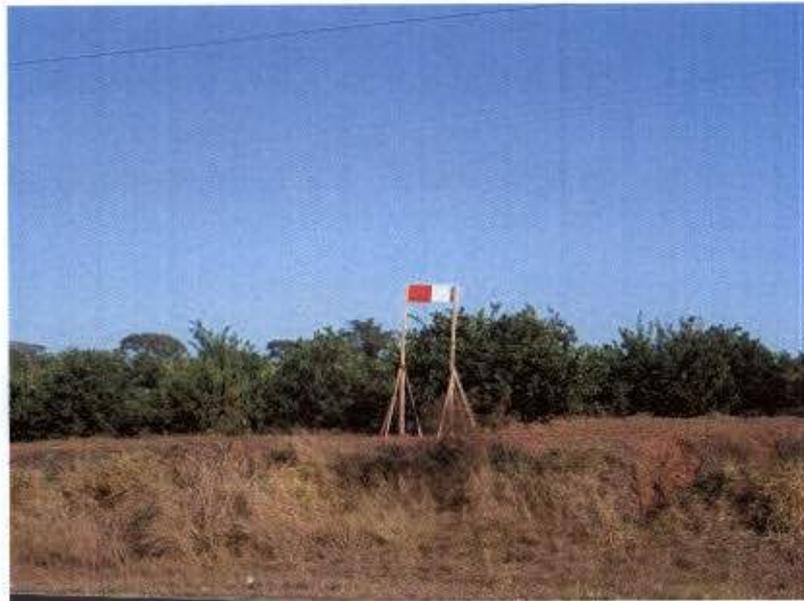


Ilustração 52: LT da Norte Brasil atravessando Plantios de *Citrus* (Laranja e Limão).

Seu José se ressentia da rodovia SP-321 ter "cortado" parte do seu sítio (Ilustração 53). Agora, segundo ele, "vem a linha de transmissão". Afirma o proprietário: "a gente nasceu aqui, depende disso pra viver...se dependesse da minha vontade a linha passaria bem longe... desviaram uma mata pra pegar minha roça".

ND
MK
\$



Ilustração 53: Rodovia SP-321 que atravessa a propriedade do Sr. Cirezola.

Seguimos para a nova área do eletrodo da IE madeira, em Araraquara. Trata-se de uma área de cana-de-açúcar (Ilustração 54, coordenadas 0745106 e 7591857) que, no momento da vistoria ainda não estava totalmente confirmada. Não conseguimos conversar com ninguém no local.



Ilustração 54: Possível local de instalação do Eletrodo em Araraquara (a confirmar).

Passamos por outro ponto da Norte Brasil, num laranjal próximo a entrada para o Distrito de Curupá, no limite dos municípios de Tabatinga e Nova Europa (coordenadas 0750835 e 7592806).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Em seguida passamos no ponto da IE Madeira (coordenadas 0748929 e 7598435), na estrada vicinal que liga Curupá a Matão (SP).

Visitamos a área destinada ao eletrodo da Norte Brasil (coordenadas 0750103 e 7607205). A exemplo do ponto da IE Madeira, no momento da vistoria ainda não estava totalmente confirmada e também não conseguimos conversar com ninguém no local.

Vistoriamos o ponto da Norte Brasil na rodovia para Nova Europa (coordenadas 0752515 e 7591868), que fica numa fazenda de cana-de-açúcar e laranja.

Dando prosseguimento, vistoriamos o ponto da Norte Brasil na estrada vicinal que liga Gavião Peixoto (SP) a Araraquara (SP). A linha passará muito próximo ao um ponto de ônibus e uma casa, localizados na vicinal (Ilustração 55, coordenadas 0765406 e 7584269). Nesta mesma vicinal passamos por um ponto da IE Madeira, localizado num canal (coordenadas 0766130 e 7584708).

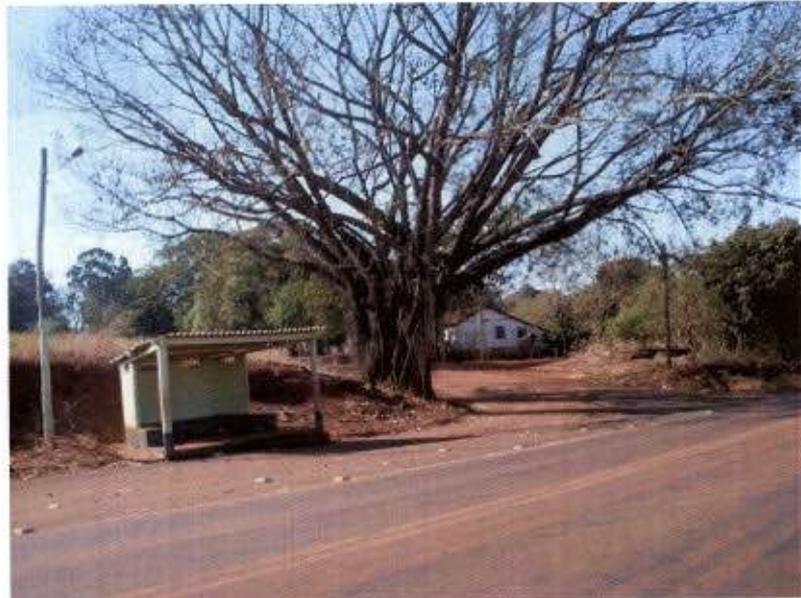


Ilustração 55: Ponto de ônibus e casa próximos ao ponto da LT da Norte Brasil.

Por fim, visitamos a subestação de Araraquara, cujas obras já começaram e são objeto de outro processo de licenciamento no Ibama (Ilustração 56 e 57, coordenadas 0774567 e 7583366).

[Handwritten signatures and initials]



Ilustração 56: Subestação em Araraquara - SP.



Ilustração 57: Subestação em Araraquara - SP.

2.2. ANÁLISE DAS SITUAÇÕES OBSERVADAS NA VISTORIA

Considerando-se os objetivos da vistoria apresentados neste relatório, foram buscadas informações de campo relacionadas ao meio socioeconômico, para subsidiar a equipe técnica do IBAMA na elaboração do parecer para deferimento ou indeferimento da emissão da Licença Prévia para os empreendimentos aqui relacionados. As informações e observações coletadas em campo serão consideradas na análise dos dados da socioeconomia apresentados nos Estudos de Impacto Ambiental.

~~SP~~
SP
SP
SP
SP

Nos pontos amostrais vistoriados a equipe buscou coletar, através de entrevistas e observações, informações locais sobre:

2.2.1. A Percepção Local dos Moradores Atingidos pelo Empreendimento

Observou-se que a percepção local dos moradores atingidos carece de informações técnicas precisas sobre o funcionamento de todo o sistema que compõe as Linhas de Transmissão. Destacamos também que há uma quase total ausência de informações sobre os cuidados que a população deve ter com a faixa de servidão.

Todos os entrevistados demonstraram ter inúmeras dúvidas sobre o empreendimento e em vários momentos estabeleceram relações de causalidade entre o convívio com as LTs e problemas de saúde doenças, inclusive o câncer. Além da falta de informações claras sobre o empreendimento foi observado a predominância, no imaginário da comunidade local, de que "correm perigo" e que por isso, serão prejudicados pelas LTs. Por outro lado, registramos também depoimentos de proprietários atingidos que demonstraram receptividade ao fato do empreendimento passar em suas propriedades, pois com isso vislumbram o recebimento de benefícios financeiros.

2.2.2. A Distância das Ocupações Antrópicas em Relação às Linhas de Transmissão;

Observou-se na vistoria que as Linhas de Transmissão, na maior parte do traçado, já sofreram otimização em relação ao traçado identificado no EIA, visando desviar ou distanciar quando possível, os principais elementos norteadores de conflitos como áreas urbanizadas, infraestruturas rurais e urbanas, Comunidades Quilombolas, remanescentes florestais em Reserva Legal, Unidades de Conservação, culturas perenes e outras.

Em relação às atividades desenvolvidas e à infraestrutura existente ao longo das LTs, há uma grande preocupação dos proprietários quanto ao que pode ser mantido e quanto à distância destas em relação às Linhas de Transmissão.



2.2.3. Os Tipos de Ocupação nas Áreas de Influência

Considerando que as duas LTs atravessam 107 Municípios em 5 Estados, a ocupação ao longo dos 2.400 quilômetros é bastante diversificada.

Em Rondônia a ocupação caracteriza-se por médias e grandes propriedades e projetos de Assentamento. Em alguns trechos existem Terras Indígenas e Unidades de Conservação, cuja distância mínima das LTs é de 9,8 km. Nenhuma, portanto, é atingida diretamente pelo empreendimento.

No Mato Grosso encontra-se a maior quantidade de Projetos de Assentamento, de Terras Indígenas, Comunidade Quilombolas, salientando-se que estas últimas, apesar do reconhecimento pela Fundação Palmares, em sua maioria tem os territórios definidos. No sudoeste do Estado, onde estão os maiores trechos de floresta primária e uma maior concentração de serras e montanhas, existem pequenas áreas de posse e fazendas de criação de gado. Observou-se ainda várias vilas e povoados na área de influência e nos prováveis acessos aos pátios de montagem das torres.

No sul do Mato Grosso e em Goiás e Minas Gerais, a área de influência das Lts se caracteriza por grandes propriedades, onde se observa infraestruturas de processamento como usinas de açúcar e álcool, silos, fábricas de óleo vegetal, currais, cercas, etc.

No Estado de São Paulo a ocupação é bastante variada. Devido à maior densidade demográfica, as Linhas se aproximam bastante de cidades, vilas e povoados. A área rural atingida é composta de pequenas e médias propriedades, com atividades agropecuárias bastante diversificadas.

Em todo trajeto, observou-se que, mesmo com a otimização do traçado, as Linhas de Transmissão irão atingir algumas instalações nas propriedades rurais, sendo que em alguns casos a indenização já está sendo negociada pelas empresas.

~~PK~~
W
R
S

Foram identificadas, também na área de influência, várias pistas de pouso, as quais foram, em sua maioria, desviadas na otimização do traçado. Aquelas que por ventura não conseguiram ficar fora do traçado deverão ser objeto de negociação entre os proprietários (público ou privado) e os empreendedores.

2.2.4. Os Tipos de Usos do Solo e Atividades Agropecuárias Praticadas nas Áreas de Influência

O padrão de ocupação ao longo de todo o traçado proposto para as LTs é bastante diversificado, conforme as regiões atingidas. Da análise dos EIAs e pelo que se observou na vistoria, é possível distinguir claramente 04 macrorregiões conforme o tipo de uso:

- a) No Estado de Rondônia a atividade predominante é a pecuária extensiva, com grandes áreas de pastagem, havendo, ainda, em alguns Projetos de Assentamento, o cultivo de grãos e culturas perenes como o cacau.
- b) No sudoeste do Mato Grosso, há um misto de grandes fazendas e pequenas áreas oriundas de invasão ou posses irregulares, onde predomina também a criação de gado. Nesta parte do Estado se concentram ainda a maioria das Terras Indígenas, Comunidades Quilombolas e Projetos de Assentamento, onde predomina a agricultura de subsistência e pequenas criações. Em alguns pontos notáveis vistoriados foi possível também confirmar dados apresentados no EIA referentes à prática de atividades pesqueiras.
- c) O sul dos Estados do Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais se caracteriza por grandes e médias propriedades, com expressiva atividade agropecuária de larga escala, predominando a criação de gado e o cultivo de cana-de-açúcar, soja, milho e algodão e;
- d) O Estado de São Paulo possui uma grande diversidade de uso, onde se destacam o cultivo de cana-de-açúcar, citrus, seringa e eucalipto, além de criação de gado.

~~Ass~~
MC
P.

Foi possível observar que os sistemas produtivos são comparativamente contrastantes, considerando a região, o tipo de tecnologia aplicada, o tamanho das propriedades e os grupos sociais que as ocupam.

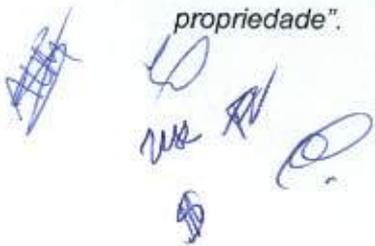
2.2.5. Identificação dos Tipos de Conflitos Socioambientais que Ocorrem na Região e Possíveis Relações com a Implementação do Empreendimento

Foram identificados alguns potenciais conflitos socioambientais que poderão ocorrer ao longo das Lts, com implicações sobre a implementação do empreendimento. Tais conflitos estão relacionados a uso de recursos ambientais comuns; regularização fundiária; definição territorial; questões afetivas em relação à terra; questões econômicas; questões estéticas; questões de ocupação e uso, questões socio-culturais e questões judiciais. Todos os tipos de conflito implicam em possíveis litígios contra o empreendimento.

Além do que já foi apresentado no EIA, onde são identificados os principais conflitos ao longo do corredor das LTs, as informações locais coletadas na vistoria corroboram o fato de que os conflitos podem ser gerados em função da ausência de informações técnicas acerca dos procedimentos instalação e operação das LTs.

Destaca-se, por exemplo, a informação que obtivemos de um dos entrevistados: *"quem não possui título de propriedade do lote não tem direito à qualquer reparação financeira (indenização ou pagamento pela servidão)".* Ou seja, neste depoimento fica registrada a necessidade da informação clara e objetiva ser levada à população. Em outra situação foi possível registrar um conflito de interesses entre o proprietário e a IE Madeira. Trata-se de um balneário na Fazenda Santa Maria das Águas, localizado nas margens do rio Cuiabá onde o proprietário tenta executar um projeto financiado pelo BNDES, exatamente no local atingido pelo traçado.

No Pesqueiro Santa Fé, localizado no município de Barra do Bugres, a equipe também obteve o seguinte depoimento do proprietário, senhor Olavo Novaes que afirmou: *"... que reside na propriedade há 47 anos e que os três filhos estudam especialidades ligadas às atividades praticadas na propriedade (agronomia e biologia), para que possam seguir o trabalho do pai..."* e ser *"totalmente contra a passagem das linhas na sua propriedade"*.



Em outra situação pontual que retrata conflitos e possíveis litígios com o empreendimento foi identificado em um seringal no município de Nhandeara (SP). A linha da Norte Brasil passará no Sítio Fortaleza, cujo proprietário, contatado pela equipe do Ibama por meio do telefone, afirmou ser totalmente contra a passagem da linha na sua propriedade e que havia encaminhado a questão para um advogado.

2.2.6. Possível Localização dos Canteiros de Obras

No que diz respeito às prováveis áreas de abertura de acesso aos locais das torres e possível localização dos canteiros de obras vistoriados, há atendimento parcialmente satisfatório da análise apresentada no EIA (onde lemos na página 826), a qual destaca os cuidados necessários com as áreas ocupadas pelas populações tradicionais e que são de uso especial, exigindo algumas recomendações:

... "Outro fator de impacto que poderá advir com o empreendimento que será sentido pelas comunidades quilombolas que se localizam nos municípios de canteiros de obras – Cuiabá e Barra do Bugres - é a circulação de máquinas e de trabalhadores entre os canteiros de obras e as áreas de locação das torres, podendo aumentar a circulação sobre o sistema viário e o risco de acidentes. Nessa fase, estima-se que possam ocorrer alterações temporárias no cotidiano e na dinâmica social dessa comunidade ..."

A localização definitiva dos canteiros de obras ainda não está definida. Há uma indicação dos possíveis locais no EIA. Alguns destes locais podem causar impactos significativos em comunidades, vilas ou cidades, como é o caso do que poderá se implantado na cidade de Comodoro – MT, município que concentra a maior parte das comunidades indígenas existentes no traçado da LT.

Outro ponto questionado sobre a localização dos canteiros de obras é o fato das cidades que os receberem terem maior possibilidade de captação de mão-de-obra e de incremento do mercado local.

[Handwritten signatures and initials]

2.2.7. A Proximidade com as Faixas de Servidão de 79 metros;

Em vistoria confirmamos que há ao longo do traçado pontos notáveis e de relevância sócio cultural que requerem atenção durante o processo construtivo do empreendimento para que danos ao local sejam evitados. Esses pontos consistem em áreas de uso tradicional como, por exemplo, as igrejas, os cemitérios e locais onde a população usufrui como opções de lazer, tais como: os banhos nas cachoeiras da região; as festas anuais de Folia de Reis, Junina e de leilões de gado; festas religiosas e também os cemitérios, locais apontados no EIA como comumente chamados pela população de "campos santos" no corredor de estudo, onde há mais de uma geração, são realizados neles os ritos funerários de familiares.

Foram identificados ainda lixões ou aterros sanitários e aeródromos de tamanhos diversos, cujas medidas para distanciamento da faixa de servidão já estava em execução pelas empreendedoras.

Foi ainda abordado por grande parte das pessoas contactadas as restrições de uso na faixa de servidão, o que limita a capacidade produtiva da propriedades e, em alguns casos, em pequenas propriedades, o estabelecimento da faixa de transmissão as inviabiliza totalmente.

2.2.8. Áreas de Abertura de Acesso aos Locais das Torres;

Foram identificadas na área de influência das LT várias cidades, vilas e povoados, muitos deles não mencionados no EIA, que fatalmente terão suas vias internas e de acesso utilizadas para acesso aos canteiros de obras e para as praças de montagem de torres e lançamento de cabos.

Além disto, em muitos locais o acesso às praças de montagem de torres e de lançamento de cabos se dará pelo interior das propriedades, mesmo que não estejam na área de influência direta das LT, o que requererá permissão de acesso e autorização para abertura de caminhos e estradas, inclusive quando interceptarem áreas de cultivo, cercas e remanescentes florestais.



Outro cuidado a ser tomado é quando estes mesmos acessos forem os utilizados pelas comunidades locais, cujos impactos sociais podem ser significativos.

2.2.9. Cidades e Comunidades Polarizadoras que Receberão Afluência de Trabalhadores.

Como já dito, as Linhas de Transmissão do Madeira atravessarão o território de 107 Municípios, nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. São Municípios de várias grandezas, desde pequenas cidades como Turmalina, no Estado de São Paulo, com pouco mais de 3.000 habitantes, a metrópoles como Cuiabá. Durante a vistoria visitamos grande parte das cidades existentes na área de influência, contactando com diversos grupos sociais, políticos e econômicos, onde pode-se constatar níveis diferentes de conhecimento, compreensão e aceitação dos empreendimentos, principalmente os relativos aos seus possíveis impactos.

Além das cidades, existem ainda vários povoados e comunidades tradicionais com o mesmo nível de variação de entendimento sobre os impactos das linhas de transmissão.

Estes centros urbanos podem ter impactos positivos durante a fase de implantação, como geração de emprego e renda, com a contratação direta ou indireta de trabalhadores e o aquecimento do mercado local, com a aquisição de bens e serviços pelos trabalhadores e pela empresa. Um fato interessante que presenciamos foi na cidade de Acorizal – MT, onde a proprietária de um restaurante estava eufórica com a possibilidade de passagem da Linha de Transmissão, pois recentemente pode ampliar seu negócio graças à passagem de uma outra linha.

Por outro lado, foram identificadas várias possibilidades de impactos negativos, como a alteração da harmonia do lugar, o incremento aumento da prostituição, do alcoolismo, de crimes contra a vida e de proliferação enfermidades como a malária e DSTs.

Durante a fase de implantação, as cidades polarizadoras, sobretudo onde estiverem locados os canteiros de obras, poderão ter alterações significativas em sua dinâmica diária.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2.3. RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS A PARTIR DOS DADOS DA VISTORIA

O Relatório da Vistoria, juntamente com os pontos observados na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e das manifestações colhidas nas Audiências Públicas, nortearão a elaboração do Parecer Final que subsidiará a emissão da Licença Ambiental. Além de outras questões observadas, relativas ao meio socioeconômico, destaca-se a seguir algumas recomendações tidas a partir das observações por ocasião da vistoria, que podem ou não serem contempladas no Parecer.

- a) Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, as recomendações, restrições e encaminhamentos definidos pela FUNAI, na anuência a ser concedida para passagem das Linhas de Transmissão nas áreas de influência das Terras Indígenas.
- b) Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, as recomendações, restrições e encaminhamentos definidos pela Fundação Palmares e INCRA, na anuência a ser concedida para passagem das Linhas de Transmissão nas áreas de influência dos Territórios Quilombolas.
- c) Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, as recomendações, restrições e encaminhamentos definidos pelo INCRA, na anuência a ser concedida para passagem das Linhas de Transmissão nas áreas de influência dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária..
- d) Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, as recomendações, restrições e encaminhamentos definidos pela SVS/MS, na anuência a ser concedida para a implantação das Linhas de Transmissão, relativas ao controle sanitário e ao controle de endemias, nas áreas de trabalho e nas cidades e comunidades afetadas pelo empreendimento.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
A grid of boxes with some filled in.
The word "usu" written above a signature.
Other illegible signatures and initials.

- e) Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, as recomendações, restrições e encaminhamentos definidos pelo IPHAN, na anuência a ser concedida para implantação das Linhas de Transmissão, relativas aos cuidados necessários quando da identificação na área de influência direta e sobretudo na faixa de servidão, de sítios arqueológicos e do patrimônio histórico e cultural.
- f) Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, as recomendações, restrições e encaminhamentos definidos pelo ICMBIO, na anuência a ser concedida para passagem das Linhas de Transmissão nas áreas de influência das Unidades de Conservação Federais.
- g) Considerar, no que compete ao Licenciamento Ambiental, as recomendações, restrições e encaminhamentos definidos pelas Prefeituras e órgãos estaduais, na anuência a ser concedida para passagem das Linhas de Transmissão nas áreas de sua jurisdição.
- h) Antecipar no Programa de Comunicação Social, antes da emissão da LI, as ações voltadas à completa orientação e informação à população direta ou indiretamente afetada, para sua compreensão e entendimento sobre o empreendimento e seus impactos, esclarecendo todas as dúvidas existentes.
- i) Definir e caracterizar as áreas onde serão instalados os eletrodos, identificando todos os impactos possíveis, com respectiva análise de risco, na sua área de influência. Identificando a forma de aquisição/servidão e de uso e manejo da área onde será instalada.
- j) Quando da identificação das propriedades afetadas e da negociação para celebração do contrato de servidão, encaminhar relação completa com a situação fundiária de todas as propriedade e estágio de negociação, considerando inclusive indicadores de desvalorização imobiliária por ocasião da passagem da Linha de Transmissão.

[Handwritten signatures and initials]

- k) Prestar todas as informações e orientações necessárias aos proprietários sobre os impactos da linha sobre a propriedade e sobre a incolumidade à saúde e à vida de pessoas e animais.
- l) Promover a otimização do traçado da LT, de forma a atingir o mínimo possível de habitações e instalações nas propriedades transpassadas, ou que se distancie ao máximo possível destas e, quando não for possível, havendo necessidade de demolição, o proprietário possa optar pela indenização justa ou pela construção, a cargo da empresa, de nova casa/instalações distante da faixa de servidão.
- m) Promover o fortalecimento e melhoria das instalações das organizações comunitárias e das escolas rurais, nas áreas de influência das Linhas de Transmissão, para que estas possam ter condições de participar de todas as fases de acompanhamento da implantação do empreendimento e da implementação dos programas socioambientais.
- n) Localizar, identificar e caracterizar todas as comunidades, povoados, vilas e cidades, não só as existentes nas áreas de influência direta das LT, mas também as que se localizem na área de influência dos canteiros de obras e nas vias de acesso e passagem, identificando os possíveis impactos e riscos sobre as mesmas, incluindo-as nos Programas Socioambientais.
- o) Encaminhar previamente, para referendo do IBAMA, os termos gerais do Contrato de Servidão, a fim de verificar se as cláusulas pactuadas são suficientes para garantir aos proprietários as condições adequadas para manutenção de seu padrão produtivo e de moradia, evitando conflitos socioeconômicos e ambientais futuros.
- p) Encaminhar ao IBAMA planilha detalhada com todas as propriedades, identificando aquelas onde a negociação da servidão já foi finalizada e as que ainda possuem litígio.
- q) Requerer junto ao INCRA e Fundação Palmares, ratificação da listagem de Territórios Quilombolas e de Projetos de Assentamento atingidos ou



impactados pelas Linhas de Transmissão, com respectivos documentos oficiais de reconhecimento e mapas de delimitação georreferenciados.

- r) Considerar como indicador de avaliação, índice de desvalorização imobiliária da propriedade, levando-se inclusive em consideração a quantidade de Linhas de transmissão já existentes. Quando a Linha de Transmissão, individualmente ou em conjunto com outras já existentes, inviabilizar por completo o uso futuro da propriedade, o proprietário deve ser compensado com o valor de mercado integral, por compra ou desapropriação.
- s) Quando da contratação de mão-de-obra não especializada na região de passagem da Linha, priorizar o recrutamento de pessoas em situação marginal e de risco.
- t) Ao longo de todo o trecho das linhas, onde se identifique população organizada em associações, realizar reuniões específicas para tratar questões de construção, operação, impactos das linhas de transmissão, a fim de garantir acesso ao conhecimento e segurança para as populações atingidas.
- u) Assegurar às comunidades, povoados e vilas condições adequadas de comunicação, para que possam comunicar ou denunciar em tempo hábil qualquer irregularidade ou ocorrência durante a fase de implantação e operação das Linhas de Transmissão.
- v) Considerando a capacidade de propagação de incêndios florestais e de queimadas, as ações de prevenção e combate ao fogo na faixa de servidão devem estender-se a toda área de influência indireta para o meio socioeconômico definida no EIA.
- w) Facilitar a transformação da história oral local das Comunidades Quilombolas afetadas pela Linha de Transmissão, em história oficialmente contada, inclusive como instrumento de solução dos conflitos fundiários associados.

~~PS~~
NO
ux
S

- x) Em qualquer fase de implantação das LTs, em que necessite adentrar propriedades privadas, o acesso deve ser precedido de autorização do proprietário, tomando-se os devidos cuidados para não causar danos à infra-estrutura.
- y) Aplicar ao cálculo da das indenizações de áreas cultivadas, igualmente em grandes, médias e pequenas propriedades, além do valor relativo à indisponibilidade da terra, o valor da cultura plantada em hectares ou pés, considerando o tempo de vida útil restante da cultura e a expectativa de lucro cessante.
- z) Evitar movimentação e execução de atividades de implantação das Linhas de Transmissão em áreas cultivadas em dias de colheita, manual ou mecanizada e sempre previamente acordada com o proprietário ou arrendatário.
- aa) Considerar na negociação da indenização devida, fazendo constar no respectivo Contrato de Servidão, todos os itens indenizáveis, a critério do proprietário, considerando seu valor econômico, afetivo, histórico e paisagístico.
- ab) Assegurar às Prefeituras, órgãos estaduais e organizações sociais nas áreas de influência das LT, toda informação necessária ao acompanhamento de todas as fases de implantação.
- ac) Aplicar todas as técnicas e métodos disponíveis para evitar a supressão de culturas perenes nas praças de montagem de torres e de lançamento de cabos. Nas áreas onde ocorrer culturas anuais, em estágio final de maturação, recomenda-se que as atividades somente iniciem após a colheita.
- ad) Sempre que possível evitar a remoção ou danos em sistema de irrigação implantado nas áreas cultivadas e, caso haja remoção, que seja recomposta, em comum acordo com o proprietário.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials and marks to its right.

- ae) As áreas onde serão implantadas os Eletrodos de terra devem ser adquiridas ou desapropriadas, tendo em vista o tipo de estrutura implantada e os riscos inerentes.

- af) Implantar Programa de Comunicação Social específico nas áreas de influência dos Eletrodos, inclusive previamente à sua implantação, esclarecendo à população local sobre todos os possíveis impactos e riscos inerentes, atuais e futuros, mesmo os de pequena magnitude.

- ag) Implantar, nas áreas de influência dos Eletrodos, Programa Permanente de Avaliação e Monitoramento para medir os níveis de interferência eletro-magnéticas e térmicas, e seus efeitos no solo, água, vegetação, culturas, animais, comunicação, distribuição de energia e à saúde humana.

- ah) Considerando que a Estação Retificadora e a Estação Inversora serão implantadas o mesmo local de implantação das Subestações Porto Velho e Araraquara 2, objeto de outro processo de Licenciamento o IBAMA, já com LI expedidas, considerar recomendações e condicionantes das LO e LI destes empreendimentos para as Estações das Linhas de Transmissão do Madeira.

- ai) A localização dos canteiros de obras deverá priorizar municípios não possuem Comunidades Quilombolas e Terras Indígenas em seus territórios.

- aj) Implantar nos Programas de Educação Ambiental e de Comunicação Social, ações voltadas à conscientização e ao controle da caça de animais silvestres.

[Handwritten signatures and initials]

2.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vistoria das Linhas de Transmissão do Madeira para avaliação em campo dos aspectos socioeconômicos relatados no EIA, foi bastante proveitosa, pois percorremos, durante 15 dias, todo trecho da LT, desde Porto Velho até Araraquara, onde visitamos, além dos locais identificados como prioritários para visita, vários outros locais e situações que serviram para embasar melhor a análise dos impactos socioeconômicos e ambientais do empreendimento.

Foram visitadas, nos 5 Estados, várias cidades, vilas, povoados, comunidades, pequenas e grandes propriedades, onde foi possível ter uma percepção vivencial dos efeitos atuais e futuros da implantação das Linhas de Transmissão, o que também foi favorecido pela observação ao longo do traçado de outras Linhas de Transmissão já implantadas e em implantação ao longo do percurso.

Como resultado das observações em campo, pudemos extrair várias situações que remetem a questionamentos sobre os procedimentos a serem adotados na instalação das LT, os quais apresentamos como recomendações a serem consideradas no Parecer Final, as quais podem constituir-se em condicionantes da Licença Prévia a ser emitida.

3. MEIO FÍSICO

Apresentamos a seguir as observações da vistoria técnica realizada no período de 11 a 22.08.2010, nas áreas interceptadas pela diretriz do traçado previsto para a LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 n.º 01 e n.º 02, e suas respectivas Estações Conversoras. Percorreram-se durante a vistoria aérea e terrestre os terrenos dos estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo interceptados pelo empreendimento, com extensão total de cerca de 2.369 km, para averiguar em campo, no âmbito do meio físico, as características ambientais, as alternativas locais apresentadas, bem como uma primeira abordagem e discussão da otimização do traçado previsto. As informações coletadas em campo subsidiarão a análise da viabilidade ambiental quanto a pertinência da emissão da Licença Prévia – LP.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several smaller marks.

Utilizou-se como metodologia de trabalho a vistoria censitária aérea, sobrevoando-se todas as diretrizes dos traçados previstos para as LTs Porto Velho - Araraquara. Para a vistoria terrestre adotou-se a metodologia amostral, selecionando-se como pontos prioritários: as áreas previstas para implantação dos eletrodos em Porto Velho e em Araraquara; e pontos dos prováveis traçados das LTs, entre aqueles de maior destaque, situados em áreas com relevos mais movimentados (serras, escarpas, morros e morrotes alcantilados, etc), interseções com APP de rios, planícies fluviais e de inundações, áreas alagáveis e terrenos com elevada sensibilidade erosiva. Os pontos notáveis pré-selecionados pela equipe, encontra-se no Anexo I.

3.1. ROTEIRO DA VISTORIA E FATOS DETECTADOS

3.1.2. Vistoria Aérea

Dia 12/08/2010: Sobrevoou do trecho Araraquara/SP - Jataí/GO

A vistoria aérea teve início na parte da manhã com o sobrevoou na área proposta para implantação das estações conversoras. Conforme já dito, a área encontra-se em obras, como pode ser visualizado na Ilustração 58. Em seguida o voo buscou acompanhar a diretriz de traçado da LT n.º 01 no trecho entre o município de Araraquara/SP e a travessia do rio Grande, divisa dos estados de São Paulo e Minas Gerais. Percurso predominantemente composto por superfícies aplanadas bastante antropizadas (Ilustração 59).

Observou-se que a diretriz de traçado intercepta a parte mais estreita da travessia do rio Grande (aproximadamente 500 m.), a jusante da UHE Água Vermelha. Constatou-se nas 2 margens um nível avançado de antropização e predominância de um relevo composto por colinas amplas com baixa inclinação (Ilustração 60).

Na parte da tarde, alternou-se o sobrevoou entre a diretriz de traçado proposta para a LT n.º 02 e o corredor entre as 02 linhas, concluindo a vistoria na altura do Município de Jataí.

Destaca-se neste trecho, a interceptação das diretrizes de traçado no rio Paranaíba (Ilustração 61), os meandros do rio Verde (Ilustração 5), presentes num maior trecho no corredor entre as 2 LTs mas interceptado pela diretriz de traçado da LT n.º 02 e alguns focos de queimadas demonstrando o potencial de ocorrência desse cenário nesta época do ano na região (Ilustração 62).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble at the top and several initials below.]

No Estado de Goiás, observou-se um relevo mais acidentado comparado ao visto até o momento, com escarpas pontuais (Ilustração 63) e colinas médias e pequenas também num cenário antropizado.

UK
P
A



Ilustração 58: Área em terraplanagem da Subestação Araraquara 2, proposta para futura implantação das estações conversoras.

Ilustração 59: Superfícies aplanadas interceptadas pela diretriz de traçado da LT.



Ilustração 60: Travessia do rio Grande interceptado pela diretriz de traçado da LT n.º 1.

Ilustração 61: Área no rio Parnaíba interceptado pela diretriz de traçado da LT n.º 2.



Ilustração 62: Meandros do rio Verde e focos de queimadas.

Ilustração 63: Escarpas pontuais observadas durante o sobrevoo de Goiás

[Handwritten signatures and initials]

Dia 13/08/2010: Sobrevoou do trecho Jataí/GO - Cuiabá/MT

A equipe partiu pela manhã de Jataí/GO alternando o sobrevoou entre o corredor das diretrizes de traçado das 2 LTs.

Observou-se no trecho goiano a continuação da região de planalto com escarpas pontuais e relevos dissecados, apresentando vertentes preservadas e topos utilizados para agricultura de alta precisão (Ilustração 64 e 65). É relevante destacar a alta suscetibilidade erosiva desta região, constatada na observação de processos erosivos já instalados. (Ilustração 66).

Outro ponto registrado no estado de Goiás são as veredas conservadas nos vales desta região escarpada (Ilustração 67), constituintes de áreas de preservação permanentes conforme Resolução Conama n.º 303/2002 e área de grande influência e importância no regime hídrico por contemplar nascentes e cabeceiras de cursos d'água.

Seguindo na direção norte, ainda na parte da manhã, foi sobrevoado o trecho do rio Araguaia, divisa dos estados de Goiás e Mato Grosso (Ilustração 68) e em seguida a Serra da Petrovina, trecho de topografia extremamente acidentada com testemunhos do histórico processo de dissecção, representando áreas bem preservadas com alta suscetibilidade erosiva, onde as diretrizes preferenciais dos traçados das LTs interceptam toda a sua extensão (Ilustração 69 e 70). A sensibilidade ambiental deste trecho é nítida, principalmente no que tange o planejamento e execução das obras.

No período da tarde, a vistoria, que contemplou o trecho entre os municípios de Rondonópolis a Cuiabá, teve sua visibilidade comprometida pela faixa de fumaça presente na atmosfera devido as queimadas presentes na região. As diretrizes de traçado interceptam a travessia do rio São Lourenço (Ilustração 71), ponto próximo à UHE Rio São Lourenço com margens apresentando relevo escarpado em estágio razoável de preservação. Adiante sobrevoou-se a Serra de São Vicente, área de morrotes e morros, já interceptados por um corredor de 5 Linhas de transmissão paralelas.





Ilustração 64: Cenário de escarpas pontuais interceptados pelas diretrizes de traçados das duas LTs.

Ilustração 65: Cenário de escarpas pontuais interceptados pelas diretrizes de traçados das duas LTs.



Ilustração 66: Ponto de erosão observada no trecho de relevo escarpado em Goiás.

Ilustração 67: Veredas interceptadas pelas diretrizes de traçado das 2 LTs observadas no sobrevoo no estado de Goiás.



Ilustração 68: Rio Araguaia

Ilustração 69: Serra da Petrovina

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'AD', 'ma', and a circled 'P'.



Ilustração 70: Outro trecho da Serra da Petrovina.

Ilustração 71: Trecho do rio São Lourenço, onde é interceptada pela diretriz preferencial de traçado da LT n.º 1.

Dia 14/08/2010: Sobrevoio do trecho Cuiabá/MT - Pontes e Lacerda/MT

Devido a existência de locais com maiores restrições ambientais, optou-se por percorrer o trecho de Cuiabá a Pontes e Lacerda de helicóptero, por proporcionar uma melhor visualização, possibilitar voos mais baixos e facilidade de circular sobre os pontos mais relevantes. Foram disponibilizados dois helicópteros, dividindo a equipe, sendo que cada uma acompanhou a diretriz de traçado de uma linha de transmissão.

Vistoria da LT n.º 1: A partir do município de Cuiabá, a diretriz de traçado proposta para a LT 01 irá interceptar uma região de relevo plano a levemente ondulado, com alguns morros e morretes isolados, até a serra das Araras, como pode ser observado nas Ilustrações 72 e 73. Neste trecho, a LT 01 interceptará grandes áreas de pasto e o rio Cuiabá, cuja margem encontra-se quase inteiramente ocupada, permanecendo uma pequena faixa da Área de Preservação Permanente (APP) (Ilustração 74 e 75).

Handwritten notes and sketches in blue ink, including a signature and some scribbles.



Ilustração 72: Relevo plano

Ilustração 73: Morros e morretes isolados



Ilustração 74: Área de pasto

Ilustração 75: Rio Cuiabá

Uma região de grande relevância ambiental observada na vistoria foi a serra das Araras que consiste em cristas sustentadas pelas Formações Raizama (arenito e siltito) e Araras-membro superior (dolomito), que possuem alta suscetibilidade à erosão (Ilustração 76 e 77).

un 10 JB JB



Ilustração 76: Serra das Araras



Ilustração 77: Serra das Araras

Após a serra das Araras, observou-se que o traçado preferencial da LT n.º 1 passa por regiões de relevo plano a suavemente ondulado até Salto do Céu, com presença de pastos, fragmentos florestais e áreas alagadas (Ilustração 78). Intercepta os rios Jauquara, Paraguai e Sepotuba. Conforme pode ser visualizado na Ilustração 79, as margens do rio Paraguai estão bem conservadas, existem alguns meandros abandonados e uma linha de transmissão que atravessa o rio.

De Salto do Céu até a chapada dos Parecis, o relevo é mais acidentado e foi observado vários focos erosivos nas áreas de pastagens, conforme mostra as Ilustrações 80 e 81.

Handwritten notes in blue ink, including a circled '10', a checkmark, and other illegible scribbles.



Ilustração 78: Área alagada entre pastos.



Ilustração 79: Rio Paraguai, onde já existe uma Linha de Transmissão.



Ilustração 80: Relevo acidentado próximo a Salto do Céu.



Ilustração 81: Voçoroca.

Os dois últimos pontos vistoriados no dia foram a serra da Borda (Ilustração 82) e o rio Sararé. Na diretriz de traçado proposta para a LT n.º 1, a linha irá interceptar a serra da Borda em uma sela topográfica, onde já existe uma estrada e uma antena, conforme pode ser visualizado na Ilustração 83. O rio Sararé possui muitos meandros está situado em uma grande planície de inundação bem preservada (Ilustração 84 e 85).

[Handwritten signatures and initials]



Ilustração 82: Serra da Borda



Ilustração 83: Sela topográfica da serra da Borda



Ilustração 84: Rio Sararé



Ilustração 85: Planície de inundação

Vistoria da LT n.º 2: Partindo de Cuiabá/MT com destino a Pontes e Lacerda/MT, o helicóptero sobrevoou inicialmente o ponto que a diretriz de traçado da LT n.º 2 intercepta o rio Cuiabá (Ilustração 86), montante a cidade de Cuiabá, região caracterizada por uma superfície aplanada com a margem direita apresentando maiores sinais de degradação.

Seguiu-se sobre um trecho de superfície aplanada e colinas médias e pequenas até a interceptação com a Serra das Araras (Ilustração 87), onde as duas LTs ficam mais próximas. A Serra das Araras é constituída por um relevo que altera entre cristas, superfícies aplanadas e colinas médias e pequenas e se apresenta, segundo dados do CECAV, como uma área potencial para a ocorrência de cavidades subterrâneas. Segundo o empreendedor a aproximação das LTs neste trecho foi autorizada pela ANEEL no sentido de minimizar o impacto e potenciais danos provenientes da instalação e operação das Linhas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Adiante sobrevoou-se as intercepções da LT n° 02 com 3 cursos d'água, o rio Jauquara (Ilustração 88), Paraguai (Ilustração 89) e o Sepotuba (Ilustração 90), os três apresentando bom cenário de conservação em suas margens.

Outro ambiente de serras observado na vistoria foi próximo a Salto do Céu (Ilustração 91), uma região de seguidos morros e escarpas, área com considerável sensibilidade ambiental devido à sua suscetibilidade à erosão .

Após as serras, predominou-se uma região de morrotes e morros (Ilustração 92) onde se localiza o trecho da PCH Jauru interceptada pela diretriz de traçado da LT n.º 2.

Concluiu-se este dia de vistoria com o sobrevoo do trecho do rio Guaporé entre a serra da Borda (Ilustração 93 e 94), ponto que marca o início da região do Vale do Guaporé interceptado pela diretriz de traçado.

mc d
A
P.



Ilustração 86: Região do rio Cuiabá interceptado pela diretriz de traçado da LT n.º 2.



Ilustração 87: Serra das Araras



Ilustração 88: Região do rio Jauquara interceptado pela diretriz de traçado da LT n.º 2.



Ilustração 89: Região do rio Paraguai interceptado pela diretriz de traçado da LT n.º 2.



Ilustração 90: Região do rio Sepotuba interceptado pela diretriz de traçado da LT n.º 2.



Ilustração 91: Região das serras próximas a Salto do Céu interceptada pela diretriz de traçado da LT n.º 2.

~~12/11~~
MK
12/11
12/11



Ilustração 92: Região de morrotes e morros.



Ilustração 93: Rio Guaporé, ao lado da serra da Borda – LT n.º 2.



Ilustração 94: Região do rio Guaporé.

Dia 15/08/2010: Sobrevoio do trecho Pontes e Lacerda/MT - Ji-Paraná/RO

Neste dia contemplou-se o trecho compreendido entre os municípios de Pontes e Lacerda e Ji-Paraná.

Destaque para o sobrevoio sobre o vale do rio Guaporé, superfície de acumulação que as diretrizes de traçados das LTs irão interceptar por um pouco mais de 200 Km. O Vale apresenta áreas alagáveis e cursos d'água relevantes para a dinâmica ambiental desta microbacia e demais regiões, tendo em vista que o rio Guaporé se junta ao Mamoré formando o rio Madeira, que possui reconhecida função ecológica e social.

Handwritten notes and signatures:
ND
MK
[Signature]

Adentrando-se na região do vale do Guaporé, após a serra da Borda (Ilustração 95), na sequência do sobrevoo foram observados os rios Sararé, Galera (Ilustração 96), Piolhinho (Ilustração 97), Piolho (Ilustração 98) e Cabixi (Ilustração 99) dentre outras áreas alagadas e alagáveis (Ilustração 100). Observou-se uma predominância de faixas marginais conservadas e pouco acesso aos cursos d'água. Comenta-se ainda do fato da vistoria ter ocorrido na época de estiagem, fato de relevância para uma verdadeira análise técnica dos estudos. Ressalta-se, portanto, a alta sensibilidade ecológica deste trecho e a importância da adoção de procedimentos especiais durante a implantação e operação do empreendimento.

Após o rio Cabixi, no estado de Rondônia, constatou-se predominância de relevo ondulado com relevância para os trechos dos rios Pimenta Bueno (Ilustração 101) e Muqui (Ilustração 102) interceptados pelas diretrizes de traçado das LTs.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters "MK" and a signature.



Ilustração 95: Planície onde a LT n.º 1 percorre paralela a serra da Borda

Ilustração 96: Rio Galera



Ilustração 97: Rio Piolhinho

Ilustração 98: Rio Piolho



Ilustração 99: Rio Cabixi

Ilustração 100: Área alagada

ND MK
RF



Ilustração 101: Rio Pimenta Bueno



Ilustração 102: Rio Muqui

Dia 16/08/2010: Sobrevoou do trecho Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO

O último dia de vistoria aérea compreendeu o trecho de Ji-Paraná a Porto Velho. Observou-se que se trata de uma área cujo relevo é suave ondulado a ondulado, com muitas drenagens e afloramentos rochosos em alguns trechos (Ilustração 103).

Foram observados os rios Jaru, Canaã, Jamari (Ilustração 104) e o Candeias que são interceptados pelas diretrizes de traçados das LTs.

Sobrevoou-se, também, as áreas dos eletrodos de cada linha e da subestação (Ilustração 105), onde serão instaladas as Estações Conversoras. De acordo com o empreendedor, o eletrodo da Norte Brasil está situado numa área já desmatada entre dois remanescentes florestais, próximo a um afluente do rio Candeias (Ilustração 106). O local do eletrodo da IE Madeira apresentado na vistoria consiste numa área de pasto próximo a um igarapé. Cabe ressaltar, que estes eletrodos também sofreram alterações quanto ao local de instalação.

~~AV~~
RO
XV
P.
R



Ilustração 103: Afloramento rochoso



Ilustração 104: Rio Jamari



Ilustração 105: Área da subestação



Ilustração 106: Área do eletrodo da Norte Brasil

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'N', 'B', and 'R', and some illegible scribbles.

3.1.2. Vistoria Terrestre

Dia 11/08/2010: Subestação Araraquara 2 e Eletrodos

A primeira etapa da vistoria iniciou-se no dia 11/08/2010, período da tarde, após a chegada dos técnicos do IBAMA em Ribeirão Preto. A equipe, acompanhada pelo empreendedor e representante da consultoria responsável pela elaboração dos estudos, seguiu para a nova área proposta para localização do eletrodo da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara, 2 n.º 01 e respectiva diretriz de traçado para a linha que ligará o eletrodo às estações conversoras (Ilustração 107 e 108). Cabe ressaltar que, durante a vistoria, a área apresentada pelo representante da IE Madeira, empreendedor da LT n.º 01, como sendo o possível local da implantação do eletrodo é diferente da apresentada no Estudo de Impacto Ambiental - EIA. Foi dada a justificativa que a área apresentada no EIA está próximo de uma várzea, sendo mais sensível aos impactos ambientais do empreendimento.



Ilustração 107: Área preferencial para instalação do eletrodo da LT n.º 1 com destaque para o laranjal (esq.) e canavial (dir).



Ilustração 108: Estrada de acesso a área do eletrodo.

Em seguida, encaminhou-se para a área onde serão instaladas as estações conversoras, responsáveis pela conversão da Corrente Contínua transmitida pela Linha de Transmissão em Corrente Alternada para permitir a interligação da energia às demais subestações do Sistema Elétrico Interligado. A área está inserida nos limites da Subestação Araraquara 02, que é objeto de outro processo de licenciamento pelo IBAMA. Conforme visualizado na Ilustração 109, a área encontra-se em fase inicial de implantação da Subestação, com serviços de terraplanagem em andamento. Observou-se, devido às obras, presença de áreas com solo exposto, em um terreno de leve declividade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Ilustração 109: Área da futura Subestação Araraquara 2, onde serão instaladas a Subestação Coletora.

De uma forma geral, nas áreas vistoriadas, constatou-se ambientes já antropizados, com uso e ocupação do solo predominante de agricultura (cana-de-açúcar e laranja), acessos não asfaltados, relevo plano a levemente ondulado, com presença de colinas amplas, não sendo observado pontos de maior relevância quanto ao meio físico.

Dia 16/08/2010: Subestação Coletora Porto Velho e Eletrodos

A vistoria terrestre (etapa 2) iniciou-se no dia 16/08/2010, após o encontro dos técnicos que participaram da vistoria aérea com os que aguardavam em Porto Velho/RO, deslocando-se a equipe, na parte da tarde, para a área da subestação (SE) Porto Velho, onde serão instalados os equipamentos das Estações Conversoras. Desse local partirão os dois circuitos de corrente contínua em direção à subestação de Araraquara 2 em São Paulo e também sairão dessa SE as linhas que ligarão os dois circuitos aos locais de instalação dos eletrodos. A subestação localiza-se a cerca de 20km ao sul do referido município, ocupando uma área de 300 ha, lindeira à rodovia na sua faixa esquerda. O acesso se deu pela rodovia BR-364, saindo de Porto Velho no sentido de Rio Branco/AC. (Ponto de coordenadas UTM 20L 393838E e 9014037N).



O terreno da subestação possui relevo suave, levemente colinoso na sua parte mais afastada da rodovia e está totalmente inserido em zona rural. Notou-se pequena ocorrência de solo hidromórfico em área pontual contígua à rodovia. Apresenta vegetação arbórea apenas no limite Leste, oposto à BR-364. Essas características geoambientais favorecem à implantação da SE no que diz respeito a menor movimentação de terra externa ao empreendimento, uma vez que se pode utilizar a alternativa de compensação de corte e aterro dentro da própria área. Outro aspecto favorável é a pequena necessidade de supressão de vegetação nativa que deverá ocorrer apenas em relação à entrada e saída de linhas de transmissão, uma vez que as áreas destinadas à instalação dos equipamentos da subestação e do canteiro de obra encontram-se predominantemente antropizadas e vegetadas com gramíneas. A sua localização lindeira à BR-364 é também um aspecto que facilita a logística do transporte de pesados equipamentos, necessários à instalação da subestação, dispensando a abertura de novos acessos. Observou-se, contudo, um elemento dificultador para a implantação da subestação neste local que é a presença da linha de transmissão que interliga Porto Velho a Abunã, cruzando toda a extensão longitudinal da área, sendo portanto, necessária o seu deslocamento para possibilitar a implantação do empreendimento em tela.

Deslocou-se em seguida por estrada vicinal buscando-se percorrer o provável traçado da linha que ligará os dois circuitos de corrente contínua ao eletrodo. A alternativa adotada de transmissão em corrente contínua, necessita da implantação do eletrodo que funcionará como um componente de segurança para o sistema. No caso de queda de um dos circuitos o outro polo poderá continuar transmitindo por um determinado período, usando a linha e o eletrodo como um cabo terra como retorno. Como a alternativa apresentada nos estudos do traçado da linha, assim como do local de instalação do eletrodo, estavam sendo revistas pelo empreendedor, em função da escolha de um traçado menos impactante para a linha e da localização de terreno com resistividade adequada para a instalação do eletrodo, ficou inteiramente prejudicada a avaliação ambiental, uma vez que não estava definida exatamente a área a ser vistoriada. Caso realmente ocorra essa mudança do traçado da linha e do local de instalação do eletrodo, faz-se necessário complementação aos estudos apresentados, assim como nova vistoria na área selecionada.

~~ATA~~
10
20
21
22

Dia 17/08/2010: Trecho Porto Velho/RO – Pimenta Bueno/RO

A equipe do meio físico reuniu-se pela manhã com o técnico da CNEC Projetos de Engenharia S.A. para avaliação dos pontos notáveis escolhidos e levantamento dos acessos aos mesmos, refinando-se a logística traçada anteriormente. Deslocou-se em seguida para o município de Pimenta Bueno.

Dia 18/08/2010: Trecho Pimenta Bueno/RO - Comodoro/MT

A partir da sede do município de Pimenta Bueno, a equipe seguiu para o ponto de intersecção do traçado da LT com a rodovia RO-399 (coordenadas UTM 20L 766169E e 8541899N), próximo à Colorado do Oeste (Ilustração 110 e 111). O relevo local é ondulado com a presença de colinas e morrotes de pequena amplitude e declividade moderada. Este relevo é sustentado pelas rochas que compõem a Suíte Metamórfica Colorado. É uma área de pastagem, bastante antropizada que será pouco impactada pela inserção do empreendimento. Deslocou-se na sequência para o ponto próximo ao rio Cabixi, no entorno deste ponto localizam-se áreas de pastagens e de produção agrícola voltada ao agronegócio (coordenadas UTM 20L 780828E e 8513044N- Ilustração 112 e 113). O relevo da superfície de acumulação adjacente ao rio Cabixi é plano a suavemente ondulado.

run
LD
R
P.
A

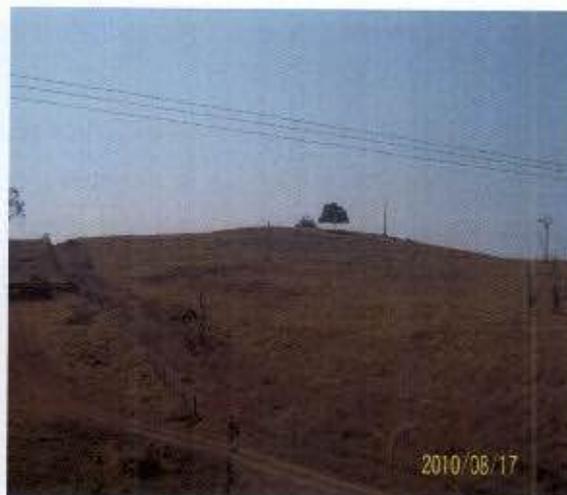


Ilustração 110: Vista da área provável de intersecção do eixo da LT, com a rodovia RO-399.

Ilustração 111: Vista do relevo ondulado (colinas e morrotes) no entorno da intersecção do eixo da LT, com a rodovia.



Ilustração 112: Vista da superfície plana de acumulação do rio Cabixi.

Ilustração 113: Vista da superfície de acumulação e mata ciliar do rio Cabixi.

Observou-se nas áreas de intenso aproveitamento agrícola a conservação apenas de remanescentes florestais pertencentes à mata ciliar desse rio. Em virtude dessa exígua cobertura vegetal e por se tratar de intersecção com Área de Preservação Permanente – APP, legalmente protegidas, devem-se adotar nas intervenções construtivas do empreendimento, os cuidados necessários para minimizar os impactos sobre a mesma. Seguiu-se para o ponto de passagem da LT n.º 2 sobre o rio Cabixi (coordenadas UTM 20L 769444 E e 8505820 N – Ilustração 114 e 115).

Handwritten notes in blue ink, including a small sketch of a grid or map and some illegible text.



Ilustração 114: Vista da APP do rio Cabixi em vale encaixado. Ilustração 115: Vista da APP do rio Cabixi em planície espreada.

Na ponte que o atravessa pode-se observar a mudança no leito do rio que corre à montante numa planície espreada, afunilando-se nessa passagem em um vale encaixado à jusante da ponte. Essas áreas estão sujeitas a inundações periódicas, ocorrendo portanto, o processo de deposição de finos e matéria orgânica por decantação durante as cheias. São áreas de depósitos aluvionares, sensíveis ambientalmente em virtude da grande possibilidade de contaminação de suas águas superficiais e subterrâneas. Na Ilustração 116, observa-se a ponte sobre o rio Cabixi e as réguas limnimétricas instaladas pela Agência Nacional da Água – ANA, servindo como um indicativo do nível que a água chega a atingir, e na Ilustração 117, mostra a estrada que corta a planície de inundação desse rio, construída com considerável volume de aterro para suportar os alagamentos sazonais a que estão submetidos essas áreas. Vistoriou-se por fim nesse dia, a região de influência do rio Piolho que apresenta coberturas sedimentares indiferenciadas com características geoambientais semelhantes à anteriormente descrita.

Handwritten signatures and initials:
A large signature, possibly 'A. B. B.', is written in blue ink. Below it, there are several smaller initials and marks, including 'N', 'M', and 'B', also in blue ink.



Ilustração 116: Ponte sobre o rio Cabixi e réguas limnimétricas da ANA.



Ilustração 117: Estrada aterrada na planície de inundação do rio Cabixi.

Dia 19/08/2010: Trecho Comodoro/MT - Pontes e Lacerda/MT

Partiu-se de Comodoro em busca do ponto de intersecção da LT1 com a APP do rio Piolhinho. Antes da chegada a esse ponto, localizou-se uma equipe da empresa TOPGEO, executando trabalho de abertura de picada para execução de levantamento geofísico direcionado à detecção de Níquel e Cobre a ser explorado pela companhia Vale e segundo descrição dos técnicos contactados são atividades relacionadas ao projeto HP1 – Bloco Ana Lúcia. Próximo a essa picada (ponto de coordenadas 20L 808445E e 8438362N- Ilustração 118 e 119) encontram-se os piquetes MA12A.16 e MA12A.17 do traçado otimizado da LT1, o que indica a interferência do traçado com a área a ser minerada. Em virtude da impossibilidade da coexistência de exploração mineral na área de influência direta do empreendimento, alerta-se para a urgência da solicitação de bloqueio das áreas oneradas com títulos minerários junto ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral – DNPM. O relevo local é plano a levemente ondulado e apresenta coberturas sedimentares indiferenciadas. Nesse trecho o traçado da LT intercepta uma região com remanescente florestal de considerável extensão e representatividade, requerendo portanto, os cuidados necessários a serem observados nas intervenções desses sítios, tais como: alteamento de torres, uso de torres autoportantes que minimizem o corte raso da vegetação na área de servidão.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ilustração 118: Remanescentes florestais interceptados pela LT1 próximo da área de pesquisa da Vale do Rio Doce.

Ilustração 119: Piquete da LT1 na área de pesquisa da Vale do Rio Doce.

Localizou-se posteriormente o ponto desejado na APP do rio Piolhinho (coordenadas UTM 20L 804416E e 8447791N – Ilustração 120 e 121), o traçado da LT n.º 1 cruza com este rio a aproximadamente 2,8 km à jusante. Esta área rica em confluências de cursos d'água tributários deste rio, que deságua no Guaporé, apresenta elevada sensibilidade ambiental, haja vista a sua relevante função ecológica de ser região preferencial de recarga de aquífero. Esse fato por si só requer cuidados redobrados no monitoramento das ações de intervenções no que diz respeito à não contaminação dos recursos hídricos regional.



Ilustração 120: APP do rio Piolhinho.

Ilustração 121: APP do rio Piolhinho.

Handwritten signatures and initials:
LD
MC
P.
B

Deslocou-se a partir daí para as cercanias da serra da Borda em busca do ponto 6F da LT n.º 1, previamente selecionado. A passagem da LT n.º 1 por esta serra, se dará em área de relevo dissecados localmente (sendo um dos pontos o de coordenadas 21L 216417E e 8341977N- Ilustração 122), conhecido como Sela Topográfica (região com relevo mais baixo entre dois cumes). O relevo interceptado são cristas alongadas, com forte inclinação e amplitude considerável, sustentados pelas rochas formadoras do Grupo Aguapeí (filitos, ardósias, metarenitos quartzoso e metaconglomerados). Em virtude das características geoambientais são sítios propícios a eventos de movimentação de massa, como escorregamentos planares ou quedas de blocos, podendo também apresentar voçorocas. Requerem cuidados construtivos específicos para a estabilidade das estruturas implantadas, tendo em vista as condições geotécnicas existentes. Na região de relevo dissecado da planície alagável do rio Guaporé, que bordeja esta serra (Ilustração 123) no seu flanco sul, desdobra-se a superfície de acumulação que são extensos terrenos planos formados por acumulação aluvial.



Ilustração 122: Vista do local de passagem da LT n.º 1 pela Serra da Borda (Sela Topográfica).

Ilustração 123: Bandeira no traçado otimizado da LT n.º 1 próximo à serra da Borda.

Finalizaram-se os trabalhos de campo neste dia no entorno da APP do rio Sararé (também afluente do rio Guaporé), numa região de rara beleza cênica, com presença extensiva de buritis em suas margens, frequentados por não menos belas araras azuis (coordenadas 21L 216432 E e 8342003 N- Ilustração 124 e 125).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a grid-like scribble and several illegible signatures.



Ilustração 124: Buitizal na APP do rio Sararé.

Ilustração 125: Vista da APP do rio Sararé.

Dia 20/08/2010: Trecho Pontes e Lacerda/MT – Barra do Bugres/MT

A partir da sede do município de Pontes e Lacerda buscou-se acessar o ponto notável 7F da LT n.º 1, localizado à jusante em relação ao eixo da barragem da Usina Hidrelétrica do Guaporé (coordenadas 21L 287683E e 8326226N - Ilustração 126 e 127). Situa-se esse ponto em terrenos com relevo movimentado, apresentando, morrotes e morros com topos estreitos e elevada declividade e vales erosivos encaixados. Sustentam-se sobre as rochas formadoras do Complexo Alto Guaporé (Granodiorito, Tonalito, Quartzito e outras) que apresentam processos erosivos laminar e em sulcos, estando também sujeitos a movimentos de massa, típicos de áreas com declividade acentuada.



Ilustração 126: Morro com elevada declividade em área das instalações da UHE Guaporé.

Ilustração 127: Vista do relevo próximo ao ponto 7F da LT1 com morros e vales encaixados.

Handwritten signatures and initials:
AHS
MVC
W
P

Seguiu-se em direção às escarpas na região do Salto do Céu, acessando-se o ponto 8F da LT n.º 1 nas proximidades das cristas (coordenadas 21L 474977E e 8320405N- Ilustração 128 e Ilustração 129). As escarpas são mantidas pelos metassedimento mais resistentes do Grupo Aguapeí (Ardósia, Metarenito Quartzoso, Metaconglomerado e outras), enquanto o atual sopé das escarpas, por apresentarem rochas menos resistentes aos processos erosivos foram dissecadas transformando-se nas atuais superfícies aplanadas e colinas amplas e médias.

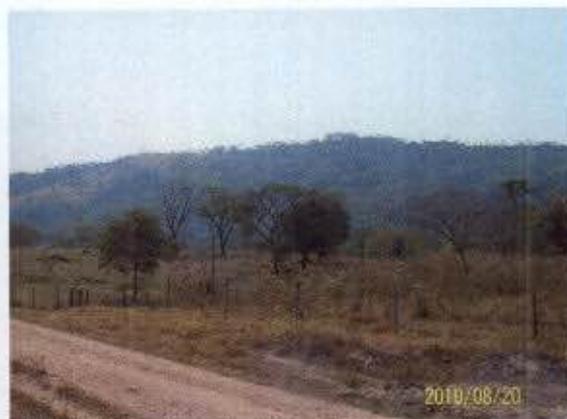


Ilustração 128: Escarpas e superfície aplanada no sopé, próximo ao km 995 da LT n.º 1.

Ilustração 129: Escarpas e superfície aplanada no sopé, próximo ao km 995 da LT n.º 1.

O último ponto vistoriado nesse dia foram as barrancas do rio Paraguai (Ilustração 130 e 131), na interseção com o traçado da LT n.º 1, ao sul da sede do município de Barra do Bugres. A planície de inundação deste rio apresenta diversos meandros abandonados e os barrancos de suas margens mostram indícios de solapamentos na base, que devem ocasionar frequentes desmoronamentos nas cheias, em virtude do aumento do volume de água e da baixa consolidação dos depósitos aluvionares marginais.

Handwritten notes in blue ink, including the number 10 and several illegible signatures or initials.



Ilustração 130: APP do rio Paraguai próxima ao provável local de passagem da LT.

Ilustração 131: APP do rio Paraguai próxima ao provável local de passagem da LT.

Dia 21/08/2010: Trecho Barra do Bugres/MT - Rondonópolis/MT

Dirigiu-se inicialmente neste dia para a região no entorno da Serra das Araras (coordenadas 21L 520745 E e 8333854 N), que situa-se na Faixa de Dobramento Paraguai – Araguaia na região centro-sul do Mato Grosso. Percorreu-se um dos flancos do dobramento e a linha de charneira na sua parte central. A escolha deste local para o traçado da LT deve-se não só às facilidades de transposição em função do estreitamento da serra, mas também em virtude da menor interseção com faixas carbonáticas que apresentam maior amplitude ao sul e ao norte desse ponto. A litologia local apresenta os arenitos e siltitos da formação Raizama. A Leste desse local o traçado da LT corta os terrenos da Formação Araras, constituídos por rochas carbonáticas. Sendo, portanto, áreas que requerem avaliação geotécnica criteriosa para a definição da locação das estruturas do empreendimento em virtude da possibilidade de ocorrência de cavidades naturais subterrâneas, decorrentes da dissolução química destas rochas. Faz-se também necessário, nas ocorrências de rochas carbonáticas ou de outras litologias com potencial de apresentarem cavidades naturais subterrâneas (por ex.: arenitos), que seja efetuado levantamento detalhado, através de caminhamento em campo, em toda a extensão das ocorrências que forem interceptadas pelo traçado da linha, considerando a distância mínima de 250 metros a partir de cada lado da faixa de servidão, conforme preconiza a Resolução Conama n.º 347/2004, no seu art. 4º § 3º. Apresentar o mapeamento dessas áreas em escala adequada que mostre o traçado dos caminhamentos, a projeção das LTs e as feições do relevo com maior favorabilidade de ocorrência de cavidades naturais e as eventuais cavidades encontradas.

me
NO
§
§

Deslocou-se a partir desse local em direção à Serra da Petrovina (coordenadas 21L 520745 E e 8333854 N-Ilustração 132 e 133), em busca dos pontos 14Fa e 14Fb da LT n.º 2 na altura do km 1.513 da LT n.º 1. Contempla-se nesta região um visual paisagístico singular, com morros e morrotes alcantilados, resultantes da erosão diferencial das rochas formadoras da Formação Ponta Grossa nos paredões (folhelhos e arenitos), protegidos em seus topos por coberturas lateríticas e da Formação Aquidauana nos vales erosivos (arenitos, folhelhos e siltitos).

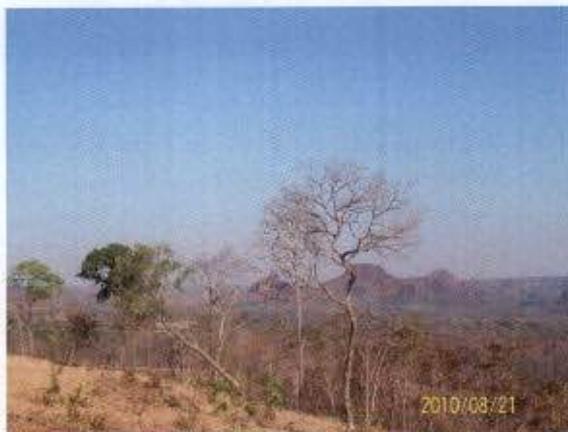


Ilustração 132: Morros e morrotes alcantilados da Serra da Petrovina.



Ilustração 133: Movimento de massa do tipo escorregamento planar na vertente da escarpa.

Observaram-se diversos processos erosivos naturais atuantes, tais como erosão laminar e em sulcos e movimentos de massa do tipo escorregamento planar (Ilustração 133), característicos desse tipo de relevo. Em função do relevo acentuado propício à instalação de processos erosivos, o acesso local por estrada vicinal é bastante precário, apresentando diversas ocorrências de sulcos erosivos ao longo do leito da estrada. O que remete à obrigação do empreendedor, em caso de uso desses acessos durante o período construtivo, em conservá-los adequadamente para não prejudicar as comunidades que os utilizam. Dirigiu-se a partir daí para a cidade de Rondonópolis.

Handwritten notes in blue ink:
A small diagram of a rectangular area with a grid pattern.
nx 40
A signature or initials.

Dia 22/08/2010: Trecho Rondonópolis/MT – Cuiabá/MT e Retorno à Brasília/DF

Antes do retorno para Cuiabá de onde a equipe deveria retornar para Brasília, realizou-se nas dependências do hotel uma rápida reunião de fechamento para esclarecimento de eventuais dúvidas porventura existentes e avaliação da consecução dos objetivos da vistoria. As atividades realizadas e os levantamentos efetuados durante a vistoria foram considerados produtivos e satisfatórios, uma vez que cobriu-se mais de 90% dos pontos notáveis anteriormente selecionados, graças a uma boa logística montada pela equipe com avaliações e readequações diárias.

Como atividade final de campo vistoriou-se a Serra de São Vicente próximo aos pontos 13Fa da LT n.º 1 e 13Fb da LT n.º 2, percorrendo-se a região serrana através da BR-070 e detendo-se no ponto de coordenadas 21L 654588E e 8252487N, onde avaliou-se o acentuado relevo sustentado pelo corpo granítico São Vicente, composto por morros e morrotes rochosos com ocorrências disseminadas de matacões.

Tentou-se a partir daí acessar a Gruta Areia Branca cuja localização citada nos estudos e apresentada no mapa de Geologia, Cavidades Naturais, Paleontologia e Jazimentos Minerais está inserida nos limites da área de influência indireta do meio físico e plotada na área de ocorrência do corpo granítico São Vicente. Como não havia informação precisa da sua localização, não foi possível acessá-la, permanecendo a dúvida sobre a incompatibilidade de ocorrência de uma cavidade natural num corpo granítico. Portanto, para dirimir as dúvidas sobre a sua localização e sua litologia, solicita-se o empenho do empreendedor no esclarecimento desta questão, para que numa próxima vistoria possa-se checar em campo as informações apresentadas.

Finalizou-se a vistoria, no âmbito do meio físico, neste ponto, retornando a equipe para Cuiabá, de onde se seguiu para Brasília.

LD
RA
RA

3.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

A existência de inúmeras interseções dos eixos da LTs com APPs de cursos d'água, áreas de recarga de aquíferos, remanescentes florestais, áreas alagadas, áreas com elevada declividade e outras de elevada sensibilidade ambiental, identificadas ao longo da vistoria e durante a avaliação dos estudos conduziram a discussões sobre o emprego de melhores técnicas construtivas que minimizem o impacto dessas interferências, tais como alteamento de torres e o uso de torres autoportantes sobre remanescentes florestais, utilizando-se também estruturas (cavaletes) que permitam lançamento do cabo guia sobre rodovias e outras locais que necessitem maior proteção, minimizando assim a intervenção nessas áreas.

Importante ressaltar que a vistoria ocorreu em um período de estiagem, sendo, portanto, necessário a consideração dos dois cenários (período seco e chuvoso) durante a análise e elaboração do parecer.

Com base nas observações de campo e nas informações levantadas nos estudos no âmbito do meio físico, solicita-se para a continuidade do licenciamento, caso a equipe técnica do Ibama indique a viabilidade ambiental do empreendimento, o atendimento às seguintes exigências que deverão ser incorporadas ao parecer técnico:

- a) Caso ocorram mudanças do traçado das linhas e no locais de instalação dos eletrodos, faz-se necessário complementação aos estudos apresentados, assim como vistoria nas novas áreas selecionadas;
- b) Solicitar o bloqueio das áreas interceptadas pelas diretrizes das LTs e oneradas com títulos minerários junto ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral – DNPM.
- c) Executar rigoroso monitoramento das ações de intervenções nas APPs de curso d'água, planícies de inundações e áreas alagáveis, visando evitar a contaminação dos recursos hídricos regional, assim como priorizar as obras nesses locais no período de estiagem;
- d) Utilizar nas áreas de interferências com remanescentes florestais o alteamento de torres, técnicas especiais de lançamento de cabo e torres do tipo autoportantes, objetivando minimizar o impacto sobre esses remanescentes;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'A. H. H.' and other illegible marks.

- e) Apresentar avaliação geotécnica criteriosa para as locações das estruturas do empreendimento em áreas de ocorrência de rochas carbonáticas;
- f) Apresentar o mapeamento em escala adequada das ocorrências de rochas carbonáticas e de outras litologias com potencial de abrigarem cavidades naturais subterrâneas, contendo o traçado dos caminhamentos em campo, a projeção das LTs e as feições do relevo com maior favorabilidade de ocorrência de cavidades naturais e as eventuais cavidades encontradas;
- g) Considerar como diretrizes para a otimização do traçado a minimização das intervenções em áreas de alta sensibilidade ambiental, como por exemplo área de alto potencial erosivo, relevo montanhoso, planícies de inundação, etc;
- h) Conservar as estradas vicinais e demais acessos a serem utilizados durante a fase construtiva, mantendo-os em bom estado de trafegabilidade para não prejudicar as comunidades que os utilizam;
- i) Informar o posicionamento geográfico correto e a litologia da Gruta Areia Branca localizada nos terrenos do Município de Santo Antônio do Leverger/MT.

mm
W
A
P.
\$

ANEXO I

Pontos notáveis para o meio físico pré-selecionados

PONTOS NOTÁVEIS LT Nº 01

N.º Ponto	UF	Trecho na LT (km)	Descrição	Coordenadas SAD 69		
				UTM		Fuso
				Leste (E)	Norte (N)	
1F	MT	652	Rio Cabixi, Vale do Guaporé	781.468	8.509.801	20
2F		665	Rio Piolho, Vale do Guaporé	782.993	8.495.808	
3F		720	Rio Piolhinho, Vale do Guaporé	801.657	8.447.282	
4F		771	Rio Galera, Vale do Guaporé	182.104	8.403.676	21
5F		843	rio Sararé	215.932	8.342.418	
6F		865 (VA20)	Serra da Borda	231.128	8.325.248	
7Fa - 7Fb		920 a 953 (VA23)	Chapada dos Parecis	284.028	8.327.780	
				316.182	8.326.047	
8Fa - 8Fb		995 a 1005	Escarpas e morros	358.392	8.324.802	
				368.408	8.324.214	
9F		1015	Escarpas	378.241	8.323.620	
10Fa - 10Fb		1018 a 1032 (VA25)	Escarpas	381.442	8.323.421	
				395.342	8.322.586	
11F		1112	rio Paraguai	474.985	8.320.440	
12Fa - 12Fb	1166 a 1170	Serra das Araras	524.923	8.334.255		
			528.703	8.332.725		
13Fa - 13Fb	VA40 a 1338	Serra de São Vicente	649.684	8.254.228		
			670.365	8.250.815		
14F	1530	Escarpas	186.941	8.146.219	22	
15F	MT/GO	1637	rio Araguaia	265.199		8.074.442
16F	GO	1755	Escarpas	368.093		8.018.012
17F		1760	Escarpas	372.055		8.014.945
18F		1805	Escarpas	407.776		7.987.589
19F		1908	Escarpas	489.086		7.924.235
20F	GO/MG	1968	rio Paranaíba	534.355		7.884.105
21F	MG/SP	2056	Rio Grande	563.976		7.807.281

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 A signature at the top left.
 "MK" written vertically.
 A circular stamp or signature at the bottom right.

4. MEIO BIÓTICO

Aqui são apresentadas as observações da vistoria técnica para o Meio Biótico, realizada no período de 11 a 24/08/2010, nas áreas interceptadas pelas diretrizes preferenciais de traçado das LTs + - 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, n.º 1 e 2, nas áreas onde serão instaladas as Estações Retificadoras CA/CC n.º 1 e 2 e Inversoras CC/CA n.º 1 e 2 e os Eletrodos de terra. As informações coletadas em campo subsidiarão a análise da viabilidade ambiental para emissão da Licença Prévia para os empreendimentos supracitados.

Durante a vistoria aérea, percorreram-se os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Rondônia no período compreendido entre 11 e 16/08/2010 para a observação censitária e alternada das diretrizes preferenciais de traçado das LTs n.º 1 e 2, das áreas das Subestações em Porto Velho e em Araraquara, nas quais serão implantadas as Estações Retificadoras (CA/CC) e Inversoras (CC/CA) de corrente elétrica, além das áreas previstas para a instalação dos Eletrodos e os traçados de suas linhas.

Considerando que as LTs n.º 1 e 2 são empreendimentos componentes do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica associado às UHEs do rio Madeira (Santo Antônio e Jirau), são objeto de processo para emissão Licença Prévia com tramitação conjunta e apresentam paralelismo entre suas diretrizes de traçado, que distam no máximo 10 km, na vistoria aérea contemplou-se o traçado das duas linhas de transmissão, enquanto que na etapa terrestre, enfatizou-se os pontos notáveis relacionados apenas à LT n.º 1, averiguando, no âmbito dos meios físico e biótico (flora e fauna), especificidades locais, características ambientais, alternativas locais apresentadas, bem como uma primeira abordagem e discussão da otimização dos traçados previstos.

A metodologia utilizada para a realização da vistoria terrestre consistiu na seleção de pontos de interesse inseridos nas Áreas de Influência Direta e Indireta da LT n.º 1 que apresentam maior relevância para os meios físico e biótico, dentre os quais: fragmentos florestais de maiores dimensões e elevada biodiversidade, intersecções com APPs em cursos d'água, áreas alagáveis, módulos de amostragem pertencentes ao método Rapeld adaptados para levantamentos de fauna e flora em Linhas de Transmissão, áreas declivosas e com elevada suscetibilidade à erosão, escarpas, morros e serras, corpos hídricos de alta relevância e cavidades subterrâneas. As Subestações Coletoras e as áreas previstas para a instalação dos Eletrodos foram igualmente observadas *in loco* durante a vistoria terrestre.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

4.1. ROTEIRO DA VISTORIA E FATOS DETECTADOS

4.1.1. Meio Biótico - Flora

4.1.1.1. Vistoria Aérea

Dia 12/8/2010: Sobrevoou do trecho Araraquara/SP - Jataí/GO

As atividades iniciaram-se com o sobrevoou da área de implantação da Subestação Coletora Araraquara 2, dos traçados previstos para as linhas dos Eletrodos e dos respectivos locais de instalação destas estruturas em Matão/SP. Em seguida, iniciou-se a vistoria aérea das LTs no trecho compreendido entre os municípios de Araraquara/SP e Jataí/GO.

O sobrevoou da subestação e dos eletrodos auxiliou na confirmação das observações obtidas *in loco* durante a vistoria terrestre realizada no dia 11/08/2010 (Ilustração 134).

O trecho que compreende os municípios paulistas e mineiros apresenta, em geral, elevado grau de antropização, com destaque para a utilização intensiva da propriedade rural e a alta densidade de núcleos urbanos.

O uso e a exploração do solo nesta região estão relacionados principalmente ao cultivo de cana-de-açúcar, laranja (*Citrus sp.*), seringueira (*Hevea sp.*) e eucalipto (*Eucalyptus sp.*) em propriedades agrícolas de tamanhos variados (Ilustração 135). Tais atividades são caracterizadas pelo emprego de alta tecnologia, grande volume de capital investido e elevada produtividade. Nesta região, ocorre uma alta densidade de pivô centrais, os quais demandam grande volume hídrico e energético, condições topográficas específicas (relevo plano), proximidade com cursos d'água e grandes investimentos financeiros.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
A large signature on the left.
The word "nota" written vertically.
A large signature on the right.



Ilustração 134: Plantio de cana-de-açúcar demonstrando o uso intensivo da propriedade rural no Estado de São Paulo.

Ilustração 135: Fragmento florestal isolado imerso em matriz agrícola.

O relevo da região é plano a levemente ondulado e ocorrem, predominantemente, solos do tipo argissolo vermelho-amarelo e latossolo vermelho, ambos eutróficos, conforme o disposto nos EIAs. De modo geral, estes solos apresentam elevada fertilidade natural e características físicas e texturais compatíveis com a mecanização, o que torna esta áreas propícias ao desenvolvimento agrícola. Associam-se a estes solos uma vegetação de maior biomassa em função da maior capacidade suporte para espécies arbóreas, predominando, neste sentido, as formações florestais do domínio atlântico.

Originalmente, a cobertura vegetal na região era composta por florestas estacionais semidecíduais e cerradões, tipologias hoje representadas por pequenos fragmentos imersos em uma matriz agrícola bastante agressiva e impeditiva ao fluxo gênico de fauna e flora (Ilustração 136). Os fragmentos remanescentes são caracterizados por um alto grau de degradação ambiental, seja pela extração seletiva das espécies de maior valor comercial (madeira e lenha), seja pela intensa fragmentação da paisagem em decorrência das atividades antrópicas.

Diante do exposto acima, torna-se extremamente importante a compatibilização do empreendimento com a conservação destes remanescentes através da realização de desvios no traçado, visando não só a manutenção da biodiversidade como também a contínua oferta de serviços ambientais essenciais aos processos ecológicos e às atividades sociais e econômicas.

[Handwritten signatures and initials]

Ainda nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, observou-se que as APP às margens das nascentes e cursos d'água, claramente definidas pela Lei 4.771/65, art. 2, alíneas a, b e c, apresentam cobertura florestal incipiente ou mesmo inexistente em diversos trechos em decorrência da intensa ocupação humana na região (Ilustração 137).

Em relação aos corpos hídricos de maior relevância, destacam-se os rios Grande e Paranaíba, ambos inseridos em regiões com forte ocupação antrópica, predominância de atividades agropecuárias e florestais (cana-de-açúcar, pastagem, *Eucalyptus*) e cobertura vegetal nativa reduzida. A faixa de preservação permanente estabelecida pelo Código Florestal para cursos d'água desta magnitude é inexistente na maior parte do leito destes rios. Apenas um fragmento florestal significativo foi observado às margens do rio Grande no ponto de interseção com a LT n.º 1 (IE Madeira). Face ao contexto relatado, recomendam-se a adoção de medidas especiais de construção visando à minimização de impactos nas APPs interceptadas pelas LTs em análise, caso se decida pela viabilidade ambiental destes empreendimentos.



Ilustração 136: Áreas de preservação permanente degradadas no Estado de São Paulo.



Ilustração 137: Áreas de preservação permanente em melhor estado de conservação em Goiás, formando corredores ecológicos.

Já no Estado de Goiás, permanecem os mesmos padrões de uso e ocupação do solo, embora se observe um aumento da área destinada à pastagem e ao cultivo de soja e milho. Cabe ressaltar que neste estado observa-se aqui um maior grau de preservação das faixas de vegetação ao longo das margens dos rios e nascentes (Ilustração 138).

Handwritten notes in blue ink, including a small sketch of a rectangular area with a grid pattern and several illegible signatures or initials.

Já no domínio do bioma Cerrado, predominam as formações savânicas e campestres, sobretudo cerrado sentido restrito, e florestais, principalmente associadas aos cursos d'água (matas de galeria) (Ilustração 139). Importante destacar que os remanescentes de vegetação ocupam, em geral, maior área e apresentam menor grau de isolamento, quando comparados aos fragmentos observados em São Paulo e Minas Gerais (Ilustração 140).



Ilustração 138: Matas de galeria associadas a Ilustração 139: Extenso fragmento de cerrado cursos d'água conectando os fragmento florestais sentido restrito com elevada importância para o abrigo da fauna e flora regionais (GO).

Dia 13/08/2010: Sobrevoio do trecho Jataí/GO - Cuiabá/MT

Nos Estados de Goiás e Mato Grosso, até o município de Cuiabá, predominam as grandes e médias propriedades rurais, nas quais destacam-se o cultivo de *commodities* agrícolas (soja, milho, cana-de-açúcar) (Ilustração 141). A pecuária também é uma atividade econômica relevante na região, praticada de forma extensiva em extensas áreas de pastagens improdutivas e com baixa densidade de animais.

O relevo é plano a levemente ondulado, com exceção das serras da Petrovina e de São Vicente. Segundo informações contidas nos EIAs, os solos desta região pertencem à classe dos latossolos vermelho e vermelho-amarelo, ambos distróficos e com textura tendendo a arenosa. Foram observadas diversas manchas de solo exposto o que, juntamente com a supressão vegetal e as características texturais relatadas, intensificam a frequência dos processos erosivos na região, conforme demonstrado na Ilustração 142.

[Handwritten signatures and initials]

Neste trecho é evidente a ocorrência dos mosaicos vegetacionais comumente atribuídos ao bioma Cerrado (Ilustração 143). Foram observadas manchas de cerrado sentido restrito, cerrado ralo, campo limpo, vereda e mata ciliar, essas últimas associadas às áreas alagáveis, nascentes e cursos d'água. Em alguns trechos predominam as florestas estacionais decíduas e semidecíduas.



Ilustração 140: Área de cultivo de commodities agrícolas (grãos e cereais).

Ilustração 141: Processo erosivo intensificado pelo mau uso do solo.

É importante destacar a ampla ocorrência de veredas nesta região (Ilustração 144). Estas formações apresentam elevada diversidade de plantas vasculares, estão associadas a condições ambientais específicas e desempenham papel fundamental na proteção de nascentes e cursos d'água. Considerando a fragilidade ambiental destes ecossistemas e o crítico estado de ameaça em que se encontram, ressalta-se a necessidade da realização de desvios no traçado das LTs, no caso de concessão de licença ambiental.

Os remanescentes de vegetação nativa apresentam alto grau de antropização, sobretudo em função da pecuária extensiva e da extração seletiva de madeira (lenha) (Ilustração 145). A fragmentação da paisagem é evidente, embora ainda haja conectividade entre os relictos, garantindo o fluxo de propágulos vegetais e de animais polinizadores e dispersores (Ilustração 146). Em muitos locais, sobretudo no estado de Mato Grosso, ainda é possível observar grandes fragmentos de vegetação, que desempenham papel fundamental na conservação das espécies (Ilustração 147).

Handwritten notes in blue ink:
A
MK
AF
P



Ilustração 142: Mosaico vegetacional comumente encontrado no bioma Cerrado, demonstrando na região. Ilustração 143: Veredas comumente observadas em formações campestres, savânicas e florestais.



Ilustração 144: Fragmento de cerrado sentido restrito antropizado. Ilustração 145: Fragmentos de cerrado sentido restrito interconectados.

Observa-se neste trecho um maior número de pequenas drenagens e nascentes interceptadas pelas diretrizes de traçado das LTs. Mesmo se tratando de uma importante fronteira de expansão agrícola, as faixas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água foram mantidas conforme o disposto na legislação vigente (Ilustração 148). Considerando o estado de conservação da vegetação e a importância destes ecossistemas para a manutenção da diversidade biológica e dos serviços ambientais, recomendam-se cuidados especiais na transposição destes ambientes.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'MUC' and other illegible marks.

Nos pontos onde as LTs atravessam os rios Verde, Araguaia, Tadarimana, Coxipó e Cuiabá, verifica-se a existência de trechos significativos de mata de galeria em bom estado de conservação, ainda que a degradação seja notável nas áreas de maior ocupação humana. Vale ressaltar a importância da utilização de técnicas construtivas de menor impacto visando a redução da interferência nestas áreas.



Ilustração 146: Extensas áreas florestadas remanescentes.



Ilustração 147: Drenagens interceptadas pelas diretrizes preferenciais de traçado das LTs. Importante notar o elevado grau de conservação da vegetação adjacente.

A região da serra da Petrovina chama a atenção pela alta complexidade topográfica e heterogeneidade ambiental (Ilustração 148). Nos platôs e nas encostas das escarpas encontram-se formações vegetais que variam de campo limpo a cerrado ralo, sobre solos rasos e extremamente suscetíveis a erosão (cambissolos e neossolos litólicos). Os processos erosivos são intensificados pela ausência de vegetação em diversos pontos, seja pela perda natural de solo, seja pela degradação ambiental preexistente (construção de uma antiga estrada vicinal). Nos vales, onde ocorre maior acúmulo de solo, água e nutrientes, observam-se fragmentos de cerrado denso e floresta estacional semidecidual.

A serra de São Vicente demonstra menor fragilidade ambiental, ainda que o relevo seja altamente movimentado e o risco de erosão seja elevado. A vegetação é composta por um mosaico de fitofisionomias, tais como cerrado sentido restrito e florestas estacionais decíduas e semidecíduas com palmeiras sobre afloramentos rochosos. O maior grau de conservação da flora local está associada principalmente às restrições de acesso, uso e ocupação do solo (Ilustração 149). No entanto, a grande frequência de queimadas descontroladas foi o principal fator de degradação da cobertura vegetal.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'A. S.', 'M. S.', and 'D. S.'.

No sobrevoo realizado nas Áreas de Proteção Ambiental Arica-açu (municipal) e Chapada dos Guimarães (estadual) observou-se que a ocupação humana, na forma de pequenas propriedades rurais, povoados e loteamentos, ainda é pequena e está concentrada nas proximidades da capital Cuiabá (Ilustração 150). No entanto, a região apresenta elevado potencial para expansão urbana, o que implica em redução significativa da qualidade ambiental local e regional e aumento das pressões exercidas no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães. Outro impacto de grande relevância são os incêndios florestais que ocorrem com frequência na região, fortemente associados à queimadas autorizadas que escapam ao controle ou mesmo incêndios criminosos.

Ainda assim, a vegetação apresenta bom estado de conservação, predominando a fisionomia cerrado sentido restrito (Ilustração 151). Estas áreas possuem alta importância para o amortecimento de eventuais impactos ambientais no parque, composição de uma matriz de menor agressividade ao trânsito de animais e garantia do fluxo gênico da flora local.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ilustração 148: Elevada complexidade topográfica e ambiental observada na Serra da Petrovina.

Ilustração 149: Elevado grau de conservação das florestas estacionais da Serra de São Vicente.



Ilustração 150: Baixa densidade populacional observada na APA Arica-açu.

Ilustração 151: Vegetação em bom estado de conservação e com considerável conectividade na APA Arica-açu.

Dia 14/08/2010: Sobrevoou do trecho Cuiabá/MT - Pontes e Lacerda/MT

Neste percurso destacam-se os extensos latifúndios, cujas principais atividades produtivas são a pecuária extensiva e o cultivo de soja, milho, cana-de-açúcar. As áreas destinadas ao pastoreio são altamente improdutivas, apresentando baixa densidade de animais e elevado percentual de regeneração natural da vegetação, principalmente palmeiras do gênero *Astrocaryum* e pequenos arbustos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O relevo da região é plano com trechos de maior movimentação na serra das Araras, serra da Borda e chapada dos Parecis. De acordo com os estudos ambientais apresentados, existe uma diversidade de tipologias pedológicas que variam desde latossolo vermelho-amarelo até neossolos quatzarênicos. Os solos da região demonstraram alta suscetibilidade a processos erosivos (Ilustração 152). As principais causas associadas a forte ocorrência de erosão são: retirada da cobertura vegetal, negligência quanto a adoção de práticas de conservação do solo e compactação pelo tráfico de animais (bovinocultura).

Foi observada uma grande quantidade de focos de incêndios, provenientes de queimadas autorizadas ou não pelo órgão estadual de meio ambiente, mas que fogem ao controle quando praticadas sob condições inapropriadas (Ilustração 153). Esta prática é frequentemente utilizada na renovação de pastagens, desmatamento e colonização de novas áreas por apresentar baixo custo. Os efeitos nocivos destas práticas são intensificados pela baixa umidade e temperaturas elevadas na estação seca.



Ilustração 152: Voçoroca em estágio avançado provocada pela supressão vegetal e mau uso do solo.

Ilustração 153: Vegetação remanescente após ocorrência de incêndio florestal.

Dentre uma série de impactos negativos relacionados aos incêndios florestais, podem ser citados: reduções significativas na qualidade do ar; aumento do fluxo atmosférico de gases de efeito estufa; empobrecimento do solo pela perda de nutrientes (volatilização e lixiviação) e prejuízos à biodiversidade pela exclusão de espécies da fauna e flora.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Neste trecho foram identificadas extensas áreas florestadas (Ilustração 154) com baixo grau de fragmentação, grande diversidade de tipologias vegetacionais e elevado grau de conservação (Ilustração 155).

Em relação ao aspecto fisionômico, trata-se de uma área com características de ecótono, dada sua localização na zona de transição entre os biomas Cerrado e Amazônia. Foram observadas desde manchas disjuntas de cerrado sentido restrito, campos, veredas e matas de galeria, até florestas formadas por uma expressiva mistura de espécies, com forte caráter decidual e presença marcante de palmeiras. Estas áreas apresentam elevada diversidade biológica e maior complexidade nas relações ecológicas, dada a maior disponibilidade e diferenciação de nichos.



Ilustração 154: Extensos remanescentes de Ilustração 155: Diversidade de tipologias florestas estacionais do Estado de Mato Grosso. vegetacionais encontradas na região.

Foram observadas áreas úmidas e alagáveis sob influência da bacia do rio Guaporé, representadas por veredas e pequenos cursos d'água inseridos em planícies aluviais com significativa cobertura vegetal (Ilustração 156 e 157). Estas áreas possuem alta fragilidade ambiental e devem ter tratamento especializado durante o processo de licenciamento dos empreendimentos.

Handwritten notes in blue ink:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Nos cruzamentos com os rios Paraguai, Jauquara, Sepotuba, Vermelho, Jauru, Guaporé e Sararé foram observadas faixas significativas de mata ciliar sujeitas a inundação periódica (florestas aluviais). Estas formações são caracterizadas pela presença de espécies semidecíduas e elevada densidade de lianas. Em geral, estas áreas encontram-se em bom estado de conservação, principalmente pela inviabilidade técnica e econômica para drenagem e exploração pela agricultura. É importante mencionar que este quadro é momentâneo e poderá ser revertido a medida que aumentarem a rentabilidade das atividades agropecuárias e a pressão por terras agricultáveis, como já ocorre nas regiões Sul e Sudeste do país.

A serra das Araras e a serra da Borda são cobertas por extensos maciços de florestas estacionais decíduas e semidecíduas que reúnem características típicas de ecótono. Estas áreas apresentam bom estado de conservação em função das limitações de acesso e exploração destes locais. Estas áreas representam um importante refúgio para a fauna e flora locais frente às crescentes pressões exercidas pela agropecuária.



Ilustração 156: Áreas alágaveis na área de influência da bacia do rio Guaporé.

Ilustração 157: Veredas sujeitas a grande inundação nas áreas de influência do rio Guaporé.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Dia 15/08/2010: Sobrevoos do trecho Pontes e Lacerda/MT - Ji-Paraná/RO

No Estado de Mato Grosso permanecem os mesmos padrões de vegetação, uso e ocupação do solo anteriormente descritos. Foram identificadas neste trecho final grandes áreas contínuas de florestas, principalmente nas proximidades da Terra Indígena (TI) Vale do Guaporé. Estas áreas possuem grande importância para a conservação de espécies, o fluxo gênico, a manutenção da diversidade local e a formação de um tampão florestal nas proximidades da TI. Entretanto, encontram-se sob grande ameaça de desaparecimento em função dos frequentes desmatamentos.

Já em Rondônia, observa-se grande alteração da paisagem em função da substituição da cobertura vegetal para implantação de projetos agropecuários em grandes e médias propriedades rurais, bem como projetos de assentamento e colonização (Ilustração 158).

As atividades de maior relevância na região são a pecuária extensiva e o cultivo de café, piscicultura, cacau, culturas de subsistência (Ilustração 158). As pastagens são altamente improdutivas, com baixa densidade de animais e elevado índice de regeneração natural da vegetação. Entretanto, representam a maneira mais barata para garantir a posse e a ocupação de terras.

O relevo é suavemente ondulado, com alguns trechos de maior movimentação logo após a divisa entre os estados. De acordo com as informações dispostas nos EIAs, os solos são classificados como argissolo vermelho-amarelo, eutrófico e distrófico. Estas tipologias pedológicas apresentaram alta suscetibilidade à erosão, principalmente em função da supressão da vegetação e da compactação do solo gerada pelo tráfico de animais.

As APP ao longo dos corpos hídricos encontram-se totalmente degradadas, existindo, quando muito, pequenos fragmentos ou faixas de árvores (Ilustração 159). Frequentemente pode ser observado o represamento sucessivo de cursos d'água para a formação de poços destinados a dessedentação de animais, alterando a dinâmica hídrica e ecológica locais. Estes pequenos lagos estão igualmente desprovidos de vegetação marginal.

~~158~~
159
20/8
5/8

É importante destacar a rapidez com que ocorrem os desmatamentos, quase sempre seguidos por queimadas autorizadas ou não pelo órgão ambiental competente. Esta é uma prática frequentemente utilizada para reduzir a biomassa florestal em áreas recém desmatadas, em função de sua facilidade e baixo custo. Entretanto, conforme discutido anteriormente, implicam em impactos ambientais significativos, além de limitações à operação de linhas de transmissão.

Entretanto, no sobrevoo realizado nos arredores da Terra Indígena Tubarão-Latundê, foi possível verificar a grande influência destes espaços especialmente protegidos na contenção do desmatamento da região, embora exista grande pressão nos limites desta TI.

~~ATA~~ 10 RUC
\$
L.
\$



Ilustração 158: Paisagem fortemente alterada em função de desmatamentos frequentes para Ilustração 159: Intensa supressão vegetal em APP implantação de projetos de assentamento e no Estado de Rondônia.



Ilustração 160: Grandes fragmentos florestais com elevada ocorrência de espécies de alto valor comercial (*Tabebuia spp.*). Ilustração 161: Campo de murundum observado no Estado de Mato Grosso, próximo à divisa com Rondônia.

Os rios Cabixi, Piolho, Piolhinho e Galera ocorrem em extensas planícies de inundação cobertas por faixas significativas de florestas aluviais preservadas devido às limitações para o uso agrícola, conforme relatado anteriormente.

Em geral, a vegetação é caracterizada por formações florestais típicas de áreas de transição entre os biomas Cerrado e Amazônia, apresentando maior influência deste último. As fisionomias predominantes são floresta ombrófila aberta e floresta estacional semidecidual, com presença de palmeiras e espécies de alto valor comercial (por exemplo *Tabebuia spp.*) (Ilustração 160). Estas fisionomias estão representadas em fragmentos florestais pequenos e sujeitos a forte pressão de desmatamento e extração seletiva de madeira, ilegal ou na forma de planos de manejo florestal autorizados.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'UK' and 'D'.

Foram identificadas tipologias vegetacionais particulares tais como campos de altitude sobre afloramentos rochosos em alguns pontos da serra da Borda e morro Sem Boné e campos de murundum (Ilustração 161) interceptados pela diretriz de traçado preferencial da LT n.º 01 (km 695 e 785). Essas fisionomias foram observadas unicamente neste trecho e merecem destaque em função do elevado índice de endemismos e das fragilidades ambientais associadas as condições edáficas e topográficas.

Dia 16/08/2010: Sobrevoio do trecho Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO

Neste trecho, foram identificados diversos lotes de terras situados em projetos de assentamento e colonização. O padrão de ocupação está altamente correlacionado à existência de ramais e estradas de acesso, conforme frequentemente observado na região amazônica. Da mesma forma, a supressão florestal ocorre a partir das estradas em direção ao interior dos fragmentos, sendo seguida pela implantação de pastagens e cultivo de café, cacau (Ilustração 162). Como no percurso anterior, as pastagens apresentam baixa capacidade produtiva, com pequena densidade de animais e altos índices de regeneração da vegetação, com elevada densidade de palmeiras (*Astrocaryum*) (Ilustração 163).



Ilustração 162: Projeto de assentamento e colonização no Estado de Rondônia.



Ilustração 163: Elevado grau de degradação da pastagem, que apresenta baixa produtividade e alto índices de regeneração natural de palmeiras (*Astrocaryum spp.*).

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'ASB' and other illegible marks.

O relevo é suavemente ondulado, tornando-se bastante plano a medida que aproxima-se da capital Porto Velho. Segundo informações contidas nos EIAs, predominam o argissolo vermelho-amarelo e o latossolo vermelho-amarelo, ocorrendo também machas de latossolo amarelo, todos distróficos e com pequena ocorrência de processos erosivos, sobretudo devido a suavidade topográfica e a menor supressão vegetal ainda observada em alguns trechos.

Foi observada uma alternância de tipologias vegetacionais, principalmente florestas ombrófilas densas e abertas, além de florestas estacionais semidecíduais com características de ecótono, porém com grande influência amazônica.

Os fragmentos florestais possuem tamanhos variados, tendo sido observados desde extensas áreas cobertas por vegetação, principalmente próximos à Porto Velho, até pequenos fragmentos isolados. Em geral, a conectividade entre os relictos é moderada, embora os efeitos negativos da fragmentação possam ser evidenciados em curto prazo devido à assustadora velocidade com a qual ocorrem os desmatamentos.

Outro aspecto a ser ressaltado refere-se à constante redução da qualidade ambiental e ecológica dos fragmentos em função da extração seletiva de madeira, ilegalmente ou através de planos de manejo florestal autorizados pelo órgão estadual de meio ambiente (Ilustração 164 e Ilustração 165). Explorados de forma tradicional, sem a adoção de técnicas adequadas de derrubada direcional, otimização do arraste e do transporte da madeira e exploração racional das espécies de maior valor comercial, os fragmentos remanescentes apresentam aspecto ralo, com grande redução da diversidade biológica e do aporte de recursos disponibilizados à fauna local, culminando em alterações nos processos ecológicos que garantem a manutenção destes ecossistemas.

Conforme observado em outras localidades no Estado de Rondônia, a cobertura florestal das APP nas margens dos cursos d'água está completamente suprimida na maioria dos pontos observados, a exceção das áreas sujeitas a longos períodos de alagamento na estação chuvosa (Ilustração 166). O rio Candeias, principal curso d'água interceptado pelas diretrizes preferenciais de traçado das LTs, situa-se em uma região significativamente alterada e com excessiva degradação nas faixas de preservação permanente.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a grid-like drawing and several illegible signatures.



Ilustração 164: Floresta ombrófila degradada em função da exploração madeireira tradicional.

Ilustração 165: Atividade madeireira observada na região.



Ilustração 166: APP de curso d'água desprovida de vegetação.

A subestação coletora em Porto Velho será instalada sob pastagem, em uma região que apresenta relevo plano e baixa suscetibilidade a erosão (Ilustração 182). Foi verificado o início das obras de terraplanagem, assim como a presença de um fragmento florestal contíguo com função de Reserva Legal do imóvel. Esta área é objeto da Licença de Instalação n.º 679/2010, Processo Ibama n.º 02001.000098/2009-67.

Em relação aos eletrodos, é importante destacar que ainda existem dúvidas, por parte dos empreendedores, a respeito de sua localização, sendo necessários estudos complementares a respeito da viabilidade técnica dos locais de instalação destas estruturas. Existe somente uma previsão para instalá-los em uma área de pastagem cercada por fragmentos florestais significativos, porém altamente ameaçados pelas atividades agropecuárias (Ilustração 183 e 150). Desta forma, não foi possível realizar inferências conclusivas sobre os possíveis impactos ambientais destas estruturas durante o sobrevoo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4.1.1.2. Vistoria Terrestre

Dia 11/8/2010: Subestação Araraquara 2 e Eletrodos

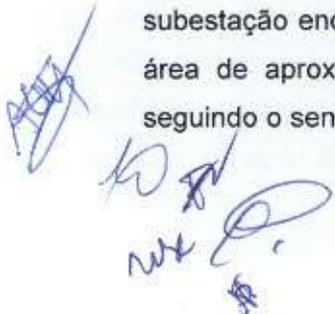
Após o desembarque da equipe em Ribeirão Preto/SP e a chegada em Araraquara/SP no início da tarde, iniciaram-se os trabalhos referentes a vistoria técnica das LTs em análise com a visita da Subestação Coletora, dos prováveis locais de instalação dos eletrodos e de suas respectivas linhas de transmissão.

A área onde será instalada a Subestação Coletora, objeto da Licença de Instalação n.º 704/2010, Processo Ibama n.º 02001.01942/2009-77, localiza-se sob pastagem contígua a um plantio de laranja, existindo ao fundo um pequeno curso d'água desprovido de vegetação ciliar. A área encontra-se em fase de terraplanagem para início das obras, sendo que não foram observados, na ocasião, procedimentos técnicos para o controle de sedimentos e contenção de erosão e assoreamento de corpos hídricos.

Cabe destacar que não existe confirmação, por parte dos empreendedores, a respeito dos locais de instalação dos eletrodos. Sendo assim, o local vistoriado não corresponde às informações contidas nos EIAs e, provavelmente, haverá novas escolhas de áreas potenciais, dada a necessidade de realização de estudos complementares sobre viabilidade técnico-econômica para a instalação. Desta forma, como confucionante para a emissão de licença, faz-se necessária a complementação dos estudos apresentados com a indicação exata dos novos locais, assim como nova vistoria na área selecionada, a ser realizada em momento oportuno, a fim de proceder com segurança a análise dos impactos provenientes da instalação e operação destas estruturas.

Dia 16/8/2010: Subestação Coletora Porto Velho, Eletrodos e Módulo Rapeld MN1

A segunda etapa da vistoria terrestre, realizada a partir do dia 16/08/2010, iniciou-se após o encontro dos técnicos que participaram da vistoria aérea com os que aguardavam em Porto Velho/RO, deslocando a equipe, na parte da tarde, para a área onde será implantada a Subestação de Porto Velho. Na Subestação serão implantadas a Estação Retificadora CA/CC n.º 2 e a Estação Inversora CC/CA n.º 2. O local de construção da subestação encontra-se a cerca de 20 km ao sul da cidade de Porto Velho, ocupando uma área de aproximadamente 300 hectares, linceira à rodovia BR-364 no lado esquerdo, seguindo o sentido de Rio Branco/AC.



A Subestação onde serão instaladas as Estações Conversoras encontra-se já em construção, estando o terreno em fase de terraplanagem. Foi observado ao fundo do terreno um fragmento de floresta ombrófila secundária, com a função aparente de Reserva Legal do imóvel adquirido para abrigar a subestação.

Não tendo sido constatados grandes impactos locais, foi dada ênfase na vistoria às áreas interceptadas pelo traçado previsto para as Linhas de Transmissão e às diretrizes previstas para as linhas dos eletrodos e para a implantação dos mesmos.

Verificou-se que o traçado proposto para a Linha de Transmissão, a qual rumo em direção leste a partir da Subestação de Porto Velho, intercepta remanescentes florestais para os quais deverão ser adotadas medidas construtivas adequadas objetivando minimizar o impacto sobre os mesmos. No interior dos fragmentos deverão ser utilizadas apenas torres autoportantes alteadas, restringindo o corte raso à faixa necessária para o lançamento dos cabos condutores. Além disso, deverá ser minimizada a abertura de novos acessos.

Foi vistoriada a área prevista para a instalação do eletrodo da LT n.º 1, cujas informações constam no EIA. Observou-se que em seu raio de influência existem áreas de pastagens degradadas, com baixa densidade de animais e alguns fragmentos florestais. Entretanto, foi informado pelo representante do IE Madeira que o traçado da linha, assim como a escolha do local de instalação do eletrodo estavam sendo revistos com vistas a escolher diretrizes de traçado menos impactantes e locais com resistividade de solo adequada à instalação do eletrodo.

Assim como o observado nos eletrodos em Araraquara, ressalta-se que a localização destas estruturas em Porto Velho também não foi completamente definida pelos empreendedores, sendo necessários estudos específicos para sua definição. Desta forma, novamente recomendamos como conficionante para a emissão de licença, faz-se necessária a complementação dos estudos apresentados com a indicação exata dos novos locais, assim como nova vistoria na área selecionada, a ser realizada em momento oportuno.

~~Assim~~
Assim
P.

No final da tarde, as equipes se deslocaram rumo ao local de instalação do módulo de amostragem Rapeld MN1, guiados pelo representante do empreendedor (IE Madeira). A necessidade de observação *in loco* deste módulo de amostragem reside no fato de que este módulo é comum às duas LTs, é o único Rapeld instalado em floresta ombrófila, além de ser a única unidade amostral instalada no Estado de Rondônia, surgindo, desta forma, questionamentos acerca da representatividade da amostragem de fauna e flora realizada nestes ambientes e das análises e resultados apresentados nos EIAs.

O local indicado corresponde a uma área de pastagem degradada, com sinais que mostram a antiguidade da supressão vegetal ali observada, tais como touceiras velhas de capim braquiária e pequenos arbustos e palmeiras em regeneração (*Astrocaryum*) (Ilustração 167, 168 e 169). Vale destacar o fato de que não foram localizadas as marcações indicativas do início ou do final do módulo de amostragem, tal como esperado, o que, juntamente com o posicionamento apontado pelo GPS, levantou a suspeita de que a equipe não se encontrava no local correto. Além disso, foi informado verbalmente à equipe que o módulo objeto da vistoria havia sido desmatado recentemente.

10
Mx
[Handwritten signatures and scribbles]



Ilustração 167: Vista do local indicado pelo empreendedor como sendo o local de instalação do módulo Rapeld MN1.



Ilustração 168: Vista do local indicado pelo empreendedor como sendo o local de instalação do módulo Rapeld MN1.



Ilustração 169: Vista do local indicado pelo empreendedor como sendo o local de instalação do módulo Rapeld MN1. O fragmento florestal ao fundo indica o rumo onde realmente foi instalado o Rapeld MN1, distante 2,5 km a partir deste ponto.

No dia 03/09/2010, portanto, logo após o término da vistoria, foi enviado extra-oficialmente à equipe, por meio de correio eletrônico, documento assinado pela Bioceiv Serviços de Meio Ambiente Ltda., empresa contratada para realização da segunda campanha de fauna, que apresenta fotos indicativas de um possível desmatamento ocorrido recentemente na área onde foi instalado o Rapeld MN1, o que justificaria a não realização da segunda campanha de campo, e de certo modo, a não localização do módulo na vistoria. A fim de oficializar o recebimento destas informações, foi solicitado ao empreendedor que protocolasse o mesmo. Este relatório apresenta uma série de incoerências, destacadas abaixo:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- a) O documento informa que "a BIOCEV realizou, entre os dias 24 e 25 de julho e 16 e 17 de agosto de 2010, o reconhecimento e início da amostragem, respectivamente, do Módulo MN1". Ressalta-se que, durante tentativa de vistoriar o referido módulo realizada em 16/08/2010, não foi observada na região, e nem sequer mencionada pelo representante do empreendedor, a presença de técnicos da Biocev que, supostamente, deveriam estar iniciando os trabalhos de amostragem. Tais técnicos poderiam, inclusive, fornecer às equipes do Ibama informações técnicas e a indicação precisa da localização do módulo;
- b) Conforme fragmento textual extraído do próprio relatório, foram observados a época das campanhas de reconhecimento e início da amostragem a existência de "queimadas, presença de monocultura, extração ilegal de madeira, abertura de estradas e habitações". Durante a vistoria foi possível verificar que a ocorrência de tais impactos ambientais é coerente com a realidade local, tendo sido verificados, sobretudo, incêndios florestais. Entretanto, na Foto 1.2 apresentada no documento, notam-se sinais de combustão muito antecedente à data de obtenção da fotografia (dezembro/2009) que demonstram claramente que as referidas queimadas já eram impactos relevantes e recorrentes mesmo na época da instalação do Rapeld MN1. Neste sentido, conclui-se que houve, no mínimo, descuido ou negligência na escolha do local de instalação deste módulo, implicando em prejuízos significativos ao conhecimento da biodiversidade local e, conseqüentemente, às análises apresentadas no EIA.
- c) A Figura 1.4 apresenta a existência de uma "moradia irregular" observada na área em julho de 2010. Aqui, três objeções merecem ser realizadas, tais sejam: a) trata-se de um curral, não de uma moradia irregular; b) a definição da regularidade ou não das intervenções realizadas pelos produtores rurais cabe às autoridades estaduais e federais de meio ambiente, não aos representantes das consultorias; c) o relatório não deixa claro se o desmatamento observado e, conseqüentemente, a construção ali instalada foram realizados em área adjacente ou na própria área do módulo MN1, ou seja, não demonstra elementos e argumentos suficientes para inferir que a vegetação do Rapeld foi suprimida;

Handwritten notes in blue ink, including the word "curral" and other illegible scribbles.

- d) Diante da abundante regeneração natural da vegetação observada na Figura 1.6 pode-se afirmar que o desmatamento ali demonstrado não é recente, conforme afirmaram os representantes do empreendedor, tanto no momento de realização da vistoria, quanto no documento apresentado.

Diante do exposto, surgiram suspeitas de que o relatório e as fotos apresentadas não se referem ao local do Rapeld MN1, sendo necessária, portanto, a confirmação da suposta supressão do módulo através da análise técnica de imagens de satélite obtidas junto ao Centro de Sensoriamento Remoto do Ibama (CSR). As Ilustrações 170, 171 e 172, que datam de outubro/2009, maio/2010 e agosto/2010, respectivamente, demonstram claramente que:

- a) O representante do empreendedor não correspondeu com as expectativas da equipe, causando prejuízos à vistoria por erros grosseiros de navegação e posicionamento geográfico ou até mesmo por fornecimento intencional de informação incorreta. O ponto vistoriado dista aproximadamente 2,5 km do ponto inicial do Rapeld MN1;
- b) A série temporal de imagens de satélite indica que não ocorreram mudanças significativas quanto ao uso e ocupação do solo naquela região, permanecendo praticamente intacto o local de instalação do Rapeld MN1. Estas informações foram confirmadas pelos dados gerados recentemente pelo Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (DETER) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~
[assinaturas manuscritas]



Ilustração 170: Imagem de satélite referente à área do Rapeld MN1 demonstrando a situação da vegetação anteriormente à instalação do módulo de amostragem. Satélite LANDSAT TM5, imagem obtida em 03/10/2009. Legenda: A = ponto inicial do Rapeld MN1; B = ponto final do Rapeld MN1 (coordenadas extraídas dos EIAs); C = ponto vistoriado no dia 16/08/2010. Fonte: Centro de Sensoriamento Remoto do Ibama (CSR).

~~Ass~~
20
20
20
20

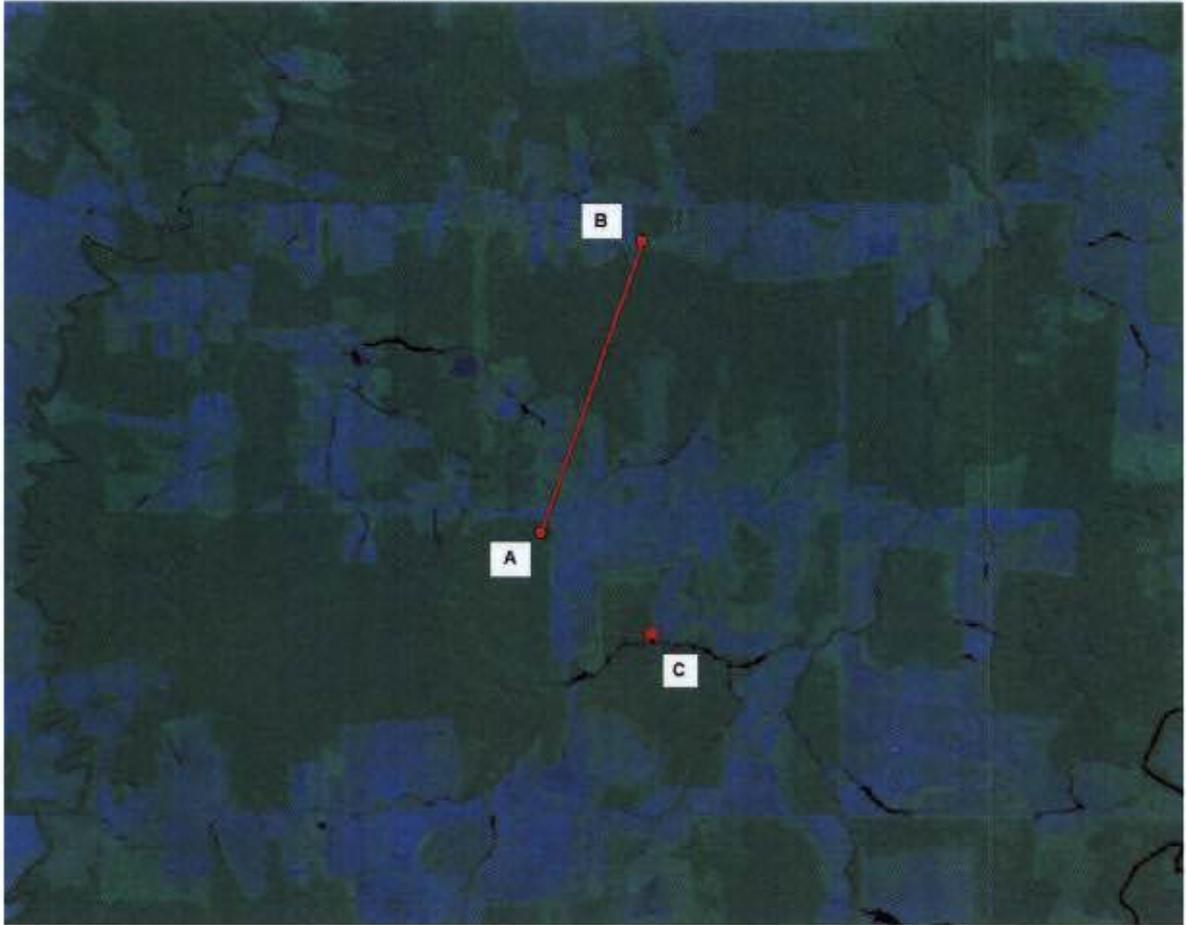


Ilustração 171: Imagem de satélite referente à área do Rapeld MN1 demonstrando situação anterior à realização da vistoria e do suposto desmatamento. Satélite LANDSAT TM5, imagem obtida em 15/05/2010. Legenda: A = ponto inicial do Rapeld MN1; B = ponto final do Rapeld MN1 (coordenadas extraídas dos EIAs); C = ponto vistoriado no dia 16/08/2010. Fonte: Centro de Sensoriamento Remoto do Ibama (CSR).

[Handwritten notes and signatures]
W
Fr
B
P.
~~ATK~~
rnc

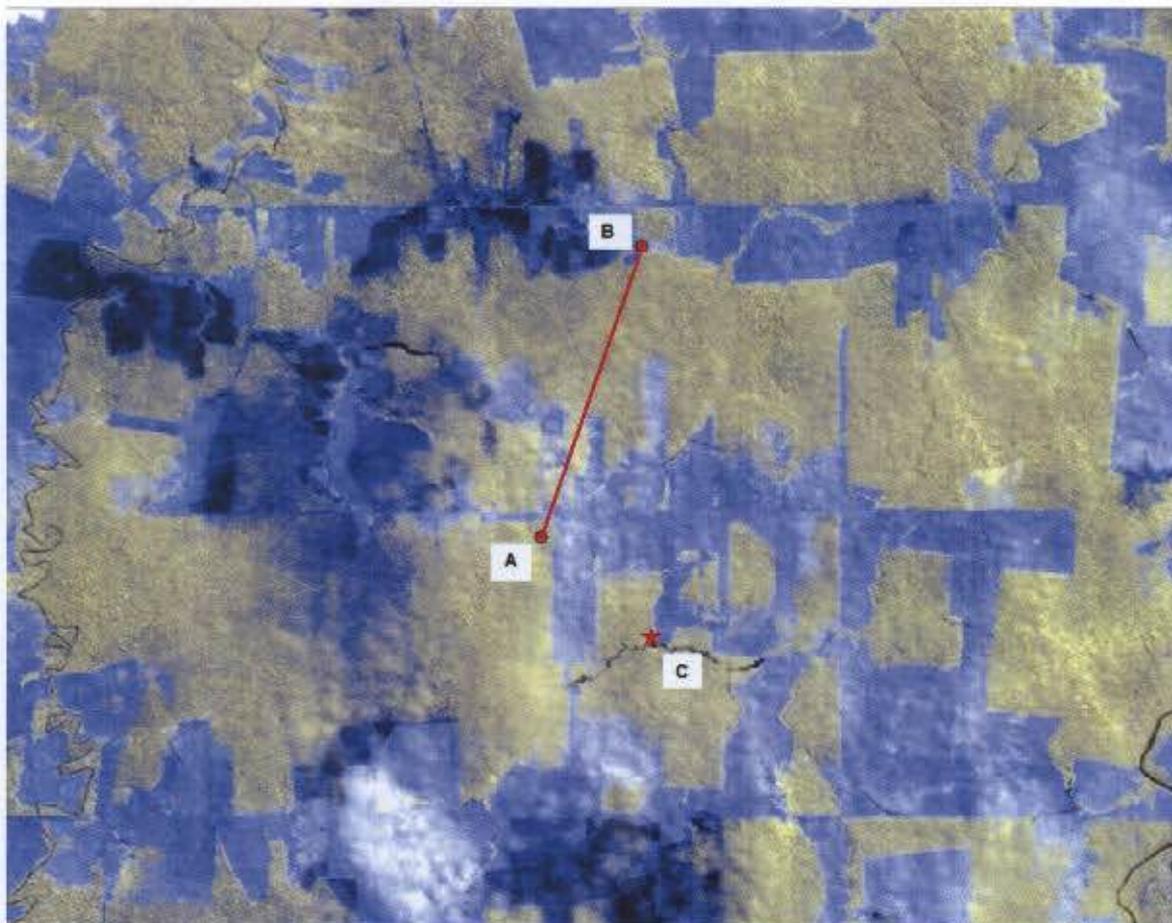


Ilustração 172: Imagem de satélite referente à área do Rapeld MN1 demonstrando situação existente durante a vistoria terrestre. Satélite LANDSAT TM5, imagem obtida em 19/08/2010. Legenda: A = ponto inicial do Rapeld MN1; B = ponto final do Rapeld MN1 (coordenadas extraídas dos EIAs); C = ponto vistoriado no dia 16/08/2010. Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Os dispositivos legais abaixo mencionados expõem as implicações pertinentes à conduta aqui relatada. A Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) estabelece, em seu art. 69-A:

Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (grifo nosso):

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AEM', 'RMC', and 'R'.

O Decreto n.º 6.514 de 22 de julho de 2008, que regulamenta a lei supracitada no âmbito das Sanções administrativas, estabelece em seu art. 82:

Art. 82. Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental (grifo nosso):

Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Já a Resolução Conama n.º 237 de 19 de dezembro de 1997 que disciplina os procedimentos a serem aplicados no licenciamento ambiental, estabelece em no art. 11:

Art. 11. Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

Parágrafo único - O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. (grifo nosso).

Para o caso da decisão pela viabilidade ambiental dos empreendimentos analisados e emissão de Licença Prévia, esta mesma resolução ainda estabelece que:

Art. 19. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. (grifo nosso)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MK', 'P.', and '11']

Neste sentido, diante da ineficiência da vistoria e das negligências técnicas aqui relatadas, ainda permanecem dúvidas acerca da existência do módulo Rapeld MN1, da sua eficiência para o estudo da fauna e da flora locais e, conseqüentemente, das informações contidas nos EIAs, prejudicando, desta forma, a análise dos impactos ambientais relativos meio biótico. Considerando as normas legais, serão necessários esclarecimentos e discussões técnicas a fim de avaliar a existência e a eficiência deste modulo de amostragem para a devida caracterização ambiental das áreas de influência dos empreendimentos.

Dia 17/8/2010: Trecho Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO

A equipe do meio biótico reuniu-se pela manhã com os técnicos das empresas de consultoria JGP e Biodinâmica, os quais trabalharam nos levantamentos de flora e fauna constantes do EIA, para avaliação dos pontos de interesse selecionados e levantamento dos acessos aos mesmos. No período da tarde, após juntar-se ao grupo o representante do IE Madeira, a equipe deslocou-se ao município de Pimenta Bueno/RO.

Dia 18/8/2010: Trecho Pimenta Bueno/RO - Comodoro/MT

A partir do município de Pimenta Bueno/RO a equipe seguiu para o ponto de coordenadas 12°07'57.10"S/61°10'23.55"O (Ponto VT1), área onde um fragmento de Floresta Estacional Semi-decidual localizado em Área Prioritária para Conservação, segundo o PPBio, é interceptado pela Linha de Transmissão, inclusive quando considerado o traçado otimizado (Ilustração 173 e 174). Trata-se de uma vegetação com características de áreas de transição, com espécies decíduas, semidecíduas e sempre verdes, com dossel apresentando altura entre 25 e 30 metros (Ilustração 175 e 176). O fragmento é relativamente extenso e apresenta conectividade com demais áreas florestadas, embora existam grandes áreas de pastagens degradadas nas proximidades.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ilustração 173: Marco inicial da picada aberta para demarcação do traçado otimizado da LT n.º 1 (Ponto VT1).

Ilustração 174: Aspecto do interior do fragmento florestal interceptado pelo traçado otimizado da LT n.º 1 (Ponto VT1).



Ilustração 175: Aspecto do dossel do fragmento florestal interceptado pelo traçado otimizado da LT n.º 1 (Ponto VT1).

Ilustração 176: Porte exuberante da vegetação interceptada pelo traçado otimizado da LT n.º 1 (Ponto VT1).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'W. M.' and other smaller marks.

Considerando a relevância ambiental deste fragmento somado ao processo de antropização em seu entorno, recomenda-se que o empreendedor dispense especial atenção na travessia do mesmo, minimizando a abertura de novos acessos, com o objetivo de não estimular a exploração madeireira. No interior do fragmento deverão ser utilizadas apenas torres autoportantes e deverá ser realizado o alteamento das mesmas, restringindo o corte raso à faixa necessária para o lançamento dos cabos condutores.

Verificou-se no ponto de coordenadas 12°07'54.86"S/61°14'20.85"O (Ponto VT1c) que o solo apresenta textura arenosa e alta suscetibilidade a erosão. A equipe verificou a existência de processos erosivos em forma de voçoroca em áreas de pastagens junto à via de acesso (Ilustração 177 e 178). Recomenda-se a adoção de práticas de conservação do solo para evitar o surgimento de novos processos erosivos quando da utilização dos acessos para a construção da LT. Nas principais vias utilizadas para a implantação do empreendimento, sugere-se como condicionante que, após o término das obras, as mesmas sejam reformadas de acordo com técnicas de conservação dos solos indicadas para a construção de estradas rurais.



Ilustração 177: Processo erosivo acentuado ao lado da estrada de acesso ao fragmento florestal (Ponto VT1c).



Ilustração 178: Visão lateral da voçoroca em área de pastagem degradada (Ponto VT1c).

Em função da disponibilidade de acessos, na região do rio Cabixi, observou-se o ponto de travessia da LT n.º 2 sobre o curso d'água. O rio Cabixi encontra-se encaixado em uma extensa planície aluvionar e neste ponto apresenta uma vegetação ciliar formando uma longa faixa em função das inundações sazonais que ocorrem na área (Ilustração 179, 180, 181, e 182).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ilustração 179: Ponte sobre o rio Cabixi.



Ilustração 180: APP do rio Cabixi.



Ilustração 181: APP do rio Cabixi.



Ilustração 182: APP do rio Cabixi.

Após a travessia sobre o rio Cabixi a LT n.º 1 cruza um extenso remanescente de floresta estacional semidecidual sujeita a inundação sazonal em função do regime hidrológico do rio Cabixi (Ilustração 183). Neste local minimizar a abertura de vias de acesso, fazer uso de torres autoportantes e devidamente alteadas, restringindo o corte raso da vegetação à faixa necessária para o levantamento dos cabos condutores.

A região apresenta elevado potencial madeireiro, tendo sido inclusive observado a existência de uma madeireira nas proximidades do fragmento em plena atividade (Ilustração 184).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ilustração 183: Vista frontal da faixa de floresta estacional semidecidual sujeita a inundações sazonais.

Ilustração 184: Pátio de armazenamento de toras próximo ao fragmento vistoriado pertencente à madeireira.

Dia 19/8/2010: Trecho nos arredores de Comodoro/MT

Partindo do município de Comodoro/MT a equipe deslocou-se ao ponto de coordenadas $13^{\circ}42'55.10''\text{S}/60^{\circ}22'21.18''\text{O}$ (Ponto VT3) onde foi vistoriado o remanescente florestal no qual foram instalados os módulos do Rapeld M3. Trata-se de uma floresta de transição com espécies típicas das regiões Amazônica e do Cerrado apresentando um sub-bosque pouco denso e dossel com altura média de 25 metros (Ilustração 185). Vistoriou-se a trilha principal do Rapeld e o primeiro transecto perpendicular de 250 metros (Ilustração 186). A equipe observou a presença de armadilhas para a coleta de lepidópteros, armadilhas tipo "pitfall", bancos de areia para a visualização de pegadas e o plaquetamento dos indivíduos arbóreos estudados no levantamento florístico.

~~185~~
10
MUL
R
P

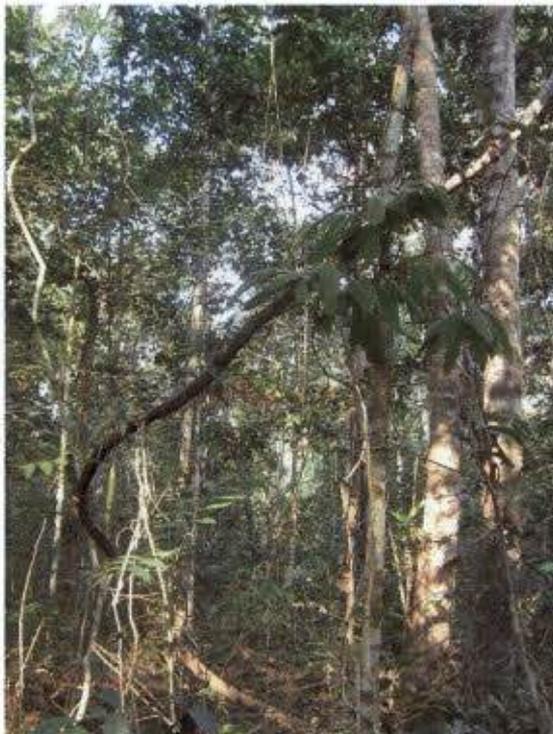


Ilustração 185: Aspecto do interior do fragmento florestal onde foi instalado o Rapeld M3 (Ponto Rapeld M3 e do marco inicial de uma trilha VT3).
Ilustração 186: Visualização da trilha principal do florestal onde foi instalado o Rapeld M3 e do marco inicial de uma trilha secundária (Ponto VT3).

Seguiu-se para o ponto de coordenadas $13^{\circ}49'35.89''S/60^{\circ}20'26.38''O$ (Ponto VT4) onde a LT segue sobre uma área de campo de murunduns em direção a um fragmento florestal, o qual também é interceptado. O campo de murunduns encontra-se extremamente descaracterizado, tendo sido gradeado e semeado para pastagem (Ilustração 187 e 188). Ainda assim, foi possível observar na área alguma regeneração natural de espécies arbóreas. Dado o atual período de seca não observou-se trechos de solo alagado.

[Handwritten notes and signatures]
10
MK
[initials]
[initials]



Ilustração 187: Campo de murundum recém gradeado em área a ser interceptada pela LT n.º 1 para implantação de pastagem em área a ser interceptada pela LT n.º 1 (Ponto VT4).

Ilustração 188: Campo de murundum degradado interceptado pela LT n.º 1 para implantação de pastagem em área a ser interceptada pela LT n.º 1 (Ponto VT4).

Dia 20/8/2010: Trecho Comodoro/MT - Cuiabá/MT

Partiu-se de Comodoro/MT em direção ao ponto de coordenadas 15°10'40.68"S/57°44'45.51"O (Ponto VT5) com o objetivo de vistoriar a área onde foi instalado o Rapeld M5. No local verificou-se uma vegetação de transição de caráter florestal (floresta estacional semidecidual) com presença de espécies típicas de ambientes amazônicos e savânicos, sub-bosque pouco denso e solos de textura arenosa (Ilustração 189, Ilustração 190 e Ilustração 191). O caminhamento foi realizado na trilha principal e em dois transectos de 250 metros na qual pudemos observar o plaqueteamento dos indivíduos arbóreos incluídos no levantamento florístico (Ilustração 192). Verificou-se que uma equipe da empresa BIOTEC encontrava-se no local executando trabalhos de levantamento de fauna. O biólogo responsável pelo estudo de pequenos mamíferos acompanhou a vistoria explicando a metodologia adotada nos trabalhos. Observou-se na área a presença de armadilhas dos tipos Sherman e Tomahawk (coleta de pequenos mamíferos), "pitfall", câmera *trap*, armadilha para lepidópteros e banco de areia para visualização de pegadas.

~~ALB~~
MK
SP



Ilustração 189: Marco inicial do Rapeld M5 (Ponto VT5).

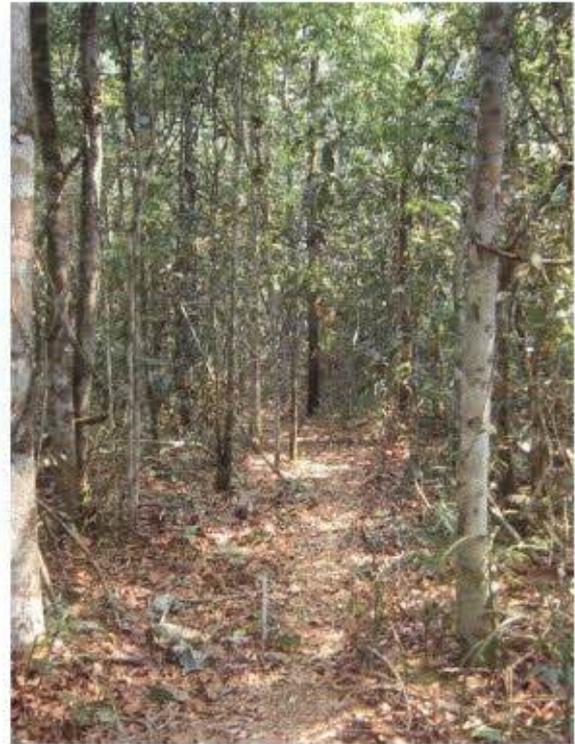


Ilustração 190: Aspecto do interior do fragmento florestal onde foi instalado o Rapeld M5 (Ponto VT5).



Ilustração 191: Aspecto do interior do fragmento onde foi instalado o Rapeld M5 no local dellustração 192: Plaqueteamento dos indivíduos



implantação das armadilhas tipo pitfall (Pontoarbóreos amostrados no Rapeld M5 (Ponto VT5).

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'P' and other illegible marks.

Ao final da tarde do dia de vistoria a equipe deslocou-se ao ponto de coordenadas 15°08'28.69"S / 56°39'06.03"O (Ponto VT6) para observar a área de implantação do Rapeld MN6. No local verificou-se uma vegetação de caráter savânico, cerrado *strictu sensu* com forte deciduidade e caráter árido, que pode ser explicada por características climáticas, edáficas e ecológicas (Ilustração 193). Importante destacar que este fenômeno não é comum a este tipo vegetacional. Verificou-se o plaqueteamento dos indivíduos arbóreos estudados no levantamento florístico (Ilustração 194). O caminhamento foi realizado na trilha principal e em dois transectos de 250 metros. Constatou-se no local a existência de um processo erosivo muito acentuado, associado principalmente ao solo bastante arenoso. Entretanto, caso sejam utilizadas durante a implantação da LT as vias de acesso próximas à área deve ser recomendado a adoção de práticas de conservação do solo para evitar o agravamento da erosão e o surgimento de novos processos erosivos.

Observou-se na área a presença de armadilhas dos tipos Sherman e Tomahawk (coleta de pequenos mamíferos), "pitfall", câmara trap, armadilha para lepidópteros e banco de areia para visualização de pegadas.

~~ALTA~~
LO
FR uk
P.
S



Ilustração 193: Vista frontal do fragmento de cerrado sentido decíduo com forte decíduidade, onde foi instalado o Rapeld MN6 (Ponto VT6).
Ilustração 194: Aspecto do interior do fragmento de cerrado, observando sinais de levantamento florístico (Ponto VT6).



Ilustração 195: Voçoroca acentuada no interior do fragmento de cerrado *sensu strictu* onde foi instalado o Rapeld MN6 (Ponto VT6).
Ilustração 196: Vista frontal da voçoroca acentuada no interior do fragmento de cerrado *sensu strictu* onde foi instalado o Rapeld MN6 (Ponto VT6).

Dia 21/8/2010: Trecho Cuiabá/MT - Rondonópolis/MT

A partir da cidade de Cuiabá/MT a equipe seguiu para o ponto de coordenadas 15°28'39.26"S/56°01'25.89"O (Ponto VT7) nos limites da APA Municipal Arica-açu, Unidade de Conservação de uso sustentável interceptada pela LT em aproximadamente 35 km. No local observou-se uma vegetação de cerrado *sensu strictu* apresentando muitos sinais de fogo (Ilustração 197 e Ilustração 198), existência de diversos sítios e fazendas e, nas proximidades de Cuiabá, a ocupação por loteamentos urbanos (Ilustração 199). Constatou-se a existência de um aterro de resíduos sólidos a aproximadamente 1,5 km a sudoeste do traçado planejado para a LT n.º 2 (Ilustração 200).

[Handwritten signatures and initials]



Ilustração 197: Cerrado sentido restrito com sinais de ocorrência recente de queimadas (Ponto VT7).

Ilustração 198: Fragmento de cerrado sentido restrito interceptado pelo traçado otimizado da LT n.º 1 (Ponto VT7).

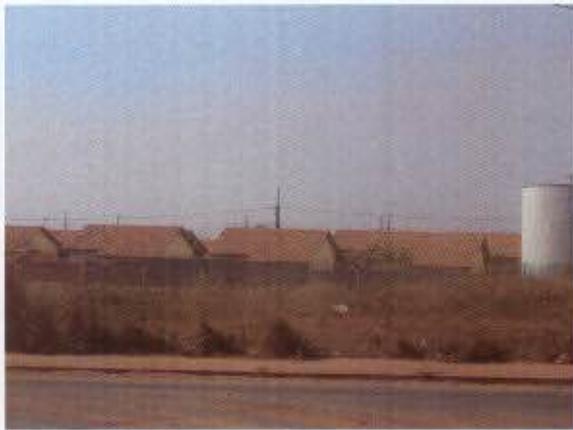


Ilustração 199: Loteamentos da APAM Arica-açu nas proximidades do Município de Cuiabá (Ponto VT7).

Ilustração 200: Aterro sanitário/lixão localizado na APAM Arica-açu nas proximidades do Município de Cuiabá (Ponto VT7).

Seguiu-se pela rodovia BR-070 em direção a Serra de São Vicente. Pode-se observar no ponto de coordenadas $15^{\circ}47'31.40''S/55^{\circ}39'39.98''O$ (Ponto VT8b) o corredor de Linhas de Transmissão pré-existente sobre a referida serra (Ilustração 201 e Ilustração 202). As LTs n.º 1 e 2 cruzam a Serra de São Vicente a nordeste destas linhas numa distância de aproximadamente 3,5 e 5,0 km, respectivamente.

Ao final da tarde do dia de vistoria a equipe deslocou-se ao ponto de coordenadas $15^{\circ}50'11.16''S/55^{\circ}25'2.62''O$ (Ponto VT8) para observar a área de implantação do Rapeld MN7 no cruzamento da Serra de São Vicente. Trata-se de uma mata de galeria em local declivoso, com sub-bosque ralo em função do elevado grau de degradação e dossel com altura aproximada de 25 metros (Ilustração 203 e Ilustração 204).

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word 'Aterro' and several illegible signatures.



Ilustração 201: Corredor de linhas de transmissão existente na Serra de São Vicente, o qual será interceptado pelas LTs ao lado do corredor de linhas existente (Ponto paralelo às LTs analisadas. (Ponto VT8b) Ilustração 202: Vegetação a ser interceptada pelas LTs ao lado do corredor de linhas existente (Ponto VT8b).



Ilustração 203: Aspecto do interior do fragmento florestal onde foi instalado o Rapeld MN7 (Ponto VT8). Ilustração 204: Aspecto do dossel do fragmento florestal onde foi instalado o Rapeld MN7 (Ponto VT8).

[Handwritten notes and signatures]
W
E
P.
#

Dia 22/8/2010: Trecho Rondonópolis/MT - Jataí/GO

Partindo da cidade de Rondonópolis a equipe seguiu para o ponto de coordenadas 17°47'10.15"S/52°33'37.48"O (Ponto VT9) . Observou-se o ponto de instalação do transecto instalado no entorno do Parque Nacional das Emas, como condicionante imposta pelo IBAMA. Constatou-se que o fragmento é relativamente extenso, caracterizado por vegetação do tipo cerrado *sensu strictu* e inserido em uma região bastante antropizada (Ilustração 205 e Ilustração 206).



Ilustração 205: Aspecto da vegetação no transecto instalado no entorno do PARNA das Emas (Ponto VT9).



Ilustração 206: Fragmento de cerrado sentido restrito onde foi instalado um transecto de amostragem de fauna no entorno do PARNA das Emas (Ponto VT9).

Dia 23/8/2010: Trecho Jataí/GO - Pindorama/SP

Realizou-se o deslocamento no trecho Rondonópolis/MT – Jataí/GO sem a visitação de pontos notáveis.

Dia 24/8/2010: Trecho Pindorama/SP - Brasília/DF

Realizou-se o deslocamento no trecho Jataí/GO - Ribeirão Preto/SP para embarque e retorno a Brasília sem a visitação de pontos notáveis.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'AP', 'P', 'M', and 'P'.

4.1.2. Meio Biótico - Fauna

4.1.2.1. Vistoria Aérea

Dia 12/8/2010: Sobrevoos do trecho Araraquara/SP - Jataí/GO

A equipe optou por realizar a vistoria aérea seguindo o traçado da Linha 1 – IE Madeira, durante a manhã e o traçado da Linha 2 – Norte Brasil durante a tarde.

As primeiras áreas a serem sobrevoadas corresponderam ao suposto local aonde será o eletrodo da IE Madeira (Ilustração 207 e Ilustração 208) e às futuras instalações da Sub Estação Araraquara 2 (Ilustração 209 e Ilustração 210). No Estado de São Paulo, a referida linha passará majoritariamente por áreas de cultivo de laranja e cana e também por áreas com fragmentos florestais mais espaçados e raramente interligados. Fragmentos florestais significativos e próximos eram raramente observados.

Ao sobrevoar o rio Grande, divisa dos estados de São Paulo e Minas Gerais, notou-se a presença de matas ciliares em uma das margens (Ilustração 211), devendo ser tomadas medidas na implantação das torres para se evitar danos a referida mata. De modo geral o estado de Minas Gerais apresentou um padrão similar ao do estado de São Paulo, com muitas áreas de cultivos e pequenos fragmentos.

No período da Tarde foi seguido o traçado da Linha 2 – Norte Brasil. Na passagem pelo Rio Parnaíba, foi observada a presença de resquício de mata ciliar ao longo do referido curso d'água. Em relação ao Rio Verde, constatou-se que a Linha de Transmissão passará por significativa Área de Preservação Permanente junto a esse rio (Ilustração 212).

De forma geral, pôde-se observar que no Estado de Goiás, até a chegada em Jataí, os fragmentos de vegetação são mais preservados e contínuos do que nos estados de Minas Gerais e São Paulo.

[Handwritten signatures and initials]



Ilustração 207: Visão aérea da provável área do Eletrodo da LT n.º 1 (IE Madeira).



Ilustração 208: Visão aérea da área da Subestação Araraquara 2.



Ilustração 209: Visão aérea da travessia do rio Grande.



Ilustração 210: Travessia do rio Verde com fragmento significativo na trajetória das LTs.

Dia 13/8/2010: Sobrevoou do trecho Jataí/GO - Cuiabá/MT

De Jataí até Rondonópolis, aonde a equipe almoçou, o sobrevoou seguiu o traçado da Linha 2 - Norte Brasil. Neste trecho foram observadas áreas de pastagem e significativos remanescentes de Cerrado e Cerradão (Savana Arborizada) com interligação entre os fragmentos. A presença de veredas também foi constatada nessa região. Em relação aos cursos d'água, os rios sobrevoados (Araguaia, Tadarinama/Vermelho e São Lourenço), apresentaram mata ciliar em bom estado de conservação (Ilustração 213).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

No sobrevoo sobre a Serra da Petrovina (Ilustração 214 e Ilustração 215), pode-se observar que esta se encontra altamente preservada e, segundo o empreendedor, para a implantação das torres, serão aproveitados acessos existentes na área.

No período da tarde, no trecho entre Rondonópolis e Cuiabá, o sobrevoo seguiu a trajetória da Linha n.º 1. O padrão observado correspondeu ao mesmo constatado pela manhã, com fragmentos de vegetação interligados e um número considerável de veredas. Dentre as áreas significativas avistadas durante esse trecho, cita-se a área correspondente ao Rapeld N9 (Ilustração 216), que constitui fragmento vegetacional de porte considerável e porção da APA de Arica-açu, (Ilustração 217) que nas regiões mais afastadas de Cuiabá apresenta um melhor quadro de conservação do que as áreas mais próximas da capital mato-grossense, onde nota-se um crescente grau de antropização.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Ilustração 211: Travessia do rio Tadarinama com mata ciliar preservada.



Ilustração 212: Rio São Lourenço. O traçado da LT passa próximo à ponte observada.



Ilustração 213: Serra da Petrovina



Ilustração 214: Serra da Petrovina.



Ilustração 215: Vegetação da área do Rapeld N9.

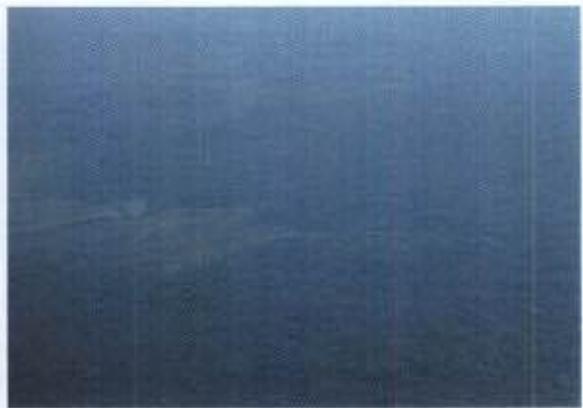


Ilustração 216: Área da APAM de Arica-açu.

~~APAM~~
10
me
R
P
P

Dia 14/8/2010: Sobrevoos do trecho Cuiabá/MT - Pontes e Lacerda/MT

A equipe foi dividida em dois grupos que, em helicópteros distintos, percorreram cada uma das linhas, separadamente. As observações gerais das duas equipes sobre a região são descritas a seguir:

Ao longo do percurso pôde-se observar extensos latifúndios cujas principais atividades produtivas são a pecuária extensiva e o cultivo de soja e cana-de-açúcar. No Rio Cuiabá (Ilustração 217), notou-se, no trecho onde passará a linha de transmissão, a presença de resquício de mata ciliar, estado igual ao observado para o Rio Jauquara (Ilustração 218), que se situa próximo a Terra Indígena Umutina. Os outros rios sobrevoados, como os Rios Sepotuba, Paraguai, Vermelho e Rio Guaporé (Ilustração 219) se encontram com suas matas ciliares preservadas na região por onde passará a Linha de Transmissão.

Outro ponto de interesse para a fauna correspondeu a Serra das Araras (Ilustração 220). Trata-se de uma região cujo entorno se encontra extremamente preservado, apresentando vegetação de Cerrado e veredas em número significativo. A presença de duas espécies de palmeiras também se destacou nessa área, com especial destaque para o buriti (*Mauritia sp.*). Ao longo do trajeto até o município de Pontes e Lacerda, a presença de buritizais foi observada especialmente associada à ocorrência de veredas em meio ao Cerrado e nas proximidades do rio Guaporé.

Dois áreas onde foram realizadas amostragem de fauna (Rapeld) foram sobrevoadas: N5 e MN6, que corresponderam a áreas de floresta estacional semidecidual bastante preservadas e de razoável extensão. A presença de expressivos fragmentos de Cerrado e Cerradão foi observada em vários momentos do trecho sobrevoado (Ilustração 160).

Ao longo do sobrevoos, puderam ser avistadas as bandeiras correspondentes aos vértices da Linha de Transmissão e, em alguns fragmentos, pode-se notar a supressão de vegetação relacionada ao traçado da linha (Ilustração 221).

Com a proximidade ao Município de Pontes e Lacerda, a presença de fragmentos com fisionomias mais florestais foram se tornando mais comuns, o que sugere uma transição entre os biomas Cerrado e Amazônico.

~~Ilustração~~
Ilustração
Ilustração
Ilustração

Após pouso das duas equipes no Município de Pontes de Lacerda, foi realizado um novo sobrevoo, com apenas uma equipe, para percorrer o traçado da IE Madeira no entorno da Serra da Borda e sobre o Rio Sararé.

Na Serra da Borda, o trajeto da Linha de Transmissão 1 é correspondente ao da estrada que cruza a referida serra, com ponto de ancoragem próximo a torre de transmissão já existente (Ilustração 222).

A área de amostragem do Rapeld M4 é relativamente extensa e constituída, em alguns trechos, por solo hidromórfico, e pela presença de alguns buritizais (Ilustração 223).

Por fim, foi sobrevoado o rio Sararé que apresenta sua área de preservação permanente (mata ciliar) em bom estado, com pontos de alagamento sendo observados em seu entorno.

~~MS~~
W
MX
P
P.
P



Ilustração 217: Travessia do rio Cuiabá.



Ilustração 218: Detalhe do Rio Jauquara e sua mata ciliar.



Ilustração 219: Detalhe da APP do rio Guaporé.

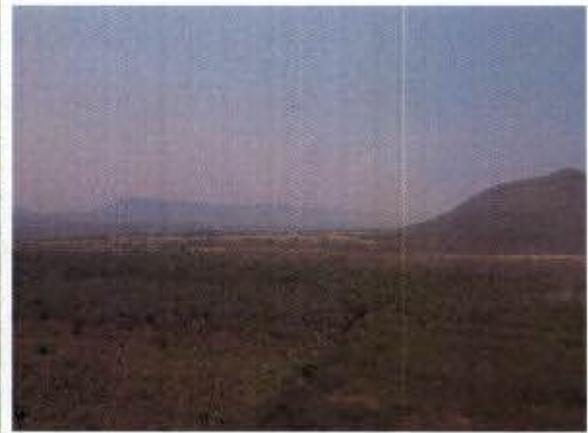


Ilustração 220: Região do entorno da Serra das Araras.



Ilustração 221: Extensa região de vegetação preservada no trecho entre Cuiabá/MT e Pontes e Lacerda/MT.



Ilustração 222: Picada na vegetação indicando o traçado da LT.

~~###~~

###



Ilustração 223: Trecho da Serra da Borda que será interceptada pelas LTs, exatamente na falha geológica.

Ilustração 224: Fragmento em que foi executado o Rapeld M4.

Dia 15/8/2010: Sobrevoou do trecho Pontes e Lacerda/MT - Ji-Paraná/RO

O período da manhã correspondeu ao traçado da Linha 1 - IE Madeira, até o Município de Vilhena (RO). A equipe sobrevoou inicialmente a Serra da Borda, o trecho onde foi realizado o Rapeld M4 e o Rio Sararé, aonde cuidados especiais devem ser tomados com a APP (Ilustração 224). Nessa região, fragmentos de florestas decíduais e semi-decíduais foram observados, juntamente com a ocorrência de pastagem.

Com o avanço em direção a Rondônia, percebeu-se a ocorrência de fragmentos maiores de vegetação, porém com menor interligação. A presença de Floresta Ombrófila já pode ser percebida com maior frequência em detrimento a Floresta Decidual. Na altura do Km 830 foi observado um fragmento significativo de Floresta Estacional Decidual cortado ao meio pela LT (Ilustração 225). Sugere-se a criação de um vértice entre os Km 835 e 825 com o intuito de desviar deste fragmento, possivelmente seguindo o traçado de uma estrada sem pavimentação já existente. Na altura do Km 791 existe outro Fragmento significativo de Floresta Estacional Decidual cortado pela LT (Ilustração 226) e constante no mapa do PROBIO, com possibilidade de desvio por região antropizada próxima. A LT corta, desde seu Km 725 até o Km 740, uma extensa, contínua e bem preservada área de Floresta Ombrófila Densa (Ilustração 227 e 228). É prioritário o desvio do traçado nesta região, possivelmente contornando por cima o fragmento, passando por área antropizada e descendo depois paralela ao Rio Piolhinho.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AET', 'MK', and 'R'.

Todos os principais rios observados: Cabixi (Ilustração 229), Piolho (Ilustração 230), Piolhinho (Ilustração 231) e Galera (Ilustração 232), apresentaram suas APPs em bom estado de preservação. Destaca-se, no Rio Galera, a presença de Mata de Buritis, relacionada à presença de arara-azul, inclusive com avistamento deste psitacídeo na região, tornando necessária a implantação de sinalização para a avifauna neste trecho. Também foi identificada uma região de área alagada adjacente ao rio Galera (Ilustração 233), exigindo cuidados especiais durante a abertura de acessos.

Foi observada a presença de um extenso Campo de Murundum (Ilustração 234) e de grandes fragmentos de floresta ombrófila do bioma amazônico na trajetória da LT, desde o Km 675 até o Km 695. Sugere-se que o traçado da linha seja alterado nesta região buscando passar pela fazenda Vitória do Guaporé e evitando a supressão de vegetação neste trecho, inclusive da área do Rapeld M3 (Ilustração 235).

Na travessia do Rio Cabixi (Km 651) foi observada uma segunda região com abundância de Buritis (Ilustração 236), aonde avistou-se mais Araras Azuis, tornando necessária a instalação de sinalização para a avifauna neste trecho.

O trecho da tarde, percorrido entre Vilhena/RO e Ji-Paraná/RO correspondeu a Linha 02 - Norte Brasil. Nota-se que, neste trecho, o padrão florestal torna-se predominantemente de Floresta Ombrófila. As áreas de mata ciliar dos Igarapés Arara, Polonês e do Rio Urupá foram observadas e se encontram em bom estado de preservação.

Os fragmentos de matas de maior extensão não são observados com a mesma frequência do que a observada ao norte do estado do Mato Grosso. Grandes regiões constituídas por pasto são observadas, em detrimento a presença da vegetação. Ainda assim, existe um extenso fragmento seccionado ao meio pela LT entre os Km 540 e Km 545. Sugere-se o desvio deste fragmento.

Handwritten notes and signatures:
W
mc
P.
B

Após o sobrevoo pela região do Rapeld N2 (Ilustração 237) a LT passa por uma área de fragmentos conectados por corredores ecológicos, entre os Km 465 e Km 480 (Ilustração 238). Como não existe possibilidade de desvio de traçado e a região não possui acessos próximos, recomenda-se especial cuidado na abertura destes. Mais fragmentos interligados podem ser vistos entre o Km 340 e o Km 365 (Ilustração 239). Neste trecho é recomendado o desvio seguindo um traçado paralelo ao original, mas mais próximo cerca de 2 km da LT 1. Também deve-se tomar cuidados especiais nesta região para a preservação da APP bem conservada do Rio Muqui (Ilustração 240). Desta região até Ji-Paraná a área por onde passará a LT encontra-se bastante antropizada, sem maiores preocupações para o meio biótico.

~~MC~~ 40
MC
P.
S

Conto No 790
Prog. Nº 328/09
Data 18



Ilustração 225: Rio Sararé com mata ciliar em bom estado de preservação.



Ilustração 226: Fragmento significativo de vegetação na trajetória da LT.



Ilustração 227: Fragmento significativo de vegetação na trajetória da LT.



Ilustração 228: Fragmento significativo de vegetação na trajetória da LT.



Ilustração 229: Rio Cabixi com mata ciliar em bom estado de preservação.



Ilustração 230: Rio Piolho

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'NO' and 'MK' at the top, and several scribbled-out marks and initials below.



Ilustração 231: Rio Piolhinho.



Ilustração 232: Rio Galera.



Ilustração 233: Área alagada.



Ilustração 234: Formação de campo de murundum.



Ilustração 235: Fragmento florestal significativo onde foi instalado o Rapeld M3.



Ilustração 236: Mata de Buritis.

Handwritten notes in blue ink, including a grid-like scribble, the number '10', and several illegible signatures or initials.



Ilustração 237: Área do Rapeld N2.



Ilustração 238: Fragmentos interligados.



Ilustração 239: Fragmentos florestal significativo com baixo grau de degradação.



Ilustração 240: APP do rio Muqui.

Dia 16/8/2010: Sobrevoou do trecho Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO

O último trecho da vistoria aérea foi feito pela manhã e seguiu o traçado da LT 1 – IE Madeira. O padrão observado continua semelhante ao verificado para o trecho sobrevoado entre Vilhena e Ji-Paraná, com a presença majoritária de pastagem e com alguns pequenos fragmentos de vegetação, que se tornam relativamente mais significativos com a proximidade de Porto Velho.

Em seu trajeto neste trecho a linha faz a travessia dos Rios Jaru (Ilustração 241) e Jamari (Ilustração 242), ambos com APPs bem preservadas, demandando cuidados especiais durante a instalação das torres e levantamento dos cabos.

[Handwritten signature and initials]

Após o término do acompanhamento do traçado da linha, foi realizado sobrevoo sobre a área de construção da Subestação (Ilustração 243) e dos Eletrodos da Norte Brasil (Ilustração 244) e da IE Madeira (Ilustração 245) e constatou-se que a área para a construção das Subestações já se encontra com a terraplanagem bastante adiantada e que a instalação dos eletrodos será realizada em área de pastagem, em meio à vegetação e próxima a cursos d'água.

~~MC~~ LD

MC AV

LD

LD

Edição: 202
Proc. N.º 328109
Rubrica: JB



Ilustração 241: Rio Jaru.



Ilustração 242: Rio Jamari.



Ilustração 243: Área da Subestação Coletora em Porto Velho.



Ilustração 244: Área prevista para a instalação do Eletrodo da LT n.º 2 (Norte Brasil).



Ilustração 245: Área prevista para a instalação do Eletrodo da LT n.º 1 (IE Madeira).



Ilustração 246: Área prevista para a instalação do Eletrodo da LT n.º 1 (IE Madeira), vista terrestre.

~~JB~~
JB
JB

4.1.2.2. Vistoria Terrestre

Dia 11/8/2010: Subestação Araraquara 2 e Eletrodos

As equipes dos meios Biótico e Físico do Ibama chegaram a Ribeirão Preto às 13h30min e de lá foram transportadas até Araraquara em uma Van. Durante o trajeto, foi sugerido à equipe, pelo empreendedor, que a vistoria aérea seguisse o traçado otimizado das Linhas de Transmissão, e não o apresentado no EIA, o que foi aceito pela maioria.

No período da tarde, foram realizadas as vistorias terrestres na suposta área do Eletrodo da I.E. Madeira e na área aonde futuramente será instalada a Estação Conversora. Constatou-se que se trata de área de canavial e também destinada ao cultivo de laranja e que a referida área encontrava-se intacta quanto ao início da implantação do eletrodo (Ilustração 246). Cabe ressaltar que ainda existem dúvidas quanto ao local exato de instalação dos eletrodos das duas linhas, uma vez que o local do eletrodo visitado não condiz com o indicado pelo EIA. A localização definitiva deverá ser definida em futura complementação, como condicionante para a emissão da LP.

Após a visita da equipe à área do eletrodo, executou-se a vistoria do local em que será instalada a Sub Estação Araraquara 2. A referida área encontra-se nas proximidades de uma plantação de laranja. Já se encontravam em execução obras de terraplanagem em uma das porções do terreno (Ilustração 247).

Durante o primeiro dia de vistoria, não foram observados representantes significativos da fauna local nas áreas vistoriadas e no seu entorno.



Ilustração 247: Área prevista para a instalação do Eletrodo da IE Madeira em Araraquara/SP.

Ilustração 248: Área da Subestação Araraquara 2.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Dia 16/8/2010: Subestação Coletora Porto Velho, Eletrodos e Módulo Rapeld MN1

Para toda a vistoria terrestre somente foi analisado trechos referentes à LT 1 – IE Madeira. Na chegada ao hotel, os analistas Antônio Carlos Guerra e Paula Mochel se juntaram a equipe para o início da vistoria terrestre. Após o almoço, a equipe visitou a área limite da Subestação, próximo a BR-364 e a suposta área do Eletrodo da IE Madeira (Ilustração 245).

Era objetivo da equipe do Biótico realizar, na mesma ocasião, vistoria na área onde foi realizado o Rapeld MN1. Como seu acesso estava bloqueado por uma porteira trancada o empreendedor sugeriu que entrássemos no Rapeld pelo seu final, no Km 5. No entanto, a equipe foi conduzida a uma área de pasto, sem qualquer valor ambiental para o Rapeld. Ou isto aconteceu devido ao desconhecimento preciso do empreendedor a respeito da área aonde a amostragem foi realizada ou a área de amostragem foi convertida em pasto recentemente, sendo a última hipótese a defendida pelo empreendedor. Futuros esclarecimentos pela equipe do Biótico serão necessários para qualquer análise concernente ao Rapeld MN1.

No início da noite, a equipe do Biótico foi informada que não poderia seguir viagem na manhã do dia seguinte, pois o empreendedor utilizaria um dos veículos da vistoria para resolver questões relacionadas ao empreendimento.

Dia 17/8/2010: Trecho Porto Velho/RO - Pimenta Bueno/RO

Como um dos carros estaria atendendo ao empreendedor, apenas dois carros ficaram disponíveis para as três equipes do Ibama, em desacordo com o planejado pra a realização da vistoria pelas três equipes.

Após considerações sobre visitar novamente a área do Rapeld MN1, a equipe do biótico resolveu que não valeria a pena voltar ao local, pois este sofreu um incêndio durante a noite e a região estava muito enfumaçada.

Por volta do horário do almoço, o empreendedor estava de volta ao hotel e a equipe do biótico seguiu viagem até Pimenta Bueno. Neste trecho não havia sido selecionado nenhum ponto notável para visitaçãõ.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including "AMC" and "P."

Dia 18/8/2010: Trecho Pimenta Bueno/RO - Comodoro/MT

Por volta das 7 horas da manhã, a equipe seguiu para o primeiro ponto do dia: um fragmento do Probio no próprio município de Pimenta Bueno. Passamos por dois fragmentos de extensão considerável, com dossel de aproximadamente 25 metros. Cursos d'água e a presença de embaúbas, próximas a estrada que atravessa os fragmentos foram observados na região.

Chegando ao primeiro ponto do dia (Ilustração 249), as presenças de avifauna e mastofauna foram constatadas através das vocalizações e visualização direta dos psitacídeos e pela identificação de pegadas observadas em estrada de chão nas proximidades da área (Ilustração 250). De acordo com o consultor de fauna que acompanhava a equipe, as pegadas observadas eram de paca (*Agouti paca*), tatu-galinha (*Dasypus novemcinctus*) e de cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*). Cabe destacar que próximo ao ponto vistoriado, existe outro fragmento próximo, separado do primeiro por área de pastagem (Ilustração 251), sendo observado o trânsito de aves entre ambos. No caminho de volta, foi avistada a abertura na vegetação referente ao alinhamento da linha do IE Madeira (Ilustração 252).

O último ponto visitado pela equipe do Biótico correspondeu à travessia do rio Cabixi (Ilustração 253 e 254). A visita ao local constatou leve turbidez na água e mata ciliar em razoável estado de preservação. Próximo ao rio foram avistadas espécimes de Garça-Boiadeira (*Bubulcus ibis*) e Biguá (*Phalacrocorax brasilianus*).

Era a intenção da equipe vistoriar em seguida os pontos do Rapeld M3 e o Campo de Murundum, porém um atalho errado aumentou a viagem em mais de 100 Km por estrada muito acidentada, o que culminou na quebra de um dos carros da equipe. A vistoria destes dois últimos pontos foi passada para o dia seguinte e a equipe do Biótico foi transportada, em um único veículo, até o hotel em Comodoro.

~~Alto~~
10
OK
P
P



Ilustração 249: Aspecto geral da área de Probio em Pimenta Bueno/RO.



Ilustração 250: Pegada de paca nas proximidades do fragmento.



Ilustração 251: Área de pastagem com fragmento preservado ao fundo.



Ilustração 252: Picada na vegetação em fragmento próximo.



Ilustração 253: Rio Cabixi.

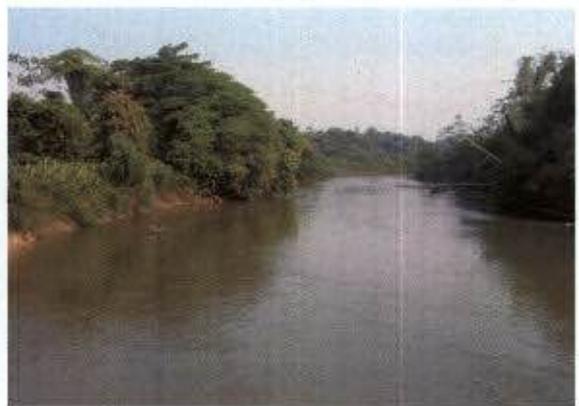


Ilustração 254: Rio Cabixi com mata ciliar preservada.

~~MC~~
MC
P.
\$

Dia 19/8/2010: Trecho nos arredores de Comodoro/MT

A equipe do Biótico se reuniu no hotel para atualizar o cronograma em função do atraso ocasionado pelo atalho errado e pelo veículo quebrado e permaneceu aguardando a chegada de outro veículo durante a parte da manhã. Após o almoço, a equipe seguiu para a vistoria ao Rapeld M3 e ao campo de murundum, este último ponto de interesse para a flora, apenas. Chegando ao Rapeld, percorremos a 1ª isolinha (250 m), aonde foi possível avistar os vestígios da recém realizada 2ª campanha de fauna, como armadilhas para lepidópteros (Ilustração 255), linhas de pitfalls, sinalização de onde estavam as Tomahawks (Ilustração 256) e parcelas de areia na trilha principal. A distribuição, quantidade e espaçamento das armadilhas aparentaram estar de acordo com o especificado no plano de trabalho. Também foram observados indivíduos da flora marcados durante a caracterização desta.

Após o primeiro ponto a equipe seguiu para o campo de murundum, onde as observações da equipe da flora foram realizadas. Pôde-se observar que grande parte da formação típica deste ambiente foi descaracterizada por gradeamento realizado por máquinas agrícolas, inclusive durante a passagem da equipe. Como recomendação sugere-se que a LT passe preferencialmente por estas áreas gradeadas.

O objetivo inicial do dia era pernoitar em Pontes e Lacerda, mas uma porteira fechada aumentou consideravelmente o trajeto e com o cair da noite a equipe decidiu pernoitar novamente em Comodoro.



Ilustração 255: Armadilha para amostragem de lepidópteros.

Ilustração 256: Armadilha Tomahawk para pequenos mamíferos.

Handwritten notes in blue ink:
ABR
40
200
10

Dia 20/8/2010: Trecho Comodoro/MT - Cuiabá/MT

Segundo a programação original, nossos pontos para vistoria nesse dia seriam a Serra da Borda, os Rapeld M5, MN6 e a Serra das Araras. No entanto, a Serra da Borda não pode ser visitada, por descuido ou negligência do empreendedor, que passou o ponto em mais de 100 km quando percebeu o equívoco, apesar dos alertas constantes da equipe sobre sua aproximação.

Seguimos a MT-247 e após pegar estrada de terra no Município de Lambari D'Oeste chegamos ao local do Rapeld M5, onde estava sendo realizada a 2ª campanha de campo, para o período seco, pelos consultores. Quando chegamos ao local, encontramos o Guilherme, biólogo da empresa consultora BioServ, responsável pela mastofauna, que guiou a equipe pela trilha principal e pela 3ª isolinha do Rapeld. Foram observadas armadilhas Sherman e Tomahawk (Ilustração 257 e 258), posicionadas de maneira alternada, uma no estrato arbóreo e outra no solo e vice-versa, pois, de acordo com o consultor, serviria para que o tamanho não fosse um fator limitante na amostragem dos espécimes. Uma cuíca (*Marmosopsis sp.*) recém-capturada foi observada na localidade (Ilustração 259) e a ocorrência de vestígios de onça parda e a visualização de diversos primatas do Novo Mundo, como o macaco bugio, foi relatada no local pelo biólogo. Outras estratégias para amostragem de fauna foram observadas como parcelas de areia (Ilustração 260) para o registro da pegada de mamíferos maiores, câmera para registro fotográfico (Ilustração 261) e linhas de pitfall. Novamente, a distribuição, quantidade e espaçamento das armadilhas aparentaram estar de acordo com o especificado no plano de trabalho.

Após vistoria no Rapeld, a equipe seguiu para o município de Barra do Bugres (MT), de onde seguiu para a Serra das Araras e para o Rapeld MN6.

Foram observadas armadilhas de linha de pitfall (Ilustração 262), Sherman, Tomahawk e para captura de lepidópteros. Em um dos baldes da pitfall foi constatada a captura de um lagarto. Saímos do Rapeld MN6 já com o dia escurecendo e foi decidido que iríamos para o pernoite em Cuiabá.

[assinaturas]



Ilustração 257: Armadilha Sherman.



Ilustração 258: Armadilha Tomahawk posicionada no solo.



Ilustração 259: Espécime de Cuica.



Ilustração 260: Parcela de areia para registro de pegadas.



Ilustração 261: Câmera posicionada pra registro presencial de fauna.



Ilustração 262: Detalhe de armadilha tipo pitfall.

Handwritten notes:
P
M
\$

Dia 21/8/2010: Trecho Cuiabá/MT - Rondonópolis/MT

O primeiro ponto vistoriado nesse dia consistiu em uma região antropizada da APAM de Arica-açu, por onde a linha de transmissão irá atravessar (Ilustração 263 e 264). No caminho até a APAM foi avistado um exemplar de gavião próximo ao ponto onde paramos para registrar o local.

No trajeto entre Cuiabá e Rondonópolis, a equipe do Biótico se dirigiu até a Serra de São Vicente para observar os impactos causados pela instalação de outras torres de transmissão lá existentes (Ilustração 265 e 266). Em seguida foi vistoriado o Rapeld MN7, mas o local estava muito próximo a um local de incêndio e a equipe não pôde fazer observações mais detalhadas por motivo de segurança. É necessário verificar se já houve a 2ª campanha do Rapeld e, caso não tenha ocorrido, a viabilidade desta uma vez que a área pode ter sido comprometida pelo fogo.



Ilustração 263: Aspecto da vegetação em Arica-açu.

Ilustração 264: Vegetação e bandeira de vértice em Arica-açu.



Ilustração 265: Torres das LTs que atravessam a Serra de São Vicente.

Ilustração 266: Sinalização da LT na Serra de São Vicente para aviação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Dia 22/8/2010: Trecho Rondonópolis/MT - Jataí/GO

Após saída de Rondonópolis, a equipe se dirigiu até Mineiros, estado de Goiás, para concluir a vistoria terrestre na região em que foi realizado o Transecto de 5km no Entorno do PARNA das Emas. O local onde o levantamento de fauna para grandes mamíferos e aves foi realizado é constituído por vegetação de Cerrado de pequeno porte (Ilustração 267 e 268). Segundo o consultor de fauna que nos acompanhava, nessa localidade foram utilizados como métodos de amostragem: parcelas de areia para pegadas, armadilha fotográfica e identificação por vocalização, no caso das aves.



Ilustração 267: Aspecto geral da área do "Transecto" no entorno do PARNA das Emas. Ilustração 268: Aspecto geral da área do "Transecto" no entorno do PARNA das Emas.

Dia 23/8/2010: Trecho Jataí/GO - Pindorama/SP

A equipe do Biótico se deslocou de Jataí – GO até o município de Pindorama – SP, onde pernitoiu. Neste trajeto não foi selecionado nenhum ponto notável para vistoria.

Dia 24/8/2010: Trecho Pindorama/SP - Brasília/DF

Deslocamento de Pindorama a Ribeirão Preto para embarque para Brasília – DF.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized signature, the initials 'JO', and other illegible marks.

4.2. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a vistoria aérea e terrestre foram identificadas áreas ambientalmente sensíveis e que demandarão cuidados especiais durante a instalação e operação da Linha de transmissão, a saber:

- a) Matas ciliares: as matas ciliares ou matas de galeria, além de exercer importante papel na redução do assoreamento e controle dos processos hidrológicos (vazão e cheias dos rios) exercem uma função biológica fundamental na formação de corredores ecológicos garantindo o fluxo gênico de fauna e flora. Atuam ainda como área de refúgio, forrageamento e repouso para várias espécies de animais, sendo que algumas espécies dependem exclusivamente desses ambiente para sobreviver. Desta forma, recomenda-se que sejam adotadas medidas especiais de construção e transposição destes ambientes, tais como utilização de torres autoportantes, alteamento de torres e minimização da supressão vegetal e da construção de acessos;

- b) Animais peçonhentos: alguns locais, como canaviais, são mais propícios para a ocorrência de animais peçonhentos, principalmente cobras. O local indicado para a instalação dos eletrodos em Araraquara é composto por um extenso canavial. No caso de haver confirmação a respeito da instalação dos eletrodos neste local, recomenda-se a inclusão de medidas preventivas e socioeducativas quanto ao ataque de animais peçonhentos. As mesmas medidas são recomendadas para qualquer área de cultivo de cana que a LT atravesse;

- c) Avifauna: as espécies que mais se expõem ao risco de colisões com a LT são as de maior porte, como garças, gaviões e araras, que realizam deslocamentos diários sobre rios, córregos ou marcos naturais de orientação. A medida recomendada é a instalação de sinalizadores, visando facilitar a sua visualização por eventuais aves que cruzem a LT. Alguns espécimes de Arara Azul, considerada em perigo de extinção, foram avistados próximos tanto do rio Galera quanto do rio Cabixi, ambos com uma significativa formação de Mata de Buritis, relacionada à presença deste psitacídeo. Deve-se proceder a instalação de sinalização para avifauna nas LTs próximas a estes trechos;

[Handwritten signatures and initials]

- d) Áreas florestadas: nos Estados de Mato Grosso, Rondônia e Goiás, as diretrizes preferenciais de traçado das LTs cruzam locais com significativa cobertura florestal, que formam importantes áreas de refúgio para a biota regional. Considerando o grau de ameaça em que se encontram e sua importância para a manutenção da biodiversidade regional, ressalta-se a necessidade de minimizar intervenções decorrentes de grandes empreendimentos. Neste caso, recomenda-se a realização de desvios nos traçados, e, nos casos em que não seja possível, realizar alteamento de torres para redução da supressão na faixa de servidão. Ressalta-se ainda a importância de minimizar a construção de novas estradas e acessos nestes locais a fim de reduzir o risco de desmatamento e de conversão do uso do solo;
- e) Áreas alagáveis: estes ambientes demonstram alta fragilidade ambiental e ecológica, apresentam grande diversidade florística, abrigam espécimes da flora e fauna restritos a ambientes úmidos, formam corredores ecológicos para a conexão de fragmentos, representam uma barreira de proteção do solo e dos corpos hídricos, e auxiliam no controle dos processos hidrológicos. Diante da infinidade de funções ecossistêmicas, ressalta-se a importância da adoção de procedimentos especiais durante a transposição destes ambientes, tais como utilização de estivas nos acessos a fim de reduzir a compactação pelo tráfego intenso e máquinas e equipamentos;
- f) Fogo: a alta frequência de incêndios florestais que foi observada durante a vistoria, sobretudo nos estados de Mato Grosso, Rondônia e Goiás, além de implicar em significativos impactos ambientais, representa grande demanda por ações de controle e prevenção, já que configura uma limitação à instalação e operação de linhas de transmissão. Desta forma, devem ser objeto de programas específicos de combate e educação ambiental a serem apresentados nas próximas fases do licenciamento;



ruk



- g) Áreas de relevo movimentado e solo suscetível a erosão: face às restrições ambientais inerentes a estes locais, serão necessárias condições específicas para a implantação do empreendimento, estabelecendo critérios e padrões para contenção e estabilização de processos erosivos. Para tal, deve-se restringir a supressão da vegetação nativa, seja ela arbóreo-arbustiva ou herbácea, de modo a minimizar a perda de solo. Recomenda-se ainda que, em determinados trechos, seja discutida a possibilidade de revegetação, mediante apresentação de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), com utilização de espécies restritas e compatíveis com a dinâmica ecológica destes ambientes;
- h) Nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, cabe especial atenção à possibilidade de realização de desvios dos remanescentes de matas da região. Diante das reduzidas dimensões desses remanescentes, pequenas alterações de traçado mostraram ser conveniente, para se evitarem desmatamentos desnecessários.

Em geral, a área de influência e a faixa de servidão do empreendimento já se encontram bastante alteradas pela ação humana, apresentando apenas alguns segmentos naturais mais preservados.

Em relação ao Rapeld MN1, destaca-se que serão necessárias discussões internas com a chefia imediata e demais analistas do Meio Biótico, e, posteriormente, com os representantes dos empreendedores, a fim de esclarecer os aspectos levantados neste relatório, avaliar a efetividade deste módulo na descrição da fauna e flora locais e estabelecer critérios para a realização da segunda campanha de fauna, conforme exigido no Termo de Referência para elaboração dos EIAs.

MF
MF
MF
MF

Cabe ressaltar que ainda existem dúvidas quanto ao local exato de instalação dos eletrodos das duas linhas, uma vez que os locais visitados não condizem com o indicado no EIA e assim, não foi possível visualizar e perceber, durante a vistoria, os possíveis impactos relativos a estas estruturas. A localização definitiva deverá ser definida em futura complementação, como condicionante para a emissão da LP.

5. CONCLUSÃO GERAL

Conforme observado no relato da equipe, houve uma preocupação de destacar em cada meio, a avaliação de todos os aspectos, referentes aos pontos notáveis previamente destacados do EIA, que pudessem ensejar qualquer possibilidade de impacto ambiental e conflitos socioeconômicos.

Durante a vistoria aérea foram observadas situações não verificadas por terra, orientando também a vistoria terrestre para os meios físico e biótico. Apesar de não haver participação da equipe do meio socioeconômico, foram observados na vistoria terrestre diversos detalhes relacionados a este meio que não foram mostrados nos mapas constantes no EIA.

Considerando que a maior parte do trecho vistoriado constitui-se de áreas com atividade agropecuária, a equipe da vistoria aérea contou com o reforço do Analista Ambiental e Engenheiro Agrônomo Paulo Gabeto, que orientou a equipe quanto aos aspectos agrônômicos dos possíveis impactos das Linhas de Transmissão.

A vistoria transcorreu sem muitas alterações em relação ao que havia sido previamente programado, apesar de ter ocorrido pelo menos um incidente, como o relatado pela equipe do meio biótico, relativo à incoerências entre as informações constantes no EIA e o que foi passado em campo em relação à localização do Módulo MN1, utilizado para levantamento amostral da fauna e da flora.

Outra situação divergente em relação ao conteúdo do EIA, diz respeito à localização dos Eletrodos de Terra das duas linhas, nos Municípios de Porto Velho e Araraquara. Os locais informados pelos representantes das empresas que acompanharam a vistoria, também não correspondem aos indicados no EIA, bem como não foram dados como definitivos.

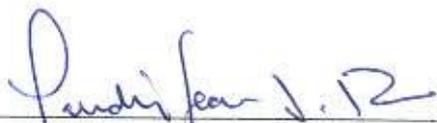
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and other illegible marks.

Considerando que a vistoria foi realizada simultaneamente para as duas Linhas de Transmissão identificadas na introdução deste Relatório, conforme metodologia definida, optou-se por elaborar um único relatório para as duas LT, tendo em vista o fato de que as duas LTs seguem trajetos paralelos, com Áreas de Influência Indireta similares. Cada equipe responsável por seu respectivo meio elaborou relatório individual, descrevendo todo desenrolar da vistoria e destacando em suas considerações finais as recomendações específicas, as quais foram condensadas, gerando este relatório geral de vistoria. As recomendações apresentadas em cada meio poderão ser levadas em consideração no Parecer Conclusivo, gerando, ou não, condicionantes para emissão da Licença Prévia.

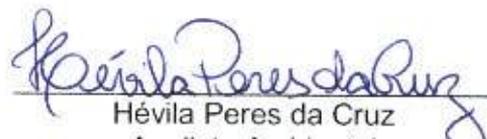
Pelo menos em relação a duas situações de não conformidade entre o EIA e o que foi verificado em campo, consideramos necessária nova vistoria no Módulo Rapeld MN1, em Porto Velho – RO e nos locais definitivos dos Eletrodos em Porto Velho e Araraquara.

Era, portanto, o que tínhamos a relatar.

Brasília – DF, 14 de outubro de 2010



Claudia Jeanne da Silva Barros
Analista Ambiental
Matr. 14393670



Hévila Peres da Cruz
Analista Ambiental
Matr. 1512908



Sebastião Santos da Silva
Analista Ambiental
Matr. 681324



Antônio Carlos Guerra Pinto
Analista Ambiental
Matr. 1422886





Felipe Ramos Nabuco de Araújo
Analista Ambiental
Matr. 17657911



Mariana Penido Scotti
Analista Ambiental
Matr. 1766193



Ayuni Larissa Mendes Sena
Analista Ambiental
Matr. 17658993



Paula Mochel Matos Pereira Lima
Analista Ambiental
Matr. 1365432



Thiago Aguiar Couto Costa
Analista Ambiental
Matr. 1765398



Ursula da Silveira Carrera
Analista Ambiental
Matr. 1767817



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de outubro de 2010,
procedemos ao encerramento deste volume n° IV do processo
de n° 0.2001.000328/2009-98, que se encerra com a
folha de n° 300. Abrindo-se em seguida o volume de n°
V.

Para constar, eu Mariana Penido Scotti,
subscrevo e assino MScotti.

Mariana Penido Scotti
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat. 1766193

EM BRANCO